

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

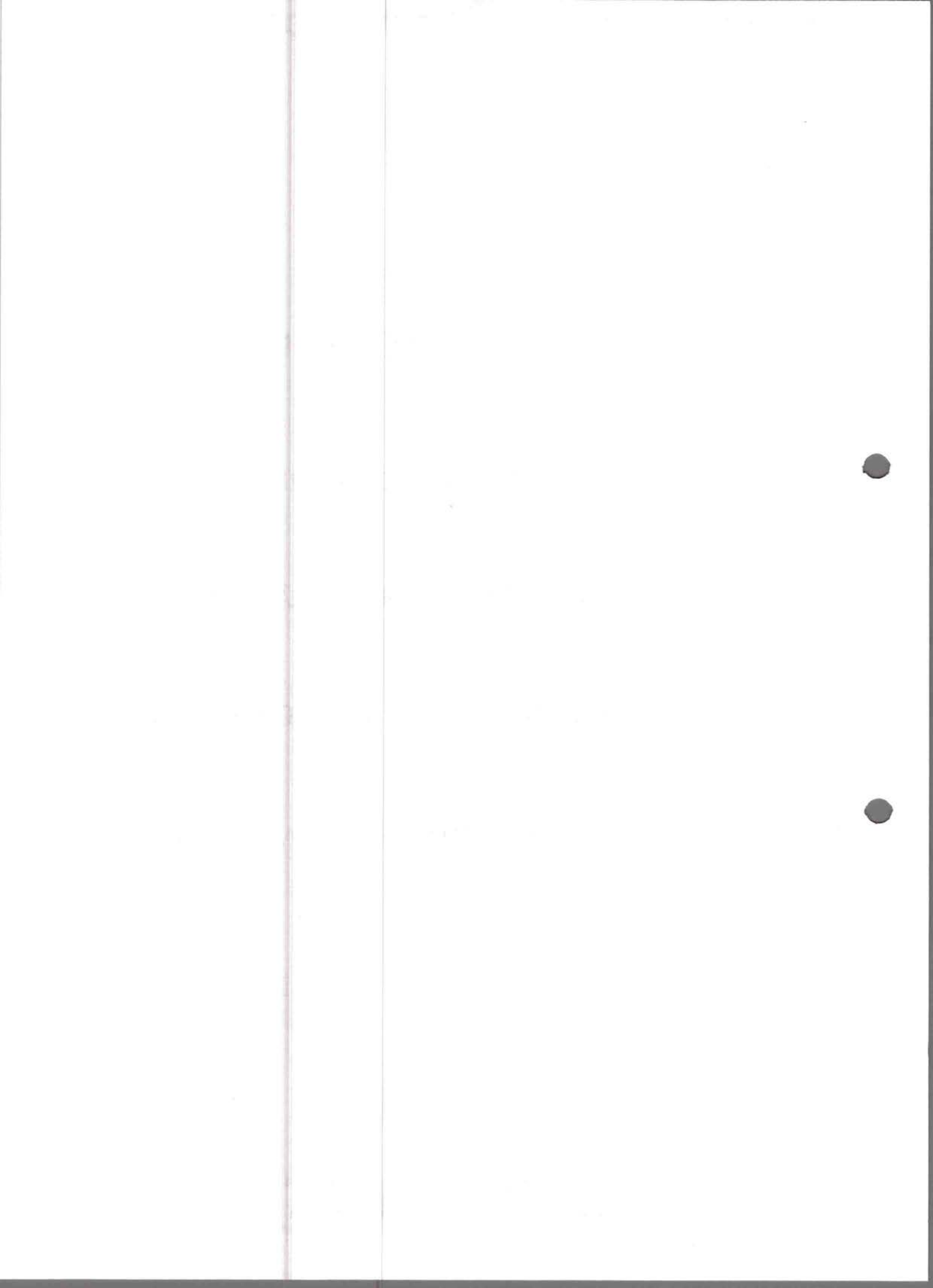
CONCORRENCIA N° 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA

ABERTURA: 07/02/2024 ÀS 09:00 HORAS

FOLHAS NUMERADAS DE 01 A 74





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA.
DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

JOAO PAULO DOS REIS NETO, brasileiro, maior, natural de Caxias-MA, solteiro, empresário, nascido em 05.03.1991, residente e domiciliado no Rua Seis (Cohab), 33, Qd 05, bairro Nova Caxias - Cep. 65.604-609 – Caxias/Ma., portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 05060311935 DETRAN-MA e CPF nº 009.758.543-21., únicos sócios da empresa: **DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, devidamente constituída na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob Nire: **2120088284-5** arquivado em 12/11/2014 e CNPJ: **21.398.119/0001-34**, tendo sede na **RUA ALMIR SILVA, 1426, ALTAMIRA, CEP: 65950-000, BARRA DO CORDA-MA.**, resolve alterar o contrato social e consolidar mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada na Avenida Vinte e Nove de Dezembro, 1175, Centro, Capitão do Poço, Estado do Pará, Cep: 68650-970, com CNPJ sob Nº 21.398.119/0002-15, registrado na Junta Comercial do Pará – JUCEPA em 19/01/2015 sob Nire: 15900427381.

CLÁUSULA SEGUNDA - A administração da sociedade cabe ao sócio **JOAO PAULO DOS REIS NETO**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA - O Administrador declara sob as penas da lei expressamente que não se acha impedido de exercer as atividades comerciais e administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação civil e/ou criminal nos termos do art.1.011, §1º da Lei 10.406/2002 bem como não se acha incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

CONSOLIDAÇÃO

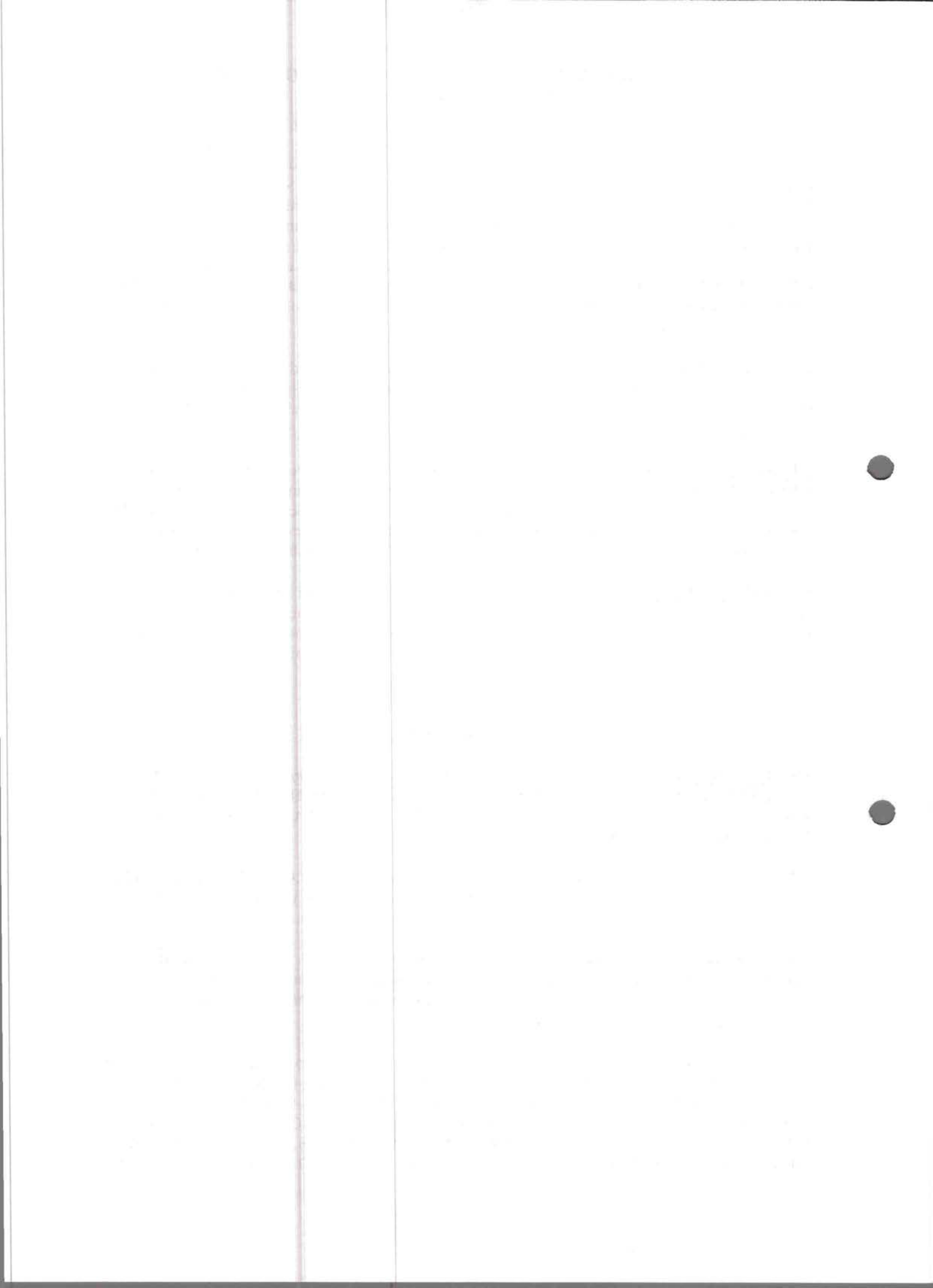
CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e o nome fantasia para **DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** e tem sua sede na **RUA ALMIR SILVA, 1426, ALTAMIRA, CEP: 65950-000, BARRA DO CORDA-MA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social da sociedade é de **R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais)**, divididos em 1.000.000 (Hum Milhão) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIO ADMINISTRADOR	QUOTAS	%	VALOR R\$
JOAO PAULO DOS REIS NETO	1.000.000	100	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000	100	1.000.000,00

(art. 997, III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade tem por objetivo social a exploração por conta própria nos ramos de: 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA.**

DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 49.23-0-02 - SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 85.99-6-05 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS 85.99-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS INSTITUICOES QUE OFERECEM CURSOS DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL BASICO, DE DURACAO VARIAVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PREVIA, NAO ESTANDO SUJEITOS A REGULAMENTACAO CURRICULAR).

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 12/11/2014 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço os direitos de preferência para sua aquisição se postam à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe ao sócio **JOAO PAULO DOS REIS NETO**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art.1.065, CC/2002)

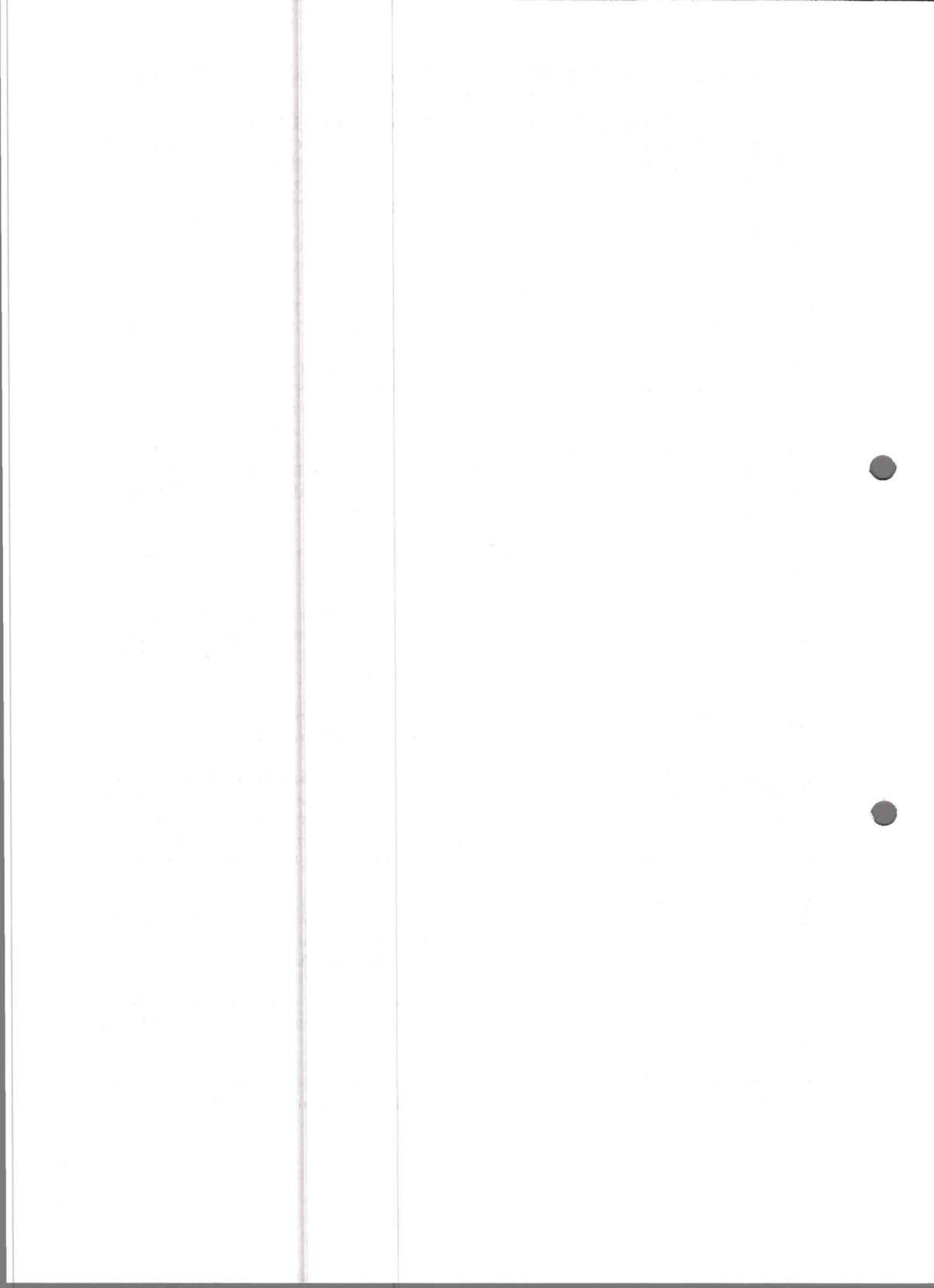
CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.

DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O Administrador declara sob as penas da lei expressamente que não se acha impedido de exercer as atividades comerciais e administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação civil e/ou criminal nos termos do art.1.011, §1º da Lei 10.406/2002 bem como não se acha incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Barra do Corda-MA para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, os sócios assinam o presente instrumento em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

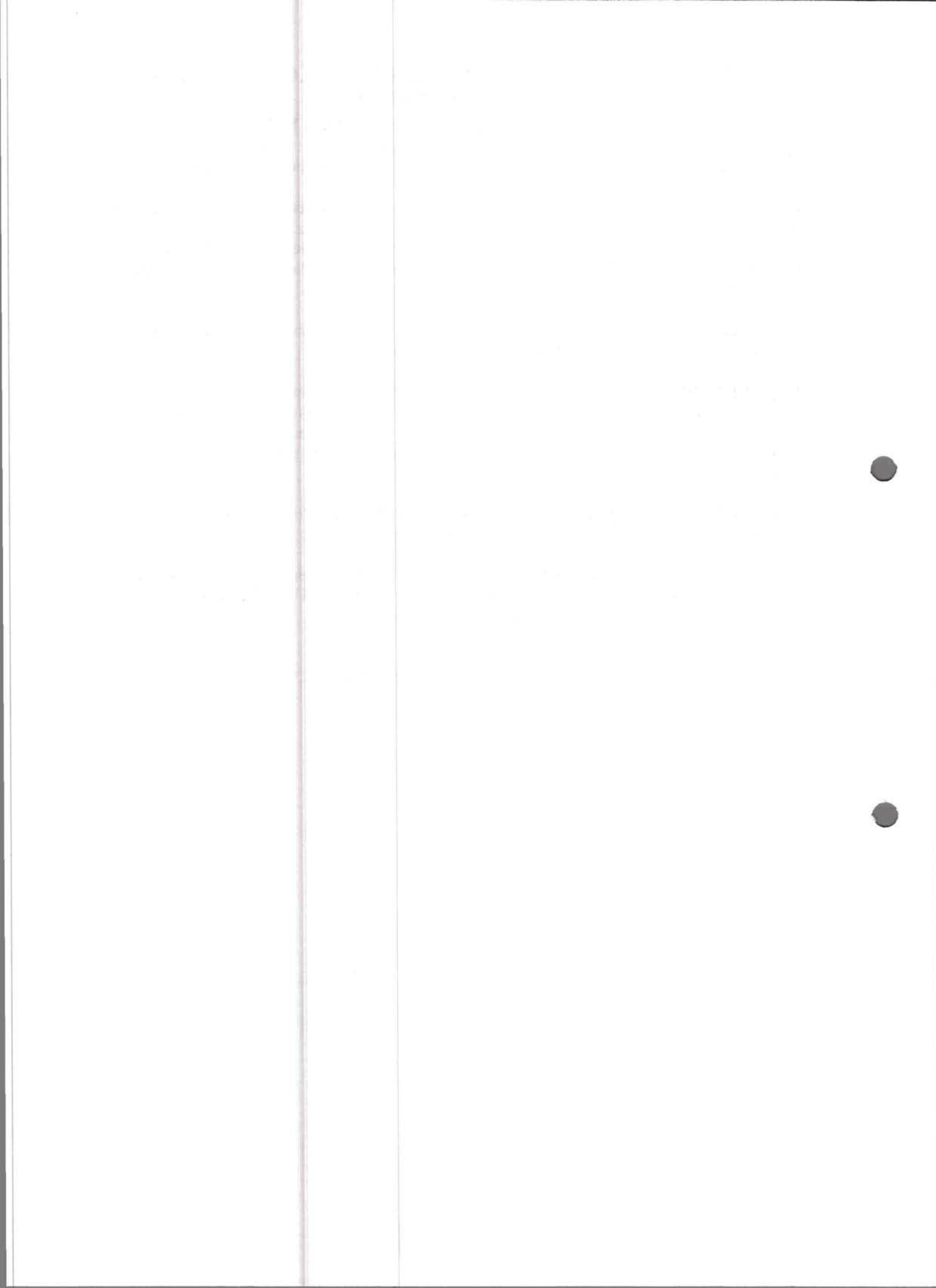
Barra do Corda/MA., 29 de setembro de 2023.

João Paulo dos Reis Neto
CPF n.º 009.758.543-21

n

SA

X





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DOMINIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00975854321	JOAO PAULO DOS REIS NETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2023 07:04 SOB Nº 20231242484.
PROTOCOLO: 231242484 DE 02/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314435888. CNPJ DA SEDE: 21398119000134.
NIRE: 21200882845. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/09/2023.
DOMINIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1000





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: JOÃO PAULO DOS REIS NETO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 2430930 SSP PI

CPF: 009.758.543-21 DATA NASCIMENTO: 05/03/1991

FILIAÇÃO: JOSE CARLOS SOUSA DOS REIS
 MARIA DE JESUS RODRIGUES REIS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 73060311935 VALIDADE: 03/05/2031 Nº HABILITAÇÃO: 22/10/2010

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2198863325

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LOUIS, MA DATA EMISSÃO: 05/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

10194170601
 MA044804578

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

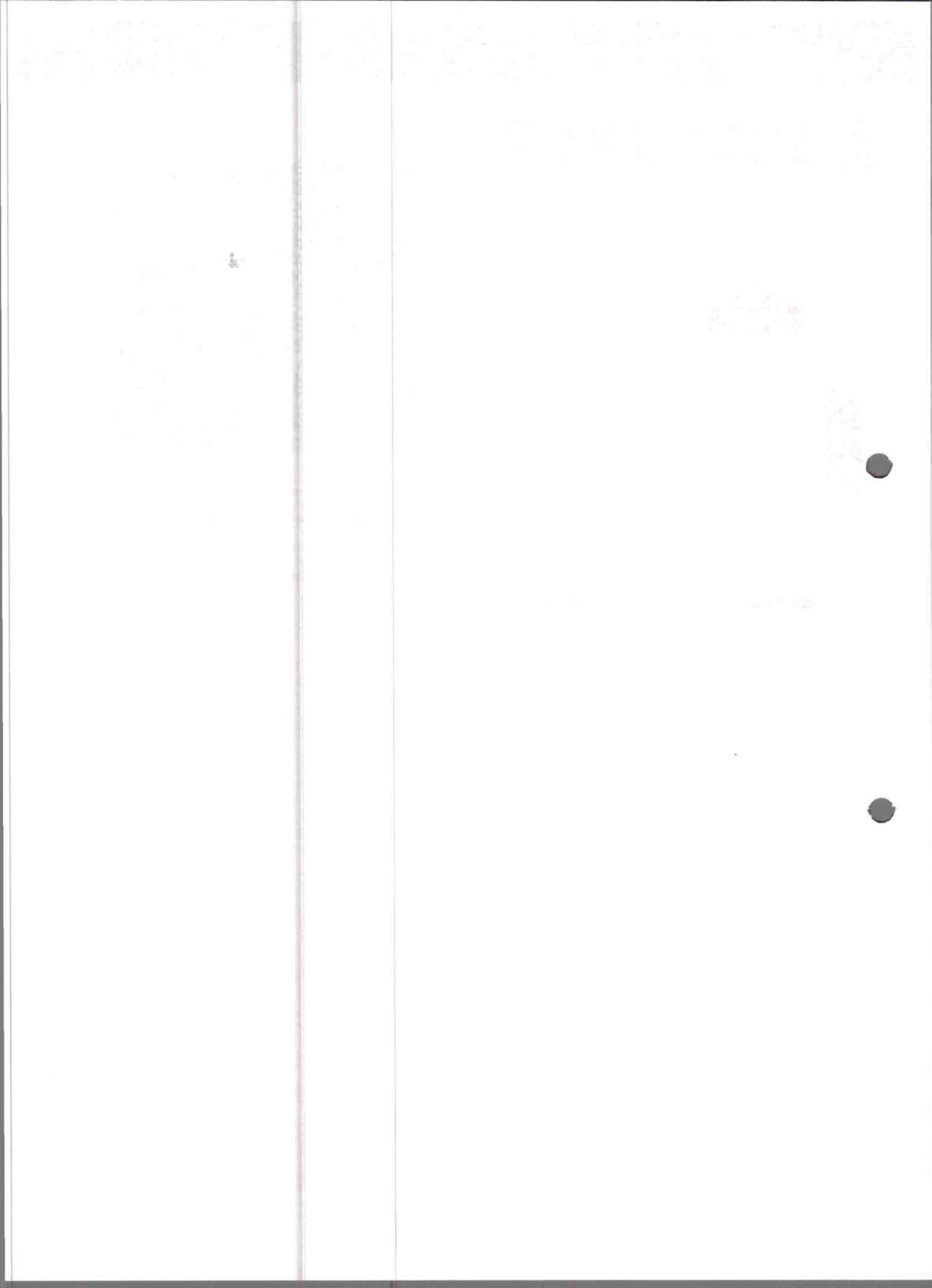
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 897889/2023
Emissº: 07/12/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 58w1z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 21.398.119/0001-34

Registro: 0005380731

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 23/06/2022

Faixa: 4

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 85.99-6-05 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS 85.99-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS INSTITUIÇÕES QUE OFERECEM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL BÁSICO, DE DURAÇÃO VARIÁVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PREVIA, NÃO ESTANDO SUJEITOS A REGULAMENTAÇÃO CURRICULAR).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA ALMIR SILVA, 1426, ALTAMIRA, BARRA DO CORDA, MA, 65950000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 06/09/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000538096DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARCOS VICTOR OLIVEIRA DE SOUZA

Registro: 1118372050

CPF: 068.***.***-89

Data Início: 03/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 897889/2023
Emissºo: 07/12/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 58w1z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: artigo 7º da resolução 2018/1973 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOAO PAULO DOS REIS NETO

CPF: 009.***.***-21

Função: SOCIO ADMINISTRADOR



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 886370/2023
Emissão: 11/05/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 1bAwC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MARCOS VICTOR OLIVEIRA DE SOUZA

Registro: 1118372050

CPF: 068.***.***-89

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 18/03/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: artigo 7º da resolução 2018/1973 do CONFEA

Instituição de Ensino: UNIFACEMA - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

Data de Formação: 21/02/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005380731

CNPJ: 21.398.119/0001-34

Data Início: 03/07/2020

Data Fim: Indefinido

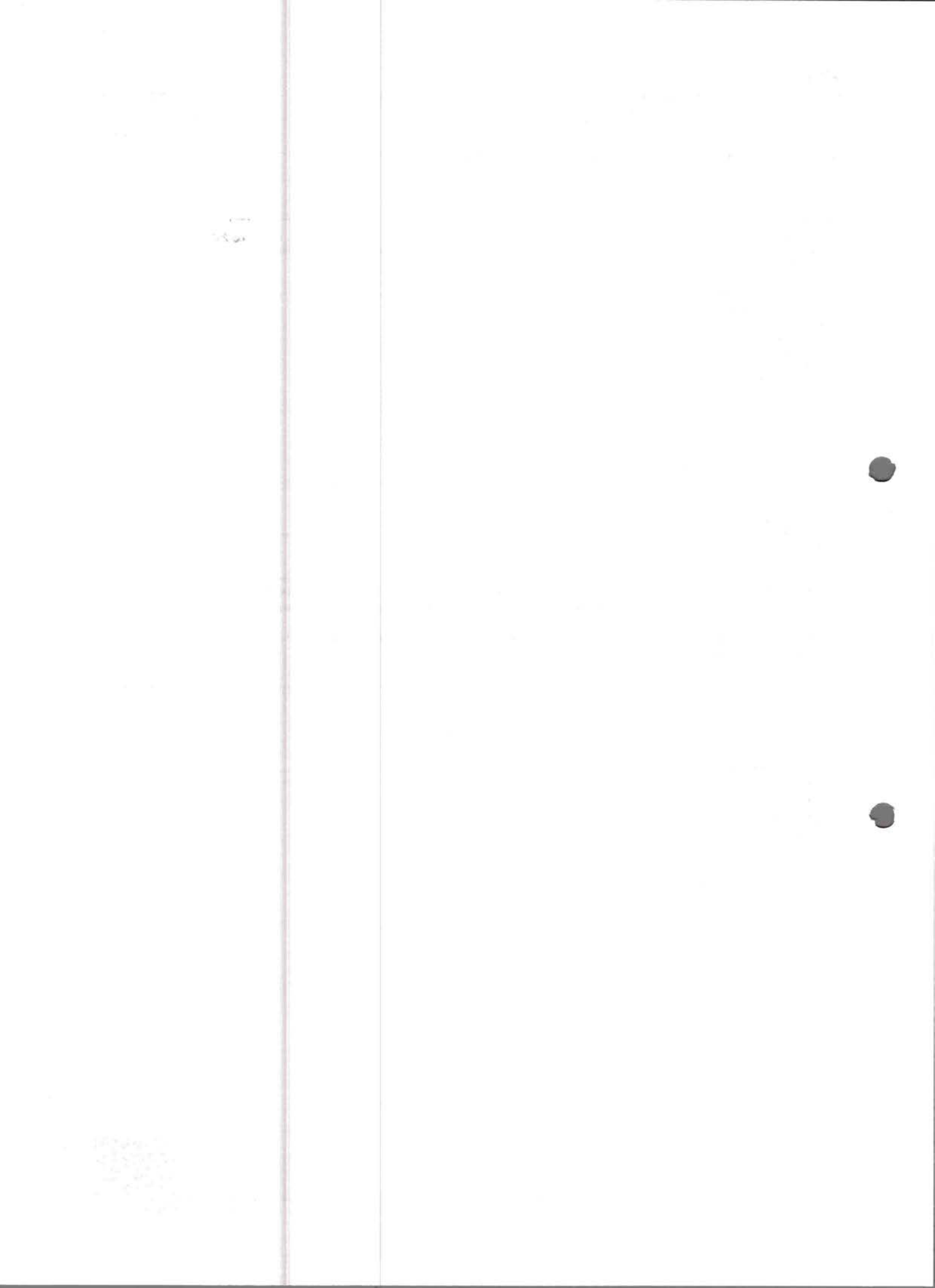
Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20200344039

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCOS VICTOR OLIVEIRA DE SOUZA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1118372050
Registro: 1118372050MA

2. Contratante

Contratante: NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES - LTDA
RUA BOM PASTOR
Complemento:
Cidade: CAXIAS
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO
UF: MA

CPF (CNPJ): 21.398.119/0001-34
Nº: 950
CEP: 65607030

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: Matriz
RUA BOM PASTOR

Complemento:
Cidade: CAXIAS

Bairro: CENTRO
UF: MA

Nº: 950
CEP: 65607030

Data de início: 03/07/2020

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Coordenador(a) de Obras

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade
10,00
Unidade
h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Prestação de serviço de responsabilidade técnica na empresa NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES - EPP por tempo INDETERMINADO, com carga horária de 10 horas semanais.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCOS VICTOR OLIVEIRA DE SOUZA - CPF: 068.250.213-89

Local _____ de _____ de _____
data

NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES - LTDA - CNPJ:
21.398.119/0001-34

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 06/07/2020 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8302636538



COMMITTEE ON THE
MOUNTAIN STATES

THE MOUNTAIN STATES
COMMITTEE ON THE

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

875453/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCOS VICTOR OLIVEIRA DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCOS VICTOR OLIVEIRA DE SOUZA**
Registro: **1118372050MA** RNP: **1118372050**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220581941** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/11/2022** Baixada em: **01/11/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**
Endereço do contratante: **RUA ISAC MARTINS** Nº: **297**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65950000**
Contrato: Celebrado em: **19/01/2022**
Valor do contrato: **R\$ 381.825,66** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA REGINALDO GOMES DE SOUZA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ALTAMIRA**
Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65950000**
Coordenadas Geográficas: **-5.508910, -45.237601**
Data de início: **24/01/2022** Conclusão efetiva: **25/04/2022**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.2 - PARA FINS COMERCIAIS 52 - Execução de reforma 18.00 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 38.81 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 52 - Execução de reforma 757.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 52 - Execução de reforma 32.00 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO 52 - Execução de reforma 10.00 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 49 - Execução de obra 24.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 474.10 metro quadrado;**

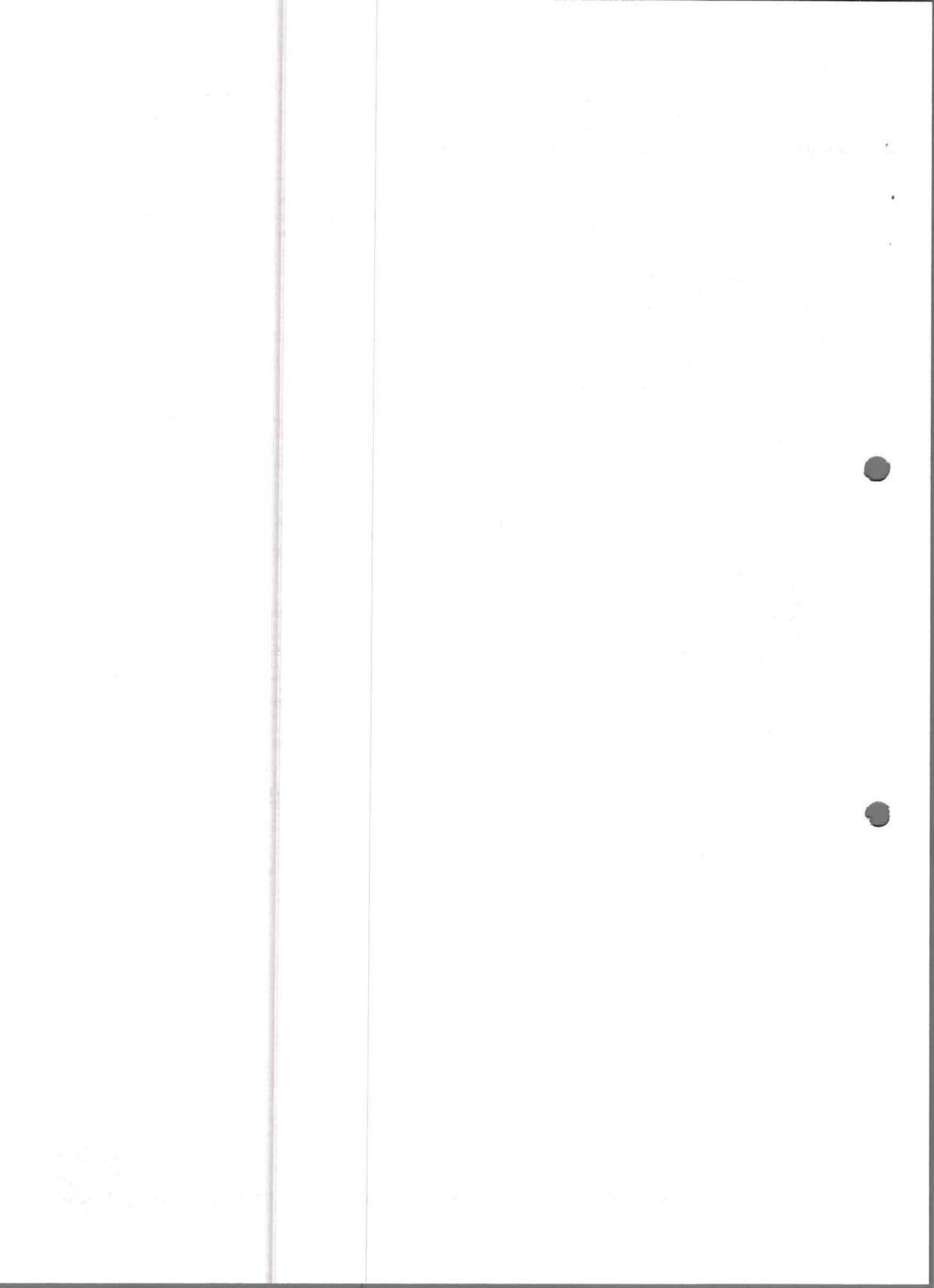
Observações

RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA, DE ACORDO COM CONTRATO Nº 07/2022, COM EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2021 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2239/2021 - BARRA DO CORDA/MA.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro o item 11.2; 15.4; 17.2, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

875453/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 875453/2022
16/11/2022, 09:47
ACa34

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

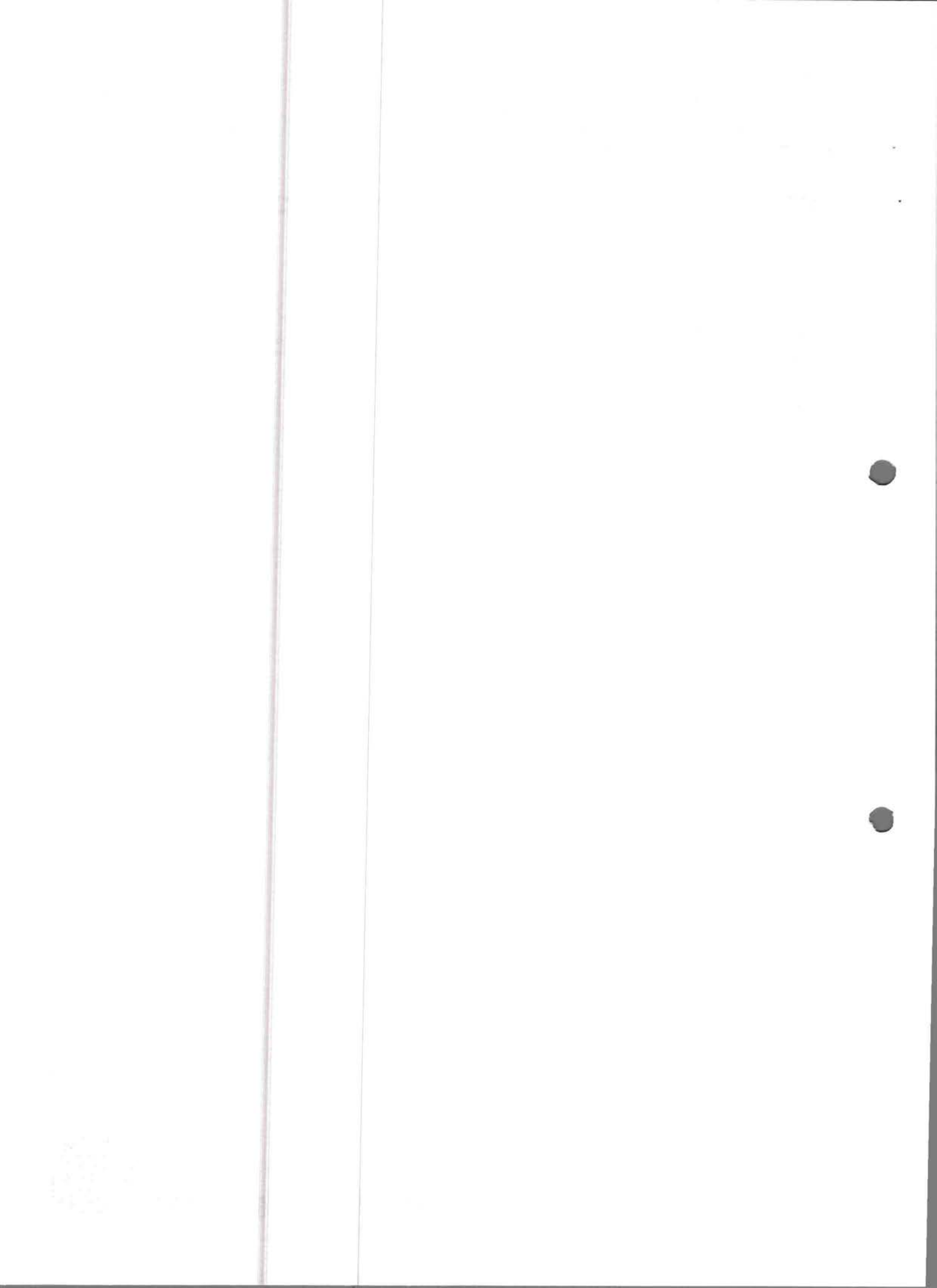
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ACa34







SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 21.398.119/0001-34**, empresa com sede no município de Caxias - MA, estabelecida na Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 2043, anexo B, bairro Cangalheiro, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Marcos Vítor Oliveira de Souza, Registro 1118372050, e inscrita no CPF nº 068.250.213-89, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**, inscrita no **CNPJ Nº 06.769.798/0001-17**, os serviços de engenharia de reforma do terminal rodoviário do município de Barra do Corda - MA, localizado na Avenida Reginaldo Gomes de Souza, S/N, bairro Altamira, no município de Barra do Corda - MA, de acordo com as especificações, condições técnicas administrativas e contratuais estabelecidas no Edital da Tomada de Preços nº 19/2021 e Processo Administrativo nº 2.239/2021 do contrato nº 07/2022 ART Nº MA20220498660 constantes dos serviços com data de início em 24/01/2022 e término em 25/04/2022.

- CARACTERÍSTICAS DA OBRA

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	03
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, no tamanho de (2,00 m x3,00 m)	M2	06
2.2	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_05/2018	m2	69
3.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
3.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	16,8
3.2	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	4,4

Pedro Igor Cordeiro Borges
Engenheiro Civil
Crea MA 1118372050

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875453/2022, em 16/11/2022 em

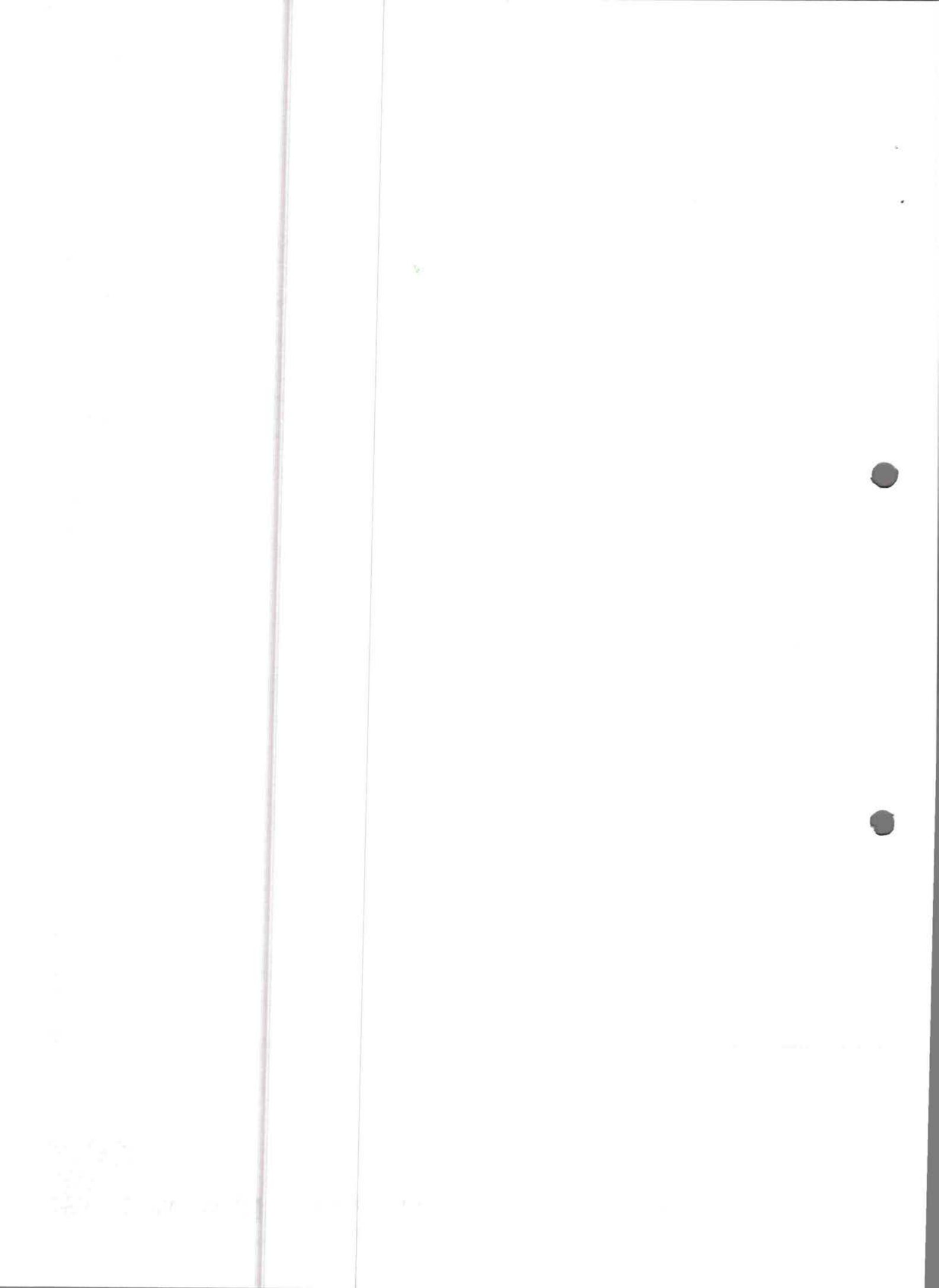


Certidão nº 875453/2022
16/11/2022, 09:49

Chave de Impressão: ACa34

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2022 e contém 10 folhas







SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.3	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	945.19
3.4	Demolição de revestimento cerâmico	M2	67,80
3.5	Demolição de piso cerâmico, sem reaproveitamento	m2	82,65
3.6	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/201	m2	11
3.7	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	Chi	1,35
4	ESQUADRIAS		
4.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMIOCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	2
4.2	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m2	3,78
4.3	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,6
4.4	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	6,72
4.5	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	4,4

Pedro Igor Carneiro
Engenheiro Civil
Crea 22.116799-4

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875453/2022, em 16/11/2022 em



Certidão nº 875453/2022
16/11/2022, 09:49

Chave de Impressão: ACa34

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2022 e contém 10 folhas







SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

5	PAVIMENTAÇÃO		
5.1	PATIO		
5.1.1	LIMPEZA E POLIMENTO DE PISO EM GRANILITE	M ²	652,36
5.2	PISO DOS BANHEIROS		
5.2.1	Contrapiso/Lastro de concreto não estrutural, e=5cm, preparo com betoneira	m2	26,76
5.2.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	29,44
5.3	PAREDES E REVESTIEMENTOS		
5.3.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	74,58
5.3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m2	38,81
5.3.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	61,48
6	PINTURA		
6.1	PINTURAS EM PAREDES		
6.1.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 875453/2022, em 16/11/2022



Certidão nº 875453/2022
16/11/2022, 09:49
Chave de Impressão: ACa34

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2022 e contém 10 folhas

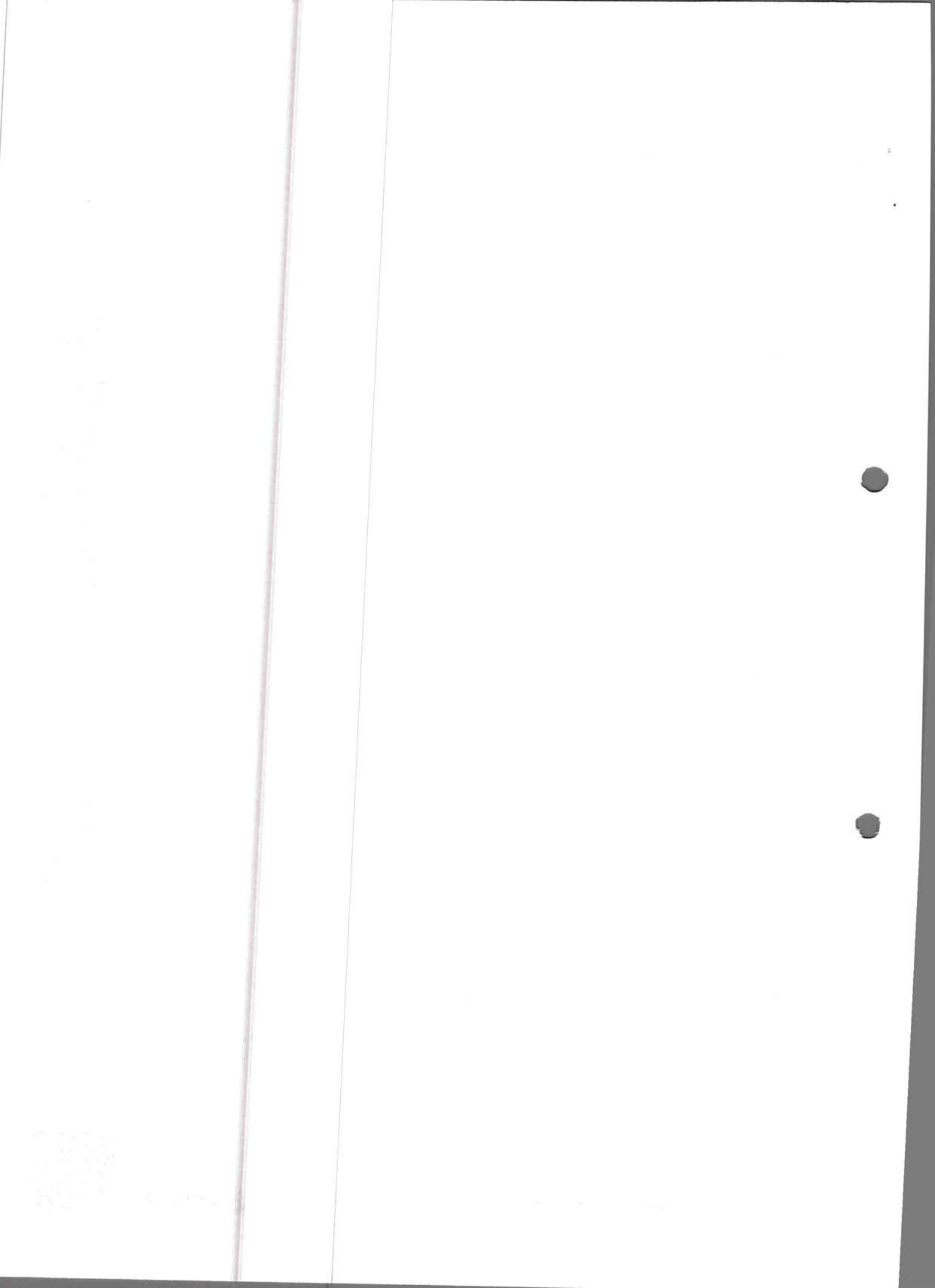
Pedro José Carneiro
Engenheiro Civil
CREA/MA 111222-004

P

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



UPA





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

6.1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	M2	1.513,05
6.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.513,05
6.1.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	25,25
6.1.5	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA	M2	202,97
6.1.6	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR	M2	202,97
6.1.7	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL	M2	103,72
6.1.8	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO)	M2	325,22
6.2	PINTURA DE FACHADA METÁLICA		
6.2.1	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	324,02
6.2.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	20
6.2.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	324,02
6.3	PINTURA DE PORTAS E SUP. METÁLICAS		

Pedro Igor Costa Mendes
Engenheiro Civil
CREA/MA 111624/2022

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 875453/2022, em 16/11/2022

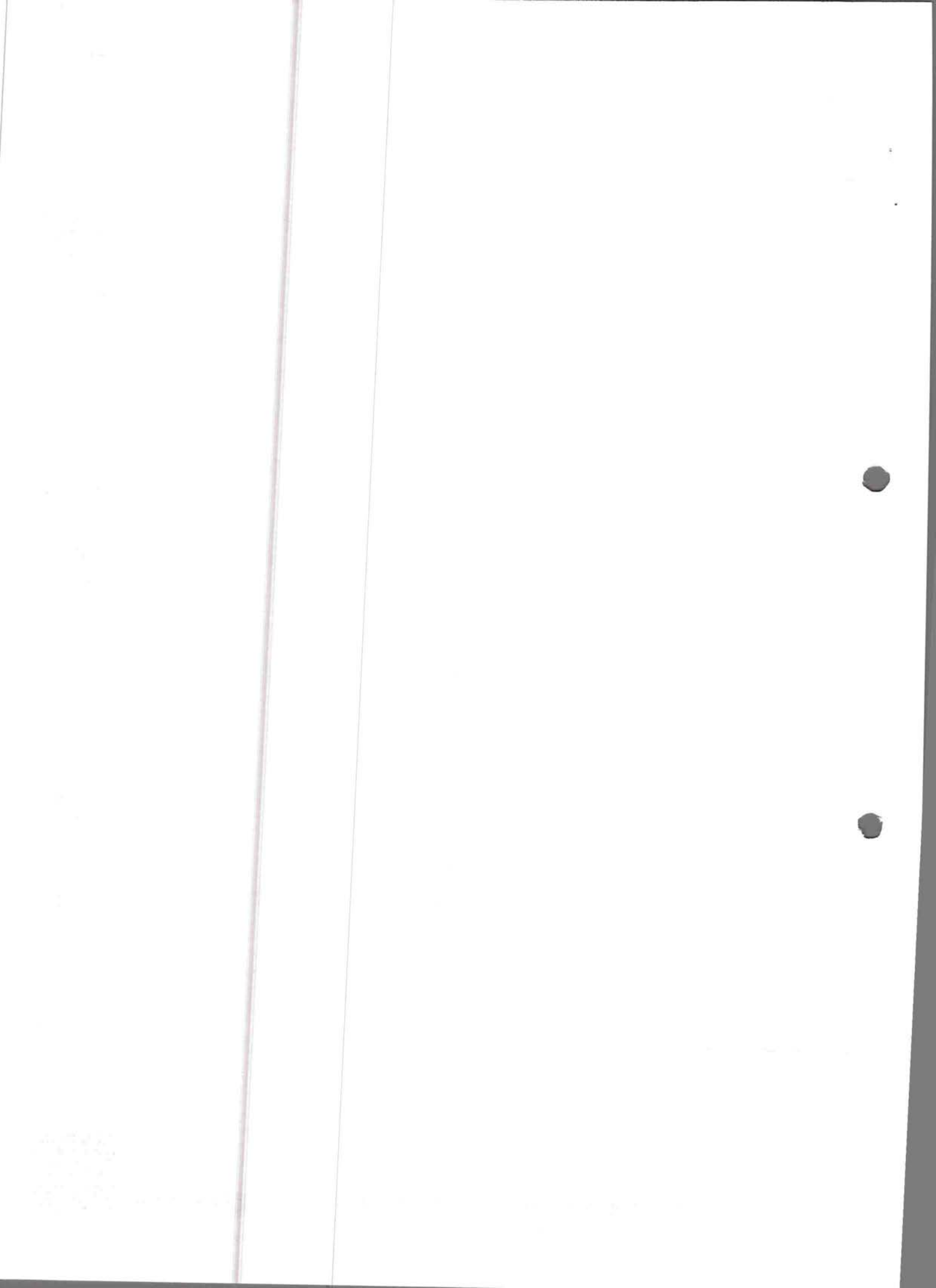


Certidão nº 875453/2022
16/11/2022, 09:49

Chave de Impressão: ACa34

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2022 e contém 10 folhas







SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

6.3.1	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	110,81
6.3.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	110,81
6.3.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	1,2
6.3.4	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	67,62
7	MOBILIÁRIO		
7.1	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m	UND	5
7.2	BANCO EM CONCRETO	M	5
7.3	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UND	8
8	COBERTURA		
8.1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	948,19
8.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	474,1
8.3	CUMEEIRA DE ALUMÍNIO E=0.8mm	M	126

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875453/2022, em 16/11/2022



Certidão nº 875453/2022
16/11/2022, 09:49

Chave de Impressão: ACa34

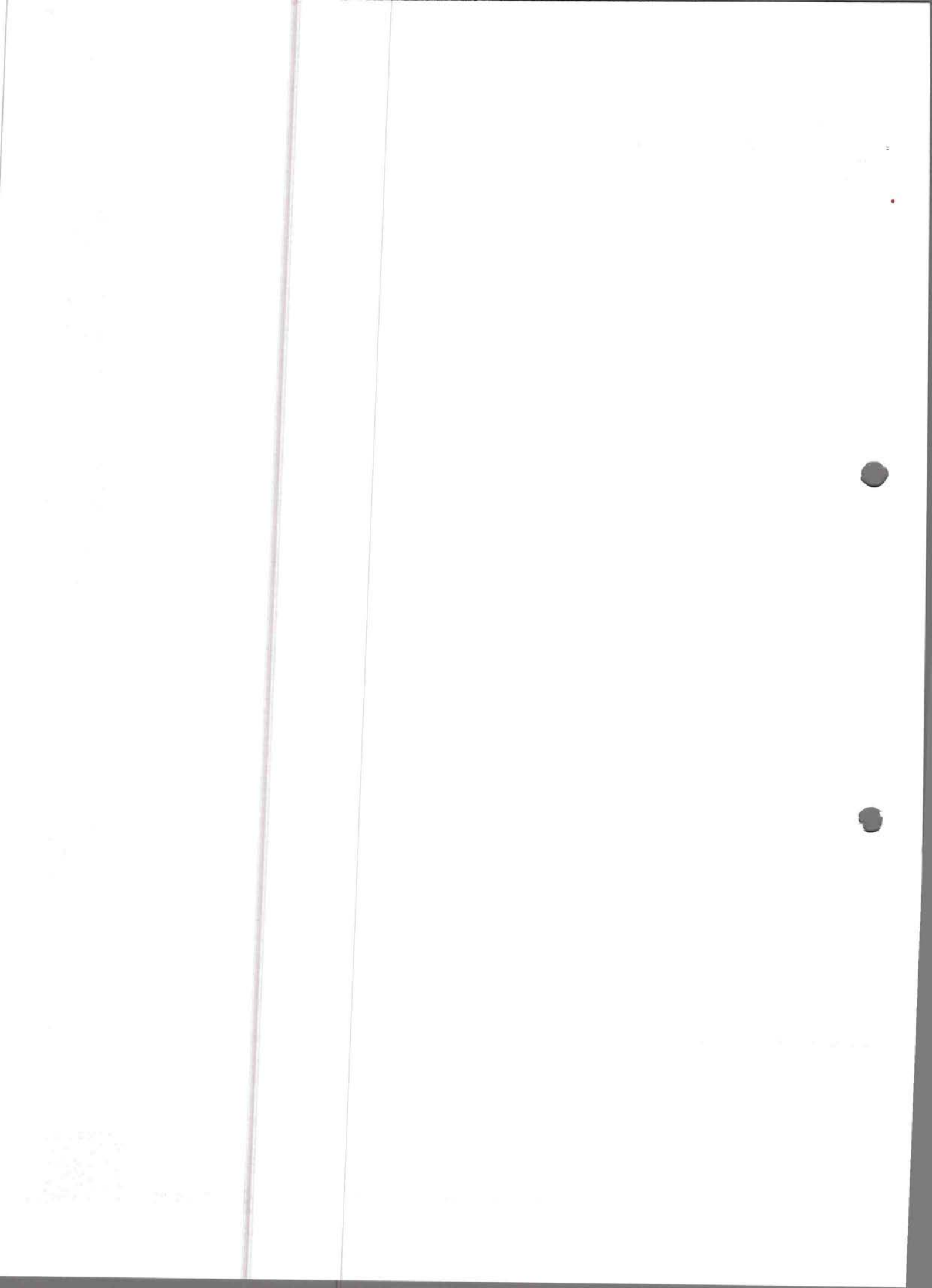
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2022 e contém 10 folhas

Pedro José Cavalcante
Engenheiro Civil
Crea 221112/2022

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17

P







SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

8.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	4
9	LOUÇAS E METAIS		
9.1	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UND	4
9.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	5
9.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2
9.4	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2
9.5	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	4
9.6	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UND	4
9.7	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UND	4
9.8	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2
9.9	CHUVEIRO COM ARTICULAÇÃO CROMADO 1/2"	UND	1
9.10	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	6,3
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875453/2022, em 16/11/2022



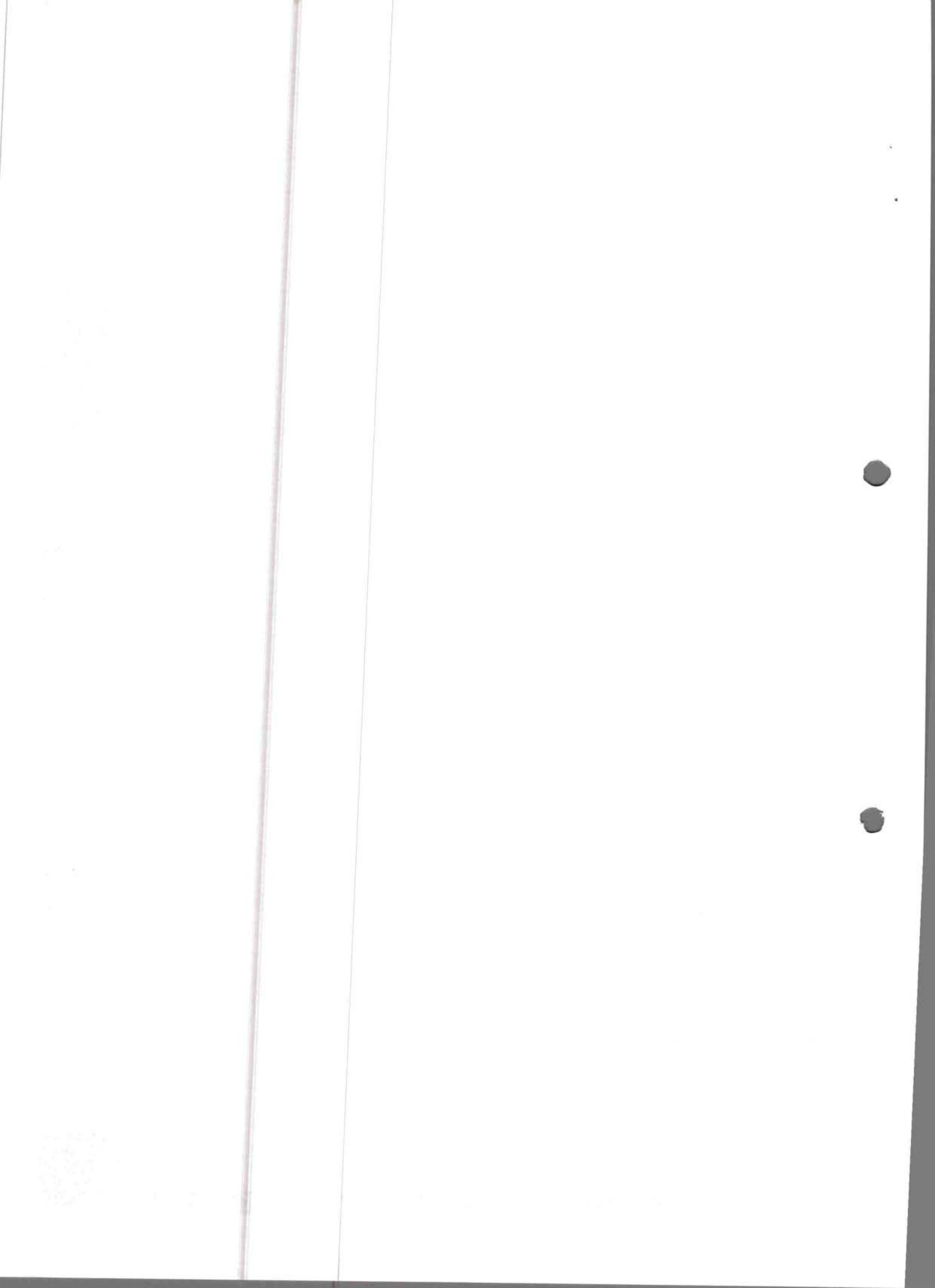
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2022 e contém 10 folhas

Certidão nº 875453/2022
16/11/2022, 09:49
Chave de Impressão: ACa34

Pedro José Carneiro
Engenheiro Civil
CREA-MA 11111/2022

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17







SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

10.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30
10.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/201	M	2
10.3	Registro gaveta bruto, d = 50 mm (2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	UND	1
10.4	Registro gaveta bruto 1" (ref 1510 hd) Deca ou similar	UND	4
10.5	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	UND	1
11	MANUTENÇÃO DE FACHADA METÁLICA		
11.1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM. COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	44
11.2	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UND	10
12	FORRO		
12.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	254
13	EMBUTIMENTO DE TUBULAÇÕES EXPOSTAS		
13.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	8

Pedro José de Sousa
Engenheiro CREA
Crea 11111111111111111111

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 875453/2022, em 16/11/2022



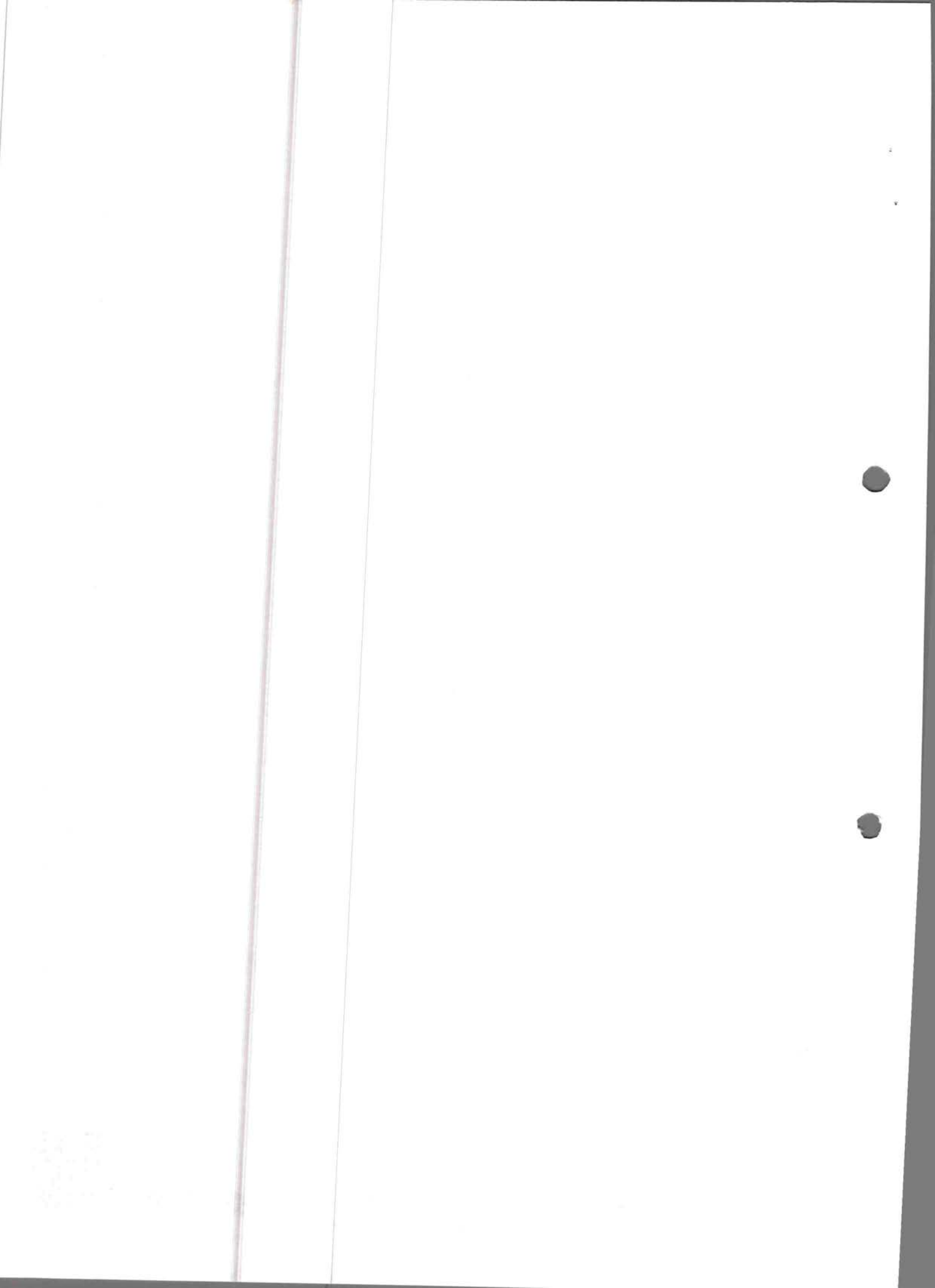
Certidão nº 875453/2022
16/11/2022, 09:49

Chave de Impressão: ACa34

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2022 e contém 10 folhas

WJA







SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

13.2	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M	15
13.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	18
13.4	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	1,98
14	REPARO DE CALÇADAS E ESTACIONAMENTO		
14.1	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	40
14.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	12
14.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
15.1	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	52
15.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	25
15.3	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	27

Pedro Igor Cavalcanti
Engenheiro Civil
CREA-MA 111253/2014

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875453/2022, em 16/11/2022 em

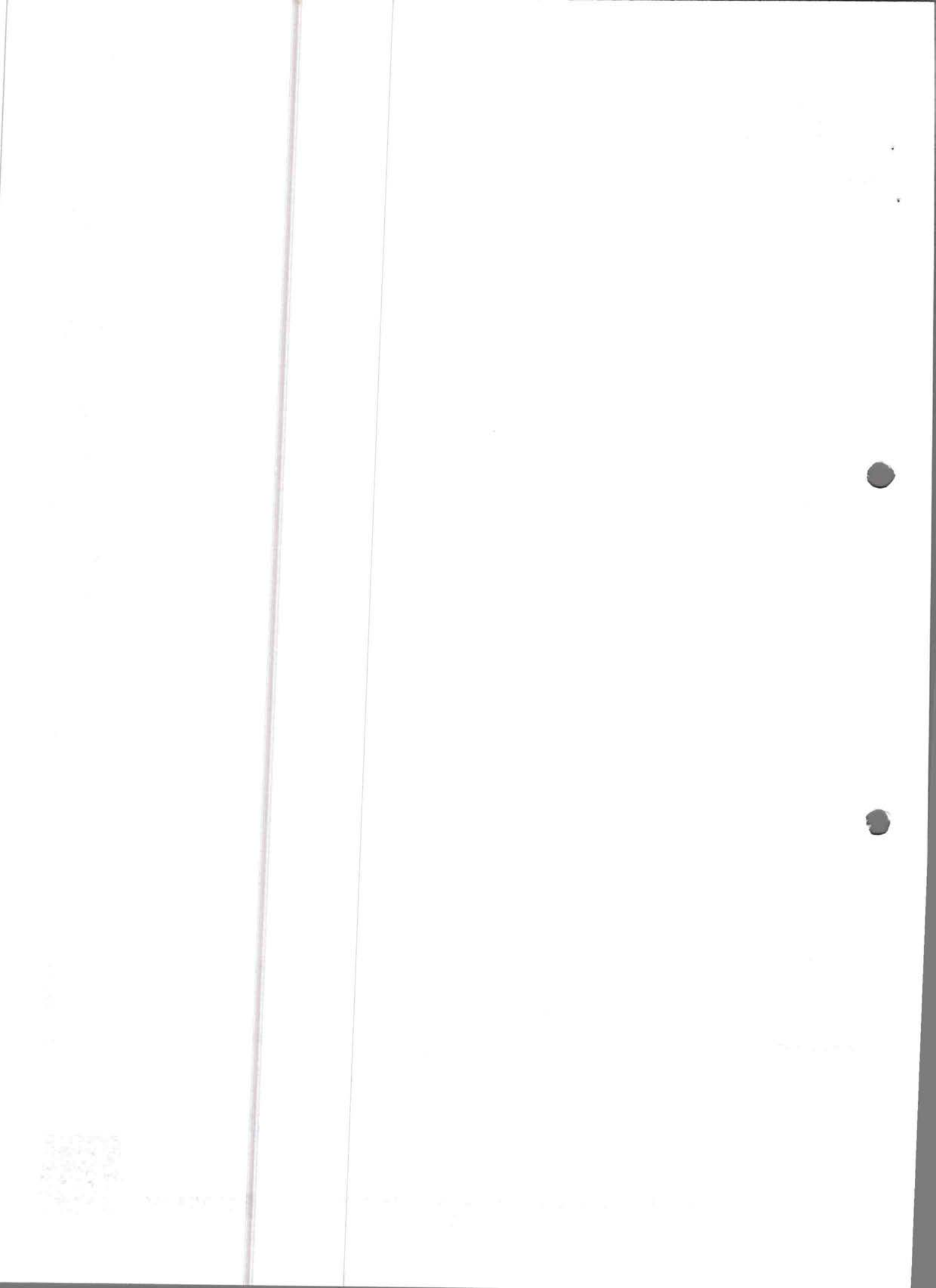


Certidão nº 875453/2022
16/11/2022, 09:49

Chave de Impressão: ACa34

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2022 e contém 10 folhas







SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15.4	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UND	8
15.5	BALIZADOR, CORPO DE ALUMÍNIO INJETADO, BORRACHA DE VEDAÇÃO, DIFUSOR EM VIDRO PRENSADO, GRADE FRONTAL DE PROTEÇÃO, COM LAMP. FL. COMPLETA 15W OU 18W	UND	6
15.6	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UND	7
16	COMBATE A INCÊNDIO		
16.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UND	10
16.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	14
16.3	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente.	UND	10
17	SERVIÇOS FINAIS		
17.1	Limpeza geral	M2	948,19
17.2	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	68,92

Barra do Corda - MA, 29 de setembro de 2022.

Pedro Igor Carvalho Noletto
Engenheiro Civil
CREA-MA 111824020-0

Assinado eletronicamente

PEDRO IGOR CARVALHO NOLETO

Engenheiro Civil – CREA-MA: 111824020-0

CPF: 039.270.333-59

Fiscal de Obras da Prefeitura Mun. de Barra do Corda -MA

Portaria 177/2021

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875453/2022, em 16/11/2022 em



Certidão nº 875453/2022
16/11/2022, 09:49

Chave de Impressão: ACa34

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2022 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

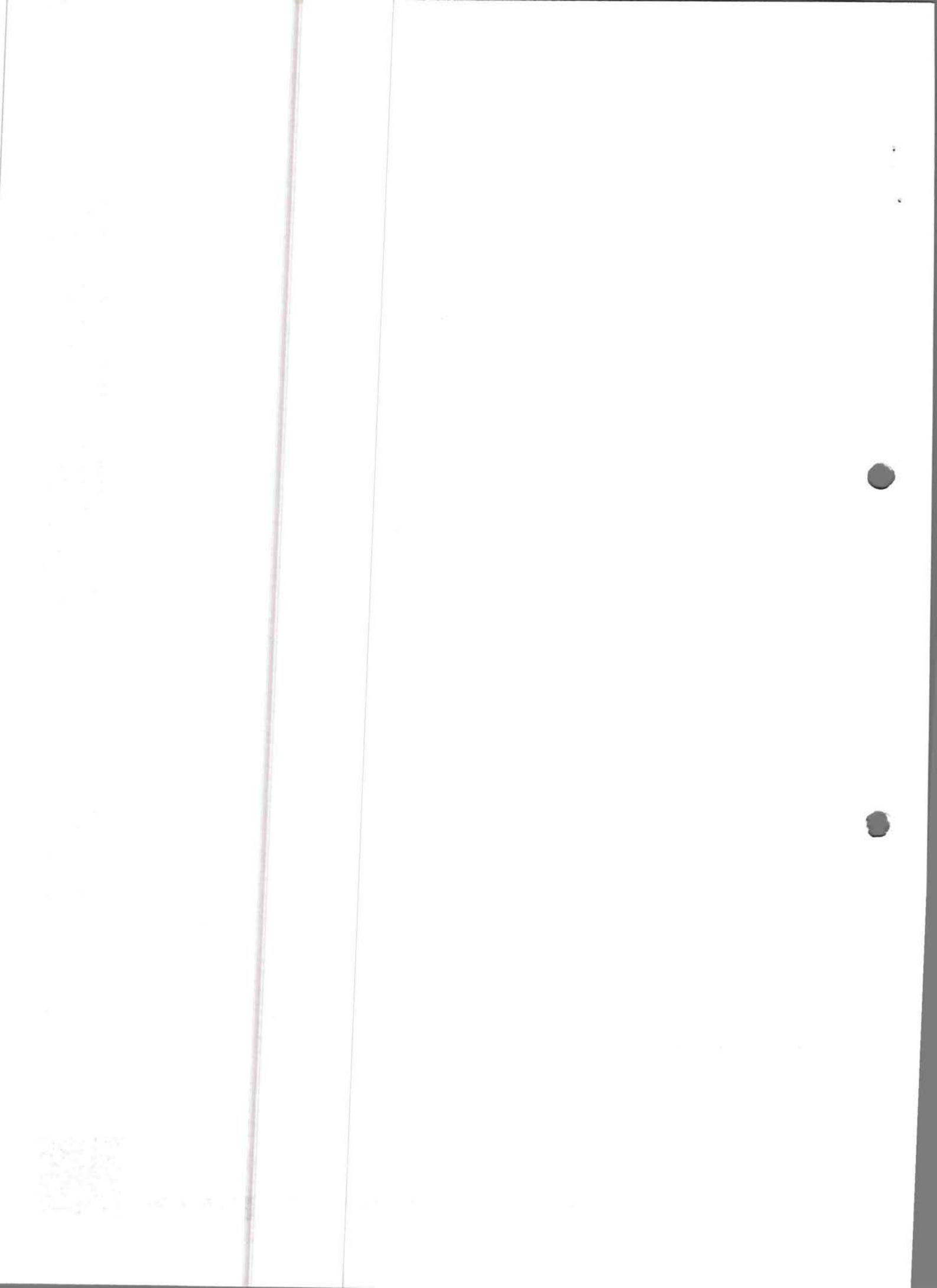
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 16/11/2022, às 09:49.



autentique

Autenticação eletrônica 1 / 11 Data e horários em GMT -03:00 Brasília Última atualização em 05 out 2022 às 14:24:07 Identificação: #d4f1a85726e131ee940ade9a217445a09dceb0568f1c8a40a

Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

pedro noieto
039.270.333-59
Signatário

HISTÓRICO

- 05 out 2022 14:22:36 pedro igor carvalho noieto criou este documento. (E-mail: pedroigornoieto@gmail.com, CPF: 039.270.333-59)
- 05 out 2022 14:22:42 pedro igor carvalho noieto (E-mail: pedroigornoieto@gmail.com, CPF: 039.270.333-59) visualizou este documento por meio do IP 138.204.240.235 localizado em Barra do Corda - Maranhão - Brazil.
- 05 out 2022 14:24:07 pedro igor carvalho noieto (E-mail: pedroigornoieto@gmail.com, CPF: 039.270.333-59) assinou este documento por meio do IP 138.204.240.235 localizado em Barra do Corda - Maranhão - Brazil.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875453/2022, em 16/11/2022 em



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #38f801355e3a58f34b2d128afc612bf46b58e9ba9d1025d536646612468e6d93
<https://valida.ae/d4f1a85726e131ee940ade9a217445a09dceb0568f1c8a40a>



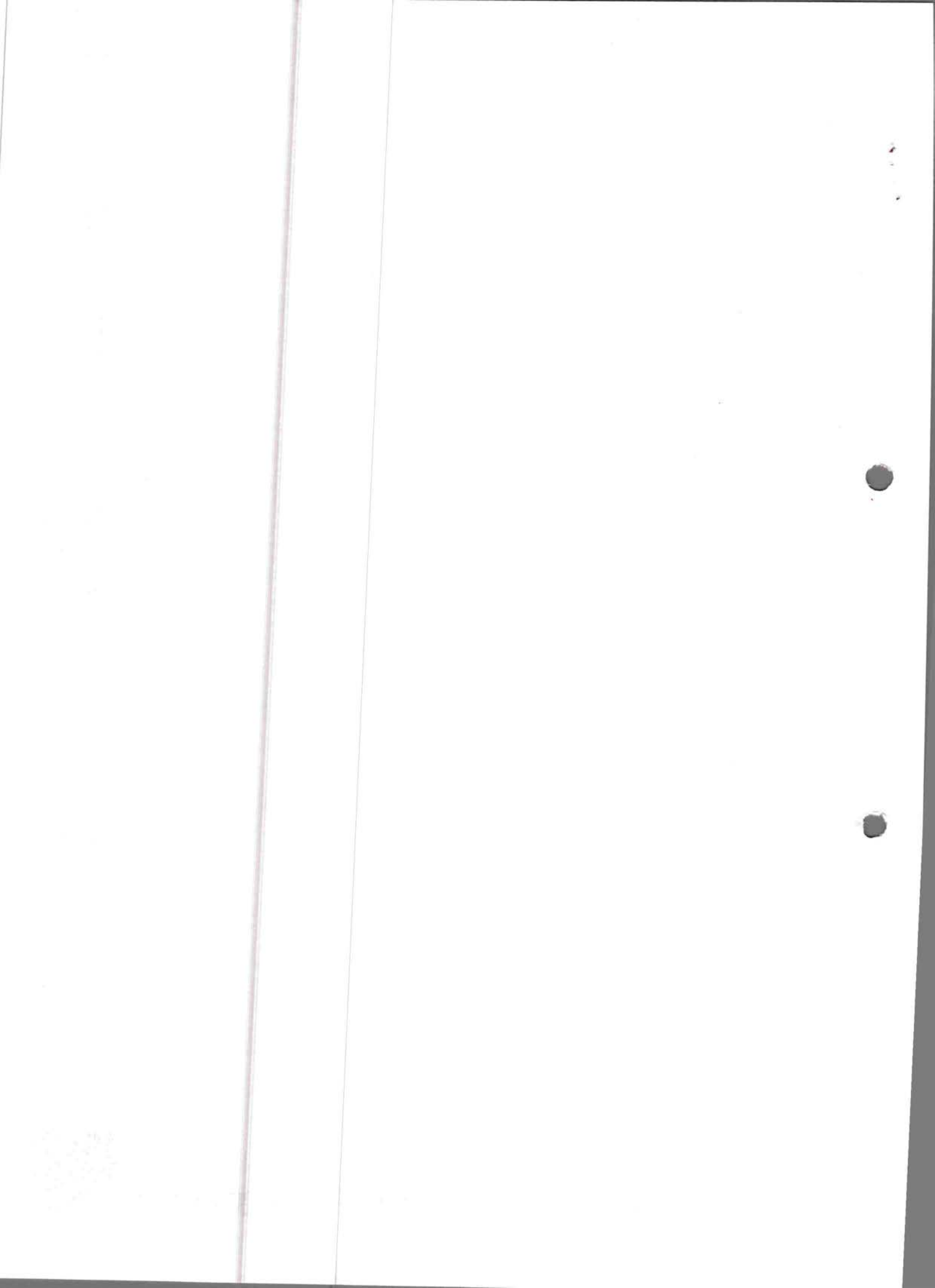
Certidão nº 875453/2022

16/11/2022, 09:49

Chave de Impressão: ACA34

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2022 e contém 10 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

857283/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCOS VICTOR OLIVEIRA DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCOS VICTOR OLIVEIRA DE SOUZA**
Registro: **1118372050MA** RNP: **1118372050**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210477517** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/11/2021** Baixada em: **25/11/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA**

Contratante: **ALIANÇA DISTRIBUIDORAS DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** CPF/CNPJ: **20.184.191/0001-04**
Endereço do contratante: **RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO** Nº: **2043**
Complemento: **Bairro: CANGALHEIRO**
Cidade: **CAXIAS** UF: **MA** CEP: **65606530**
Contrato: **Celebrado em: 05/03/2021**
Valor do contrato: **R\$ 250.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO** Nº: **2043**
Complemento: **Bairro: CANGALHEIRO**
Cidade: **CAXIAS** UF: **MA** CEP: **65606530**
Coordenadas Geográficas: **-4.873487, -43.357957**
Data de início: **22/03/2021** Conclusão efetiva: **12/11/2021**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **ALIANÇA DISTRIBUIDORAS DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** CPF/CNPJ: **20.184.191/0001-04**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 46 - Execução de instalação 30.00 Pontos; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 49 - Execução de obra 4.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 1200.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 46 - Execução de instalação 2.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.1 - DE INSTALAÇÃO DE HIDRANTES 46 - Execução de instalação 1.00 unidade; 16 - Execução MECÂNICA > SISTEMAS FLUIDODINÂMICOS > DE SISTEMAS E REDES > #16.3.19.3 - DE GLP 46 - Execução de instalação 1.00 Pontos; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 20.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 20000.00 quilograma;**

Observações
EXECUÇÃO DE UMA OBRA RESIDENCIAL E COMERCIAL NA ZONA URBANA DE CAXIAS-MA.

Informações Complementares
• "O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 10.2 SUBESTAÇÃO, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional."

USA







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

857283/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 857283/2021
04/04/2022, 15:14
2a7ay

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

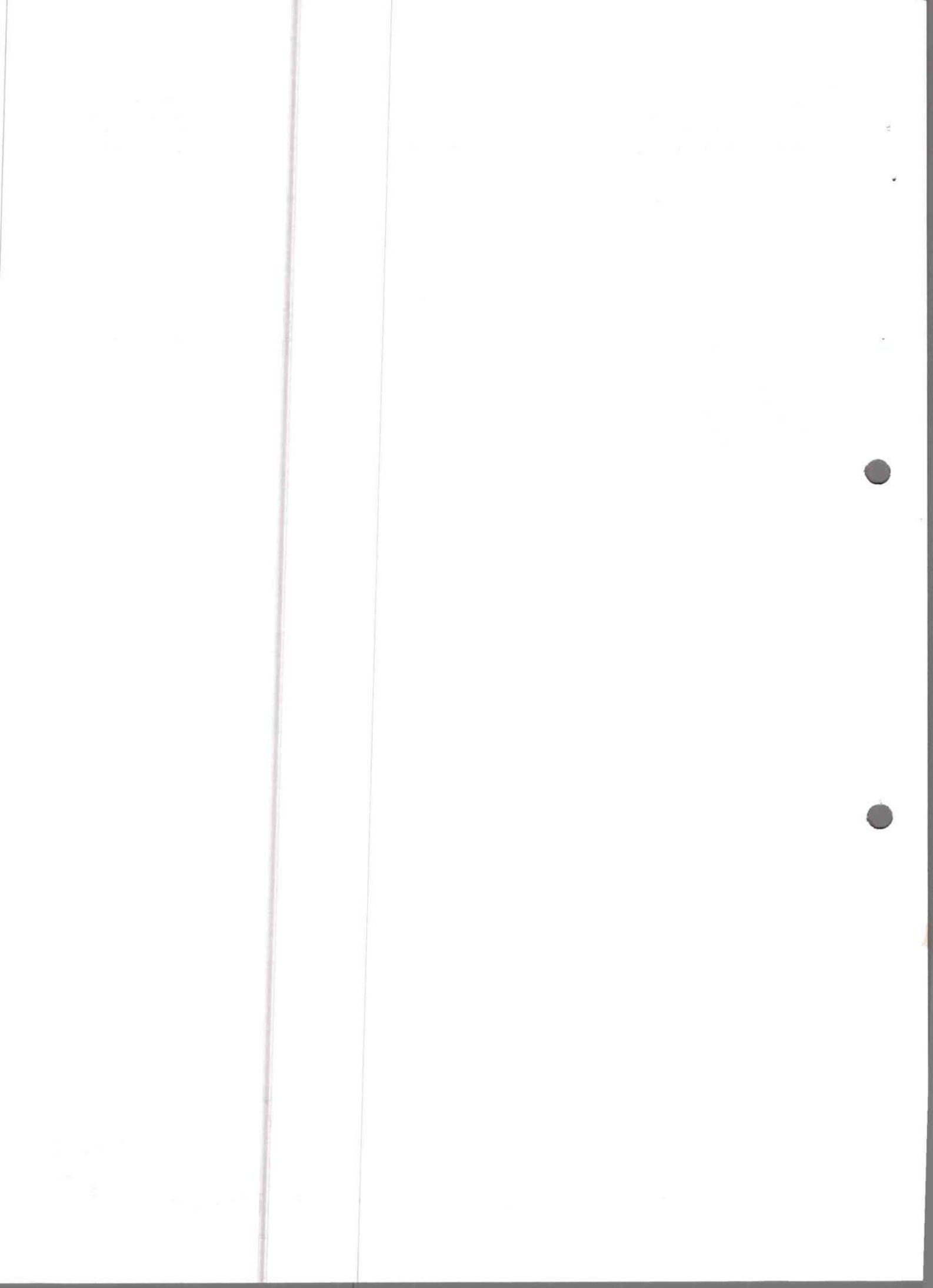
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2a7ay





LAUDO TÉCNICO

CONTRATANTE: ALIANÇA DISTRIBUIDORAS DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.184.191/0001-04
CONTRATADA: NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.398.119/0001-34
ART N° MA20210475150

Eu, **Cyrlene Andressa do Nascimento Santos**, engenheira civil, portadora do registro no CREA/MA, n° 1119332729, declaro para os devidos fins, que o Engenheiro Civil **Marcos Victor Oliveira de Souza**, registrado no CREA n° 1118372050, sendo responsável técnico pela empresa: **NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, firma estabelecida na R Senador Clodomir Cardoso, N° 2043, Anexo B, Sala A, Cangalheiro, Caxias-MA CEP: 65.606-530, inscrita no CNPJ: 21.398.119/0001-34, executou os serviços de execução de uma obra residencial e comercial na zona urbana de Caxias-MA, no período de 07 de junho de 2021 a 19 de novembro de 2021, conforme ART de execução n° ART N° MA20210477517 e ART de laudo n° MA20210480885, com qualidade, eficiência e capacidade técnica para exercer sua função de responsável técnico da obra.

Caxias – MA, 10 de novembro de 2021.

Cyrlene Andressa do Nascimento Santos
 Engenheira Civil
 CREA 1119332729

Cyrlene Andressa do Nascimento Santos
 Engenheira civil
 CREA N° 1119332729

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 857283/2021, em 04/04/2022 emitida

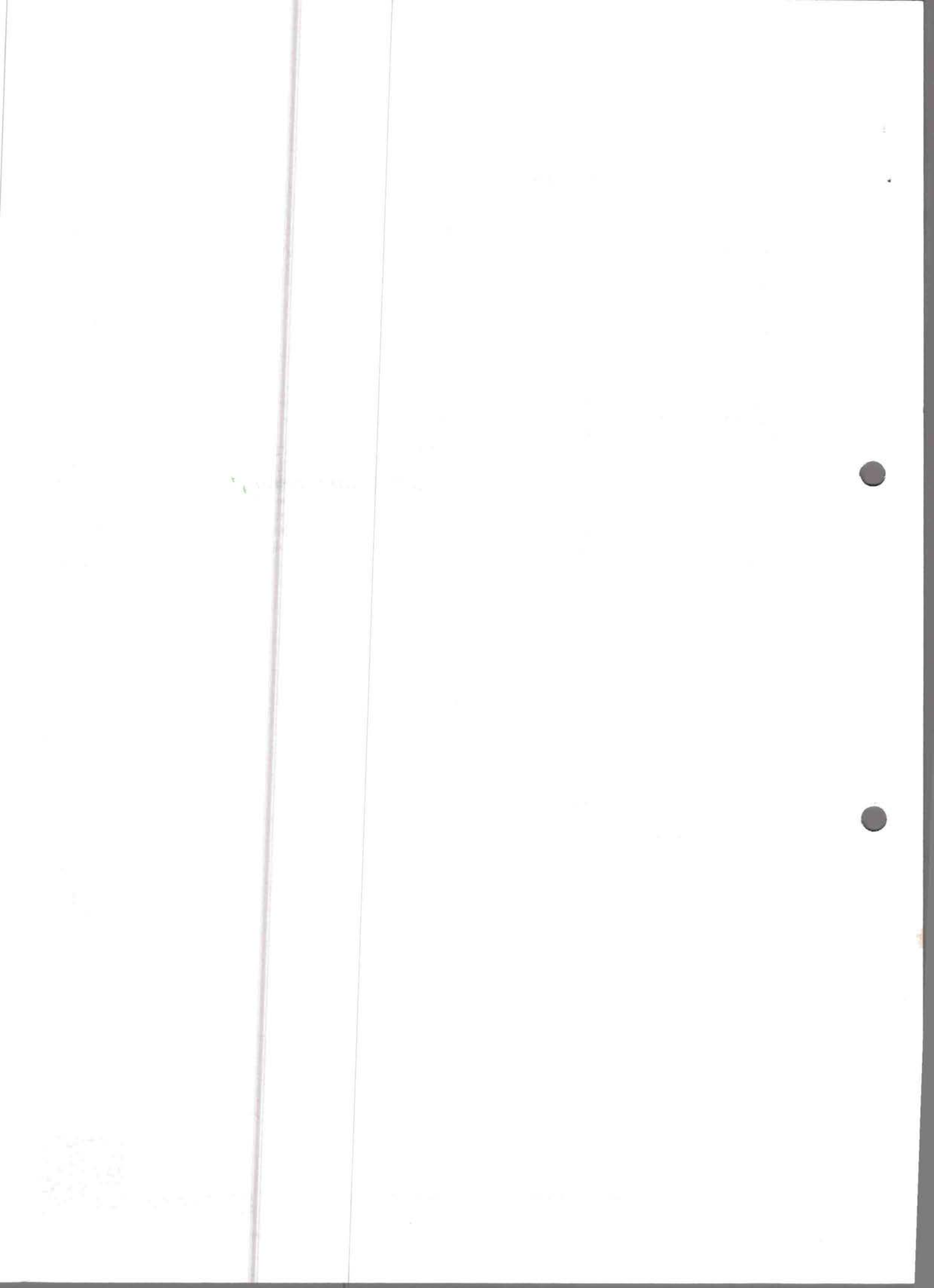


Certidão n° 857283/2021
 04/04/2022, 17:50
 Chave de Impressão: 2a7ay

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2022 e contém 1 folhas



Handwritten signature



ALIANÇA DISTRIBUIDORA

Atestamos para os devidos fins que a EMPRESA: NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, situada na R SENADOR CLODOMIR CARDOSO, N° 2043, ANEXO B, SALA A, CANGALHEIRO, CAXIAS-MA CEP: 65.606-530, inscrita no CNPJ sob o N° 21.398.119/0001-34 sob Responsável Técnico o Sr. Marcos Victor Oliveira de Souza, com título profissional de Engenheiro Civil, registro regional CREA-MA 1118372050, realizou serviço de execução de uma obra residencial e comercial na zona urbana de Caxias-MA, conforme medição descritos abaixo:

Obra: Execução de uma unidade residencial e comercial na zona urbana de Caxias-MA, situada na rua Senador Clodomir Cardoso, 2043, CANGALHEIRO, Caxias – MA
 Contratante/Proprietário: Aliança Distribuidora, CNPJ: 20.184.191/0001-04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	un	1
1.2	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO	m²	1500
2	INFRAESTRUTURA		
2.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA. FCK = 25 MPA.	m³	20
3	SUPERESTRUTURA		
3.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA. FCK = 25 MPA.	m²	20
4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO E DIVISÓRIAS		
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR OU IGUAL 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	m²	1200
5	COBERTURA		
5.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	1300
5.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	1300
5.3	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC75 e terças em UDC 127, 2 águas sem lanternim, vãos 6,0 a 10,0m, pintado 1 d óxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto form. Telhas Executada	m²	400

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME.
 CNPJ: 20.184.191/0001-04 IE: 12.436.541-8
 Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 2043 Sala B – Cangalheiro - CAXIAS – MARANHÃO – FONE:
 (99) 98268-1675

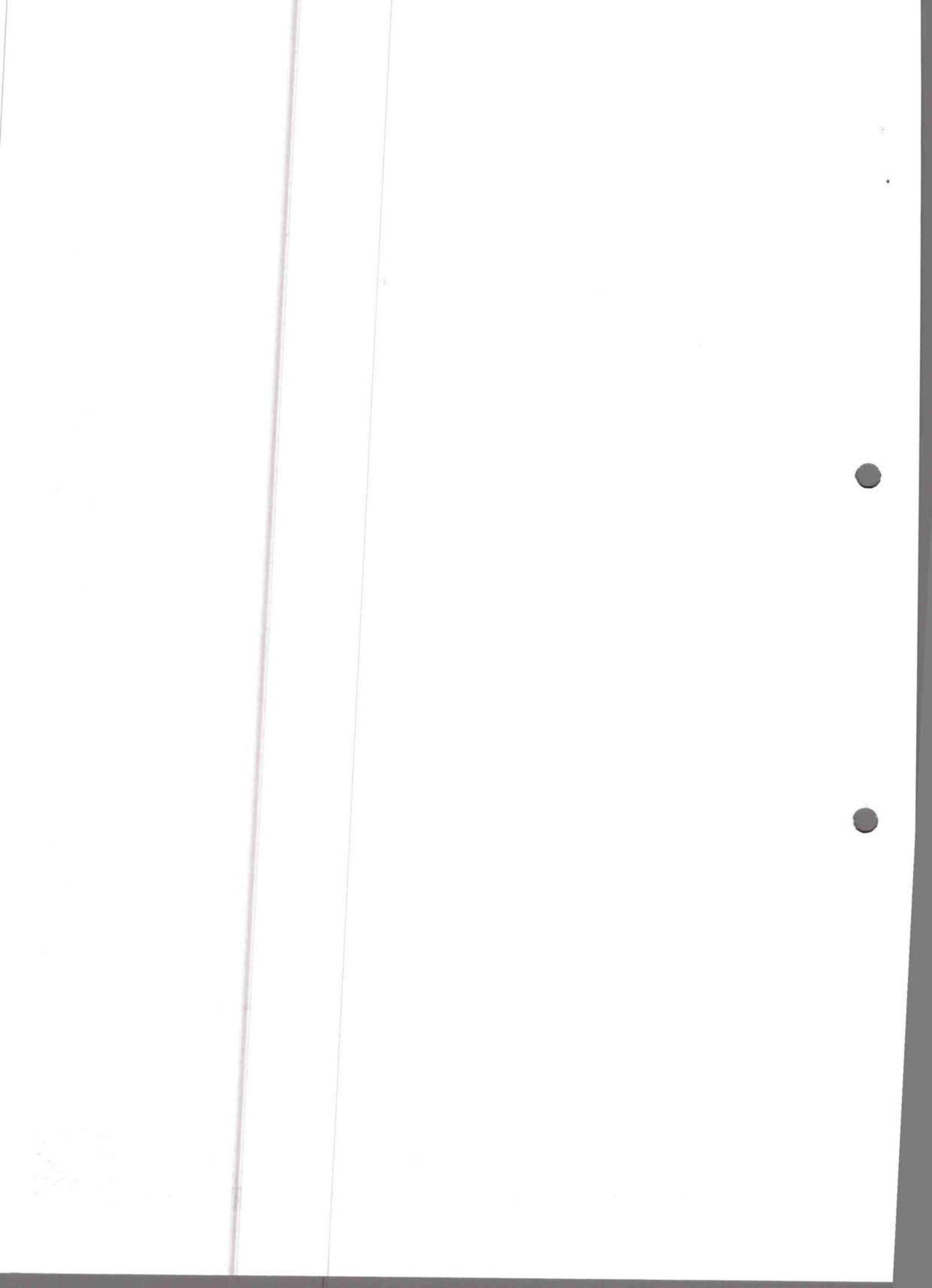
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857283/2021, em 04/04/2022



Certidão nº 857283/2021
 04/04/2022, 17:50

Chave de Impressão: 2a7ay
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2022 e contém 3 folhas





ALIANÇA DISTRIBUIDORA

6	FORRO		
6.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC FRISADO PARA AMBIENTES COMERCIAIS INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	m²	1261,03
7	REVESTIMENTO		
7.1	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux café aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusiva regularização de base ou emboço - Rev 02	m²	1080,25
7.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE AREA MAIOR OUE 5 M' NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	m²	458,29
8	PISOS E PAVIMENTAÇÃO		
8.1	Piso em concreto simples desmopolado fck = 21 MPa e = 10 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	m²	3011,06
8.2	PISO EM GRANILITE MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	m²	490
8.3	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL OU ALER TA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M	171,59
8.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR OUE 10 M2	m²	878
9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
9.1	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,20 x 2,40 x 1,20 m	un	2
9.2	Filtro anaeróbio em concreto armado dimensões internas 1,40 x 1,40 x 1,50 m	un	2
9.3	Canaleta de drenagem em concreto, dimensões internas 20 x 30cm, com grelha tipo grelha em PVC 20x50cm, inclusive escavação manual	m	170
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v inclusive aterramento	pt	27
10.2	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 150 KVA/13 800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	Um	1
11	SPDA		
11.1	Pára-raio tipo Franklin 350mm, latão cromado, para descida 1 cabos c/suporte e conectores p/cabo terra, inclusive mastro aço galv 3m x 1 1/2" e 3m x 2" e base e sinalizador duplo	un	4
11.2	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM, NÃO ENTERRADA COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	0
11.3	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM, NÃO ENTERRADA COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	370
12	PINTURA		
12.1	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	m²	723
13	INSTALAÇÃO DE COMBATE À INCÊNDIO		
13.1	Abriço para hidrante interno, inclusive caixa embutir chapa ferro n° 14, dimensões 0,90 x 0,60 x 0,17 m, registro tipo globo 2 1/2" com 02 mangueiras (15m e 30m) com esguicho e conexões - Rev 01	un	1

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME.
 CNPJ: 20.184.191/0001-04 IE: 12.436.541-8
 Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 2043 Sala B - Cangalheiro - CAXIAS - MARANHÃO - FONE:
 (99) 98268-1675

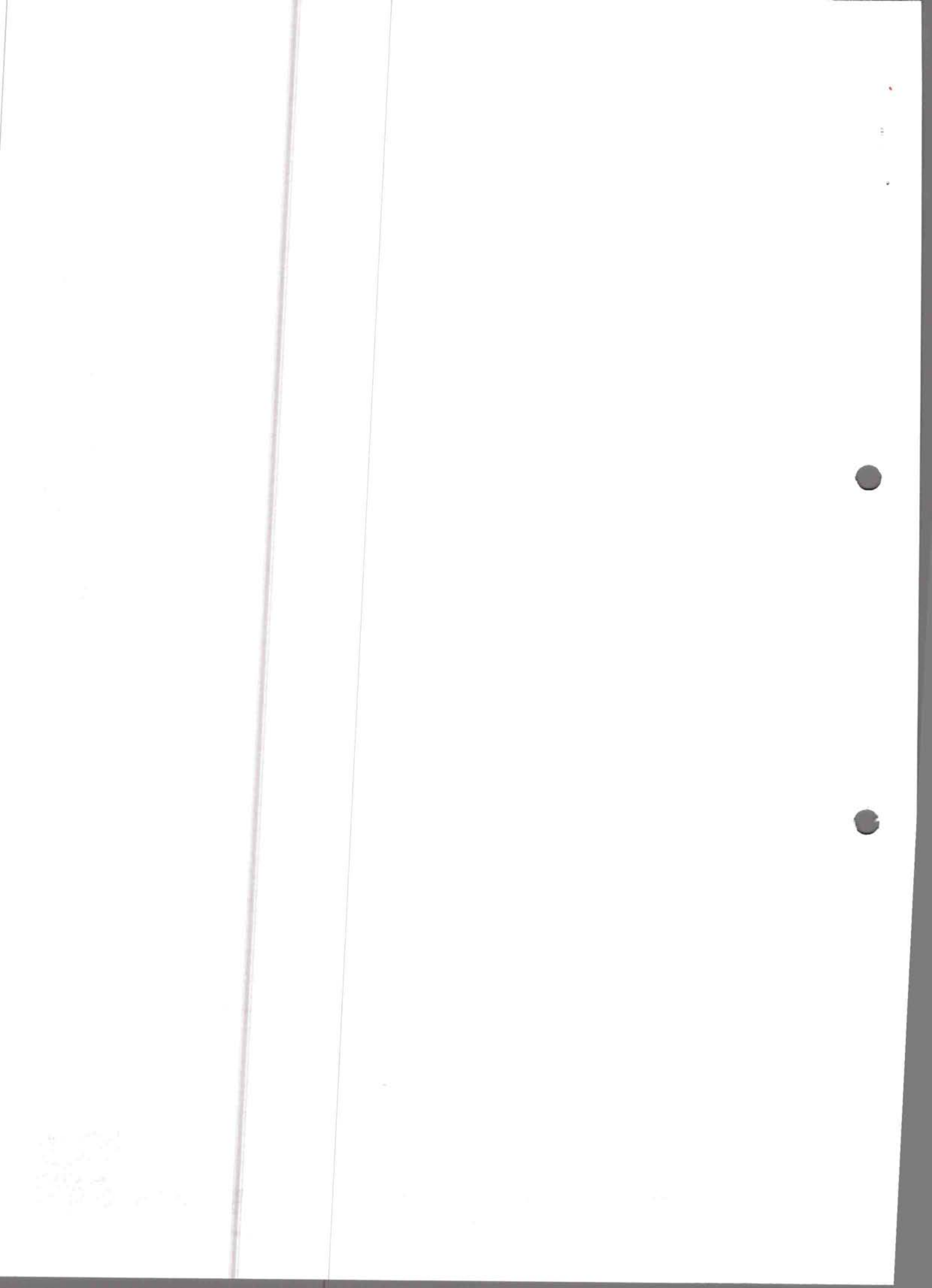
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857283/2021, em 04/04/2022



Certidão nº 857283/2021
04/04/2022, 17:50

Chave de Impressão: 2a7ay
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2022 e contém 3 folhas





ALIANÇA DISTRIBUIDORA

13.2	Hidrante de recalque incluindo caixa em alvenaria de tijolos maciços esp = 0,12m dim int = 0,40 x 0,60 x 0,35m, com tampa em ferro fundido 0,40 x 0,80 e fundo com brita	un	1
14	INSTALAÇÃO DE GLP		
14.1	Ponto de gás de cozinha com tubo cobre soldável para 02 botijões, registro OU regulador, exclusive botijões	pl	1
15	QUADRA POLIESPORTIVA		
15.1	ESTRUTURA TRELICADA DE COBERTURA TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	17251
15.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO) FCK = 25 MPa	m³	18,49
15.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO	m²	700
15.4	Para-raio tipo Franklin 350mm, latão cromado, para descida 1 cabos de suporte e conectores p/cabo terra, inclusive mastro aço galv 3mx1,1/2" e 3mx2" e base e sinalizador duplo	un	1
15.5	Piso em concreto simples despolado fck = 21 MPa e = 10 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	m²	403,21
15.6	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO (MONTANTES COM DIÂMETRO 2" TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1") COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA)	m²	216,98

Registamos ainda que foi executado de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Caxias - MA, 12 de novembro de 2021

Antônia Nunes da Paz
 Antônia Nunes da Paz
 EMPRESARIA
 ID.: 051260312014-0 SESP-MA
 CPF: 282.867.583-15

Marcos Victor Oliveira de Souza
 Marcos Victor Oliveira de Souza
 - ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 1118372050

Marcos Victor Oliveira de Souza
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1118372050

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME
 CNPJ: 20.184.191/0001-04 IE: 12.436.541-8
 Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 2043 Sala B - Cangalheiro - CAXIAS - MARANHÃO - FONE:
 (99) 98268-1675

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857283/2021, em 04/04/2022

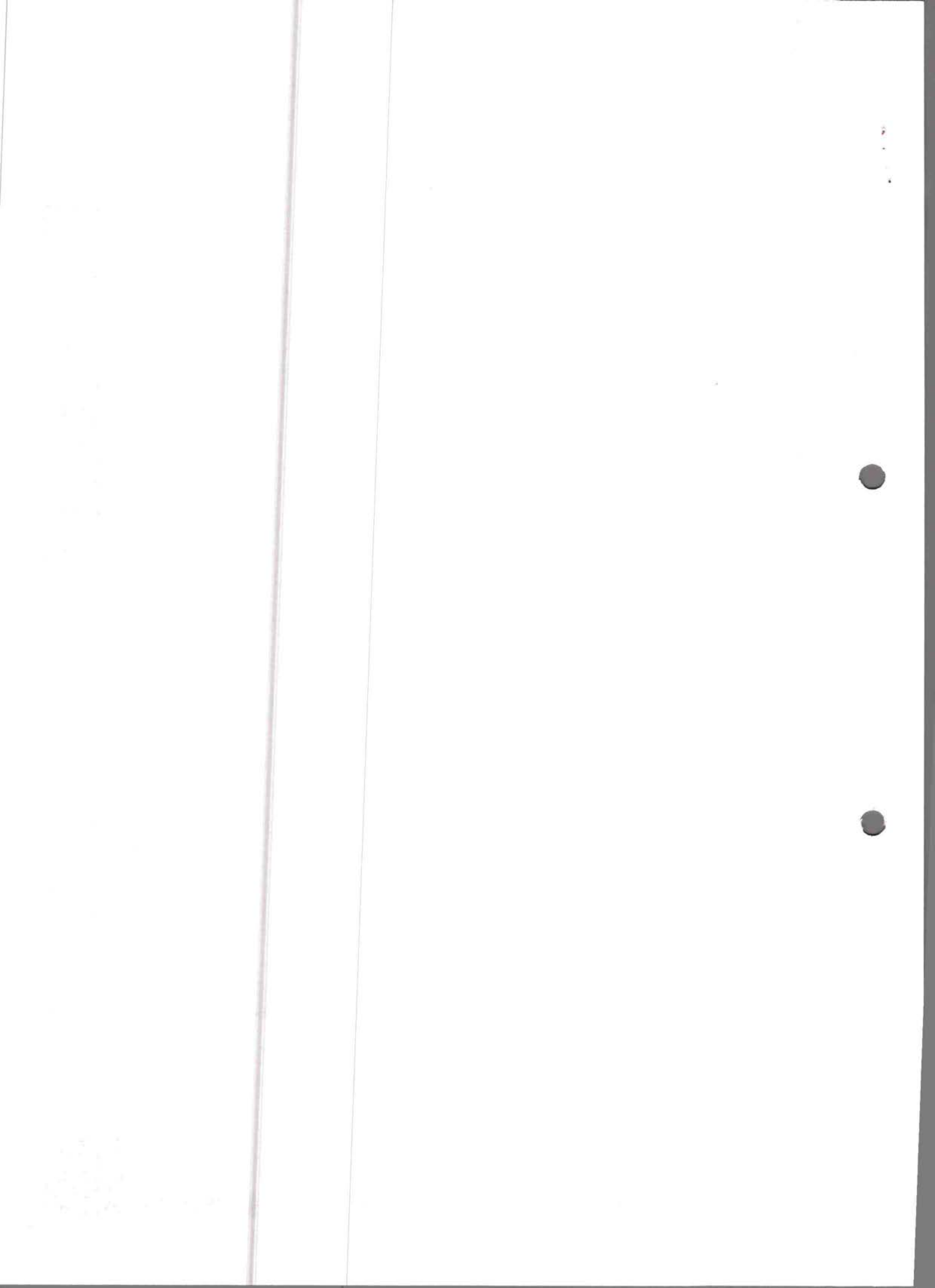


Certidão nº 857283/2021
 04/04/2022, 17:50

Chave de impressão: 2a7ay

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2022 e contém 3 folhas







Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, situada na Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo, CEP: 65925-000, ATESTAMOS para os devidos fins de direito, que sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **MARCOS VICTOR OLIVEIRA DE SOUZA**, portador do CREA NACIONAL nº 1118372050, foram executados os serviços de **REFORMA DO PRÉDIO DO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) DE SÍTIO NOVO-MA**, sendo contratada a Empresa **NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **21.398.119/0001-34**, situada na Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 2043, anexo B, sala A, Cangalheiro, na cidade de Caxias - MA, declaramos ainda, que os serviços foram executados a contento e dentro do prazo e normas contratuais, os serviços conforme discriminados abaixo:

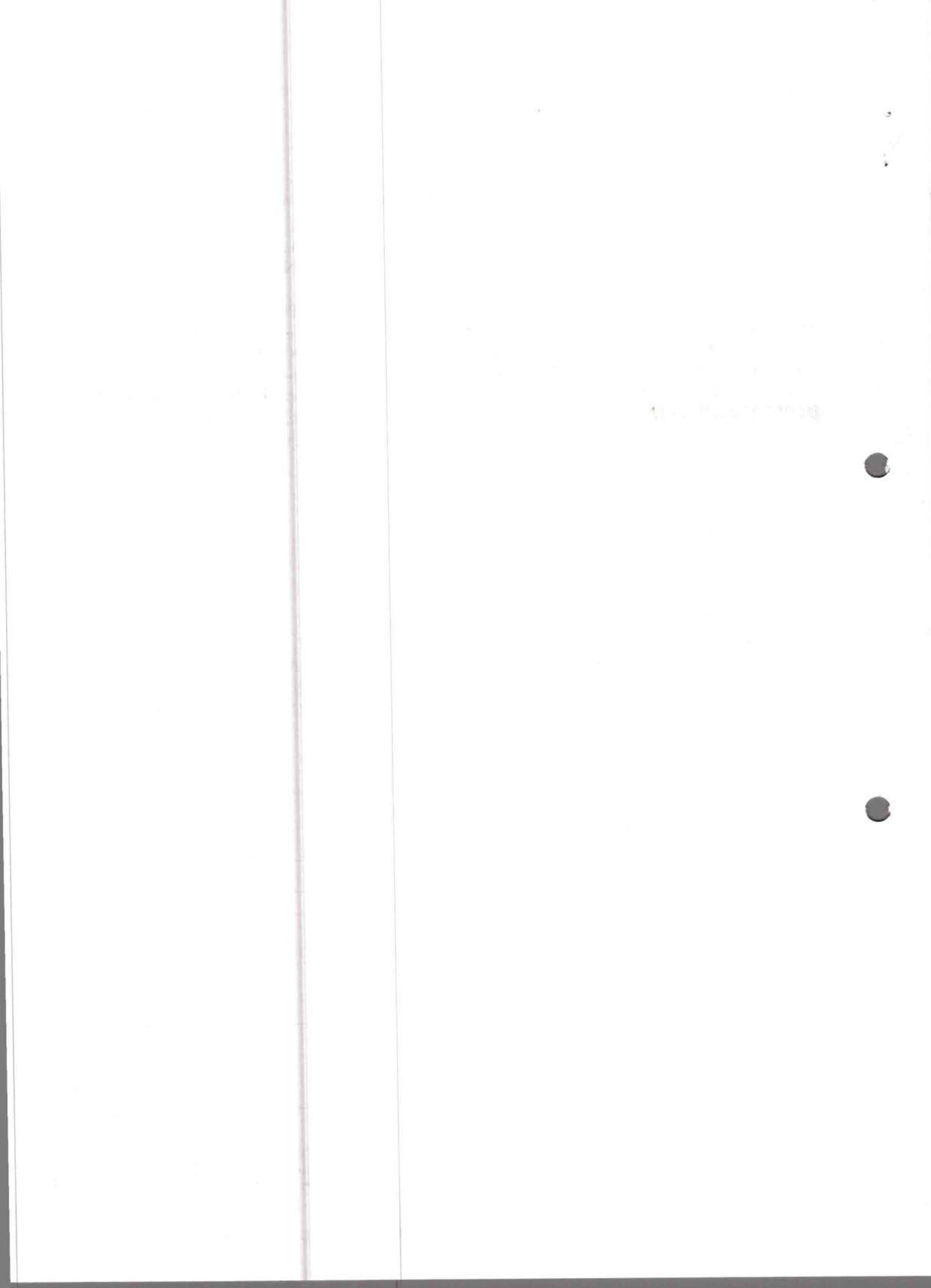
- 1.0 - Tomada de Preços nº 017/2021 - CPL
- 2.0 - Contrato nº 127/2021 - ART nº MA20220501832.
- 3.0 - Valor do Contrato: R\$ 70.864,81
- 4.0 - Prazo de Execução do Contrato: 12 (Doze) Meses.
- 5.0 - Período da Execução do Contrato: 03/11/2021 a 14/02/2022
- 6.0 - Endereço da Obra/Serviço: Rua Antônio Batista, Centro, S/N, Sítio Novo - MA
- 7.0 - Objeto do Contrato: REFORMA DO PRÉDIO DO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) DE SÍTIO NOVO-MA.

Portanto, desde já o **CREA-MA** está autorizado a emitir a **Certidão de Acervo Técnico -CAT**, devidamente averbado.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M ²	2,25
2	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO		
2.1	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M ²	54,00

Marcos Andre Oliveira Sous.
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0



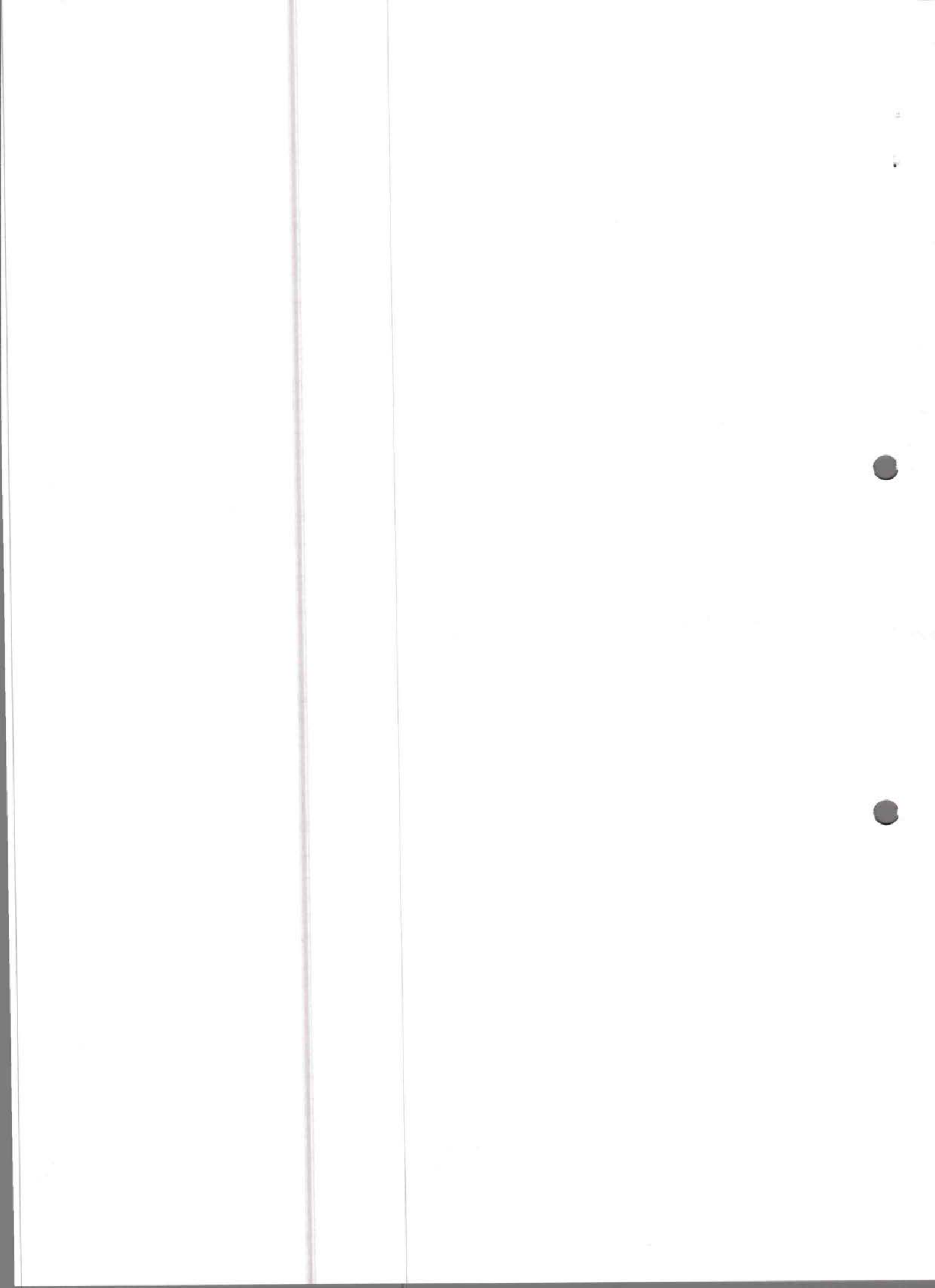


Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA



2.2	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M ²	132,00
3	PISO		
3.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M ²	54,00
4	ESQUADRIAS E GRADE		
4.1	PORTÃO DE CORRER EM METALON COM PORTA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M ²	18,00
4.2	GRADE DE PROTEÇÃO EM METALON. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M ²	8,00
5	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
5.1	BANCADA MÁRMORE BRANCO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA COZINHA, PADRÃO ALTO -FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
5.2	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
6	PINTURA		
6.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M ²	742,66
6.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M ²	742,66
7	COBERTURA		

Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0





Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA



7.1	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M ²	145,00
7.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M ²	145,00
7.3	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M ²	132,00
7.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	18,00
7.5	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	54,00
8	SINALIZAÇÃO		
8.1	PLACA DE PADRONIZAÇÃO EXTERNA (4,80 M X 1,00 M) COM CORES PADRÃO SAMU 192 CONFORME MANUAL DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M ²	4,80
8.2	TÓTEM DE SINALIZAÇÃO DE DIMENSÕES PADRÃO SAMU 192, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
8.3	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EXISTENCIA DO SAMU 192. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
9	ARMAZENAMENTO		
9.1	CONJUNTO COM 4 LIXEIRAS 50 LITROS COLETA SELETIVA COM SUPORTE EM AÇO CARBONO	UN	1,00
9.2	GAIOLA PARA 6 CILINDROS FECHADA	UN	1,00

Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

USA





Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



Sítio Novo (MA), 17 de fevereiro de 2022.

Marcos André Oliveira Sousa

Marcos André Oliveira Sousa

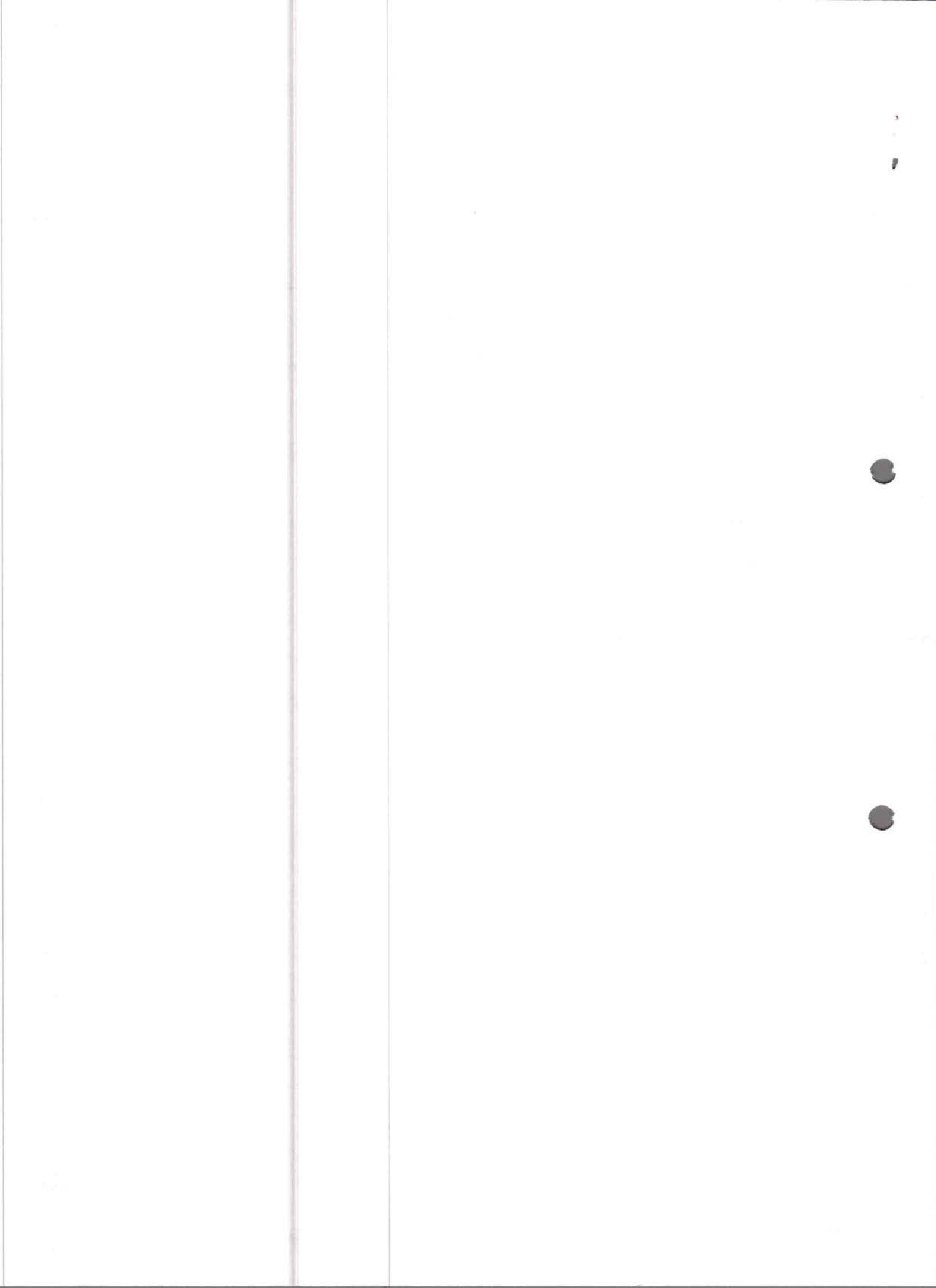
Eng.º Civil da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA.

CREA/RNP N° 191948843-0

CPF N° 061.413.123-57

MA
Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

MA





Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



LAUDO DE CONCLUSÃO DA OBRA

Termo de recebimento definitivo da obra denominada REFORMA DO PRÉDIO DO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) DE SÍTIO NOVO-MA. Objeto do contrato de nº 127/2021, referente a Tomada de preço nº 017/2021-CPL, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA, inscrito no CNPJ: 05.631.031/0001-64 e a Empresa NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA, inscrito no CNPJ: 21.398.119/0001-34, com sede na Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 2043, anexo B, sala A, Cangalheiro, na cidade de Caxias – MA, tendo como responsável técnico o Eng.º Civil MARCOS VICTOR OLIVEIRA DE SOUZA, CREA NACIONAL Nº 1118372050.

Com início dos serviços em 03 de novembro de 2021 e término dos serviços em 14 de fevereiro de 2022. Atendendo à solicitação da empresa, foi vistoriado a obra denominada, REFORMA DO PRÉDIO DO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) DE SÍTIO NOVO-MA, acompanhado pelo responsável técnico dos serviços, constatou-se que a obra foi executada sem alterações em relação ao projeto inicial, apresentado a mesma solidez e segurança, nada havendo que impeça o seu recebimento definitivo.

Sítio Novo – MA, 17 de fevereiro de 2022.



Eng.º Civil Marcos André Oliveira Sousa

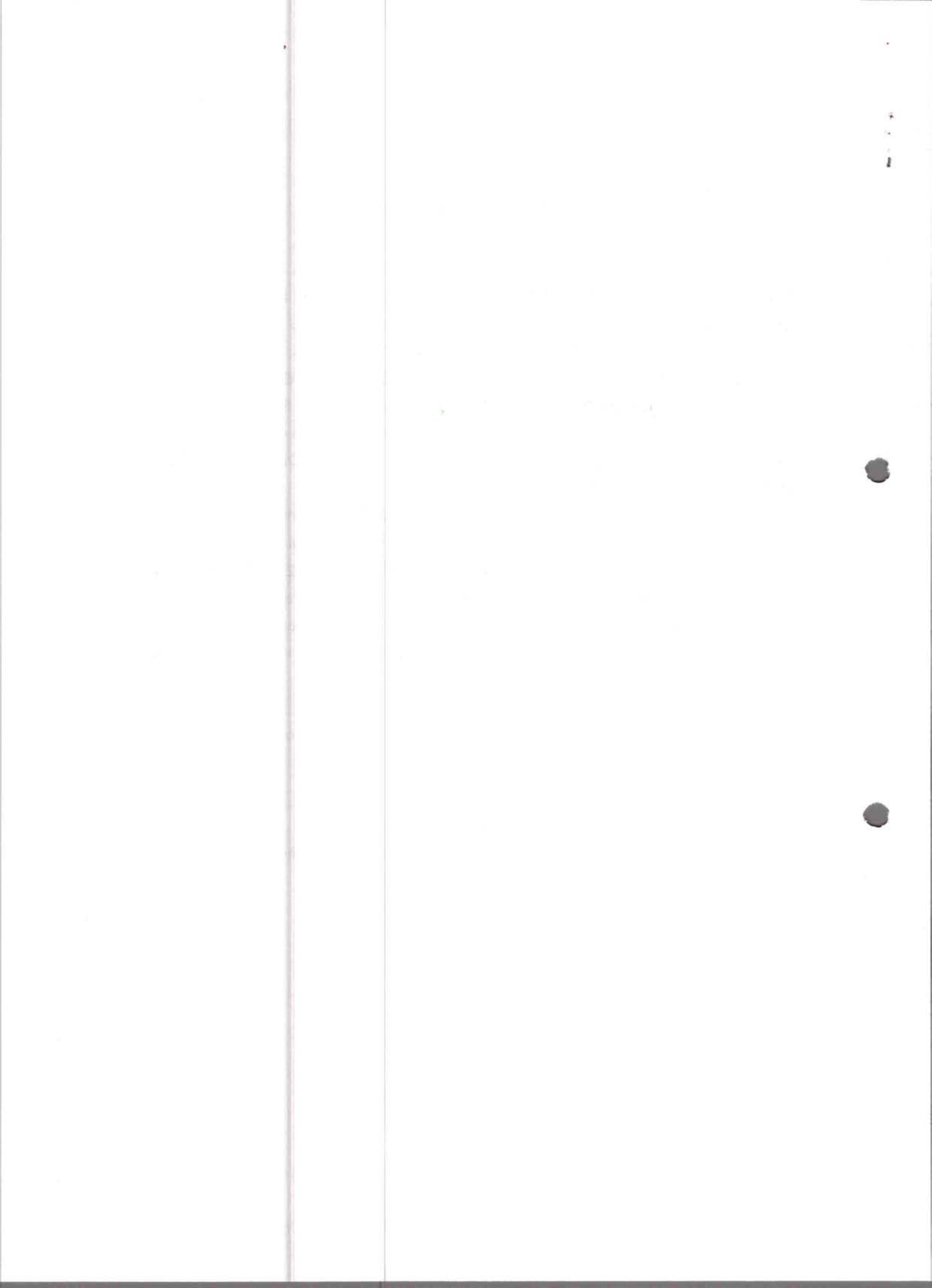
Responsável Técnico responsável pela Fiscalização

CREA/RNP Nº 191948843-0

CPF Nº 061.413.123-57


Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0





CONCORRÊNCIA N° 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO, INSTALAÇÕES E APARELHAMENTO

Item 10.2 letra d do edital

A empresa DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 21.398.119/0001-34, por seu representante legal, SR. JOÃO ALFREDO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG n° 049516312013-4 SSP-MA. E CPF N° 083.654.071-91, DECLARA, perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA., a indicação e disponibilidade do pessoal técnico, instalações e aparelhamento adequados e disponíveis, considerados essenciais para o cumprimento do objeto desta licitação, em consonância com o artigo 30 § 6° da Lei n° 8.666/93, conforme abaixo:

EQUIPE TÉCNICA

MARCOS VICTOR OLIVEIRA DE SOUZA – Engenheiro Civil CREA/MA 1118372050

DIEGO GOMES NASCIMENTO – MESTRE DE OBRAS

RICARDO FERREIRA CAVALCANTE – ENCARREGADO GERAL

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Andaimes Tubulares e tábuas de madeira

01 Caminhão Carga Seca/Toco

01 Caminhonete

02 Máquinas de Solda

03 Makitas

01 Serra Circular

03 Furadeiras/Parafusadeiras

01 Compressor para Pintura

02 Containers com banheiros

Ferramentas diversas

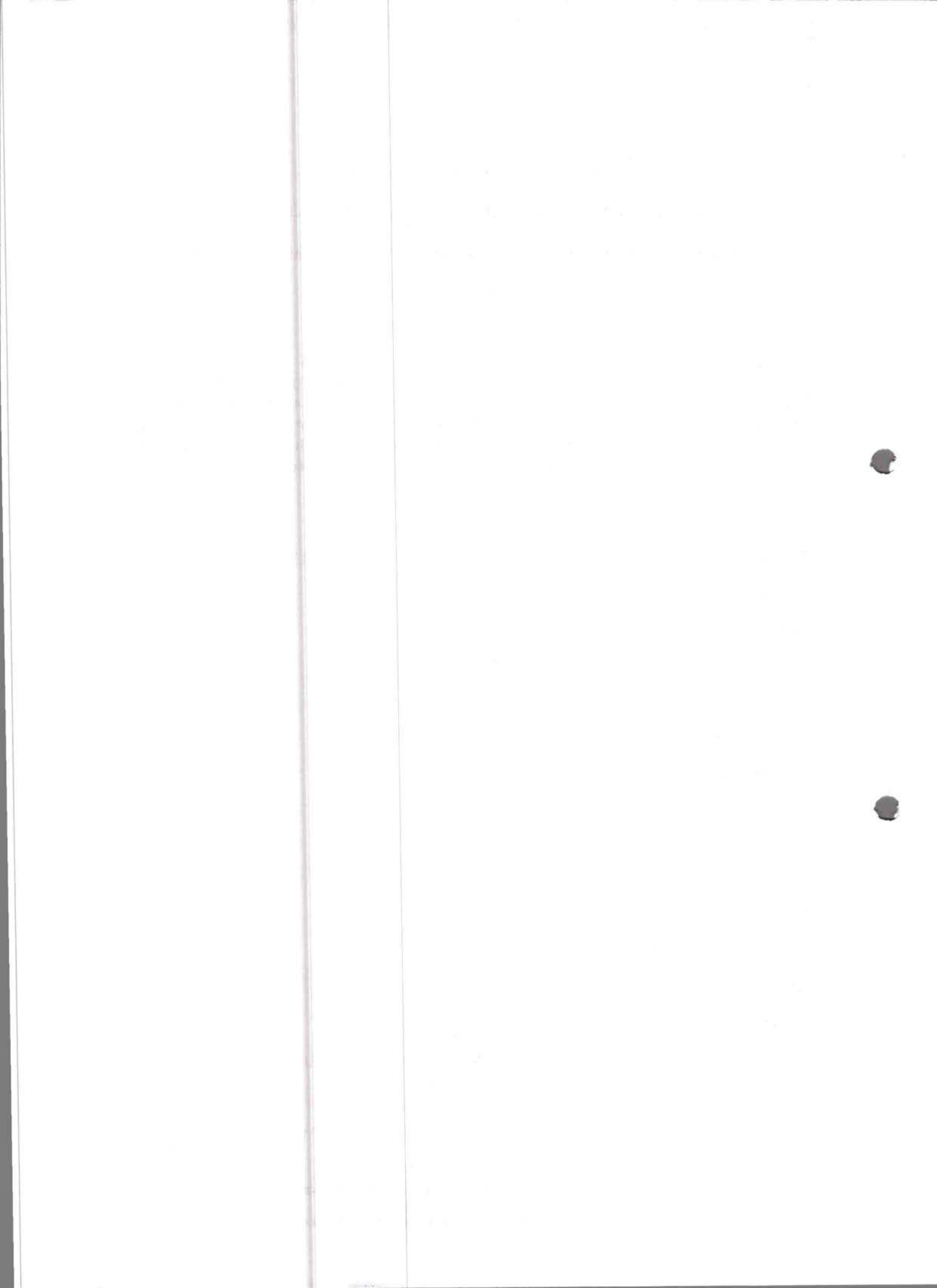
AÇAILÂNDIA - MA, 07 DE FEVEREIRO DE 2024

JOÃO ALFREDO DO NASCIMENTO

Rep. Legal

DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.398.119/0001-34

RUA ALMIR SILVA N° 1426, BAIRRO ALTAMIRA, BARRA DO CORDA-MA



DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DE VISITA TÉCNICA

CONCORRÊNCIA N° 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA .

A empresa DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 21.398.119/0001-34, através do seu Representante Legal, SR. JOÃO ALFREDO DO NASCIMENTO e Responsável Técnico SR. MARCOS VICTOR OLIVEIRA DE SOUZA, DECLARA que renunciou a vistoria referente a obra objeto da licitação em epígrafe, tendo pleno conhecimento do local e de todos os detalhes e características técnicas do objeto licitado e que se responsabiliza pela Proposta de Preços apresentada, sendo de sua inteira responsabilidade a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua opção por não realizar a visita técnica, isentando a Prefeitura Municipal de Açailândia-MA. de qualquer responsabilidade futura em relação a este fato.

AÇAILÂNDIA-MA, 07 DE FEVEREIRO DE 2024

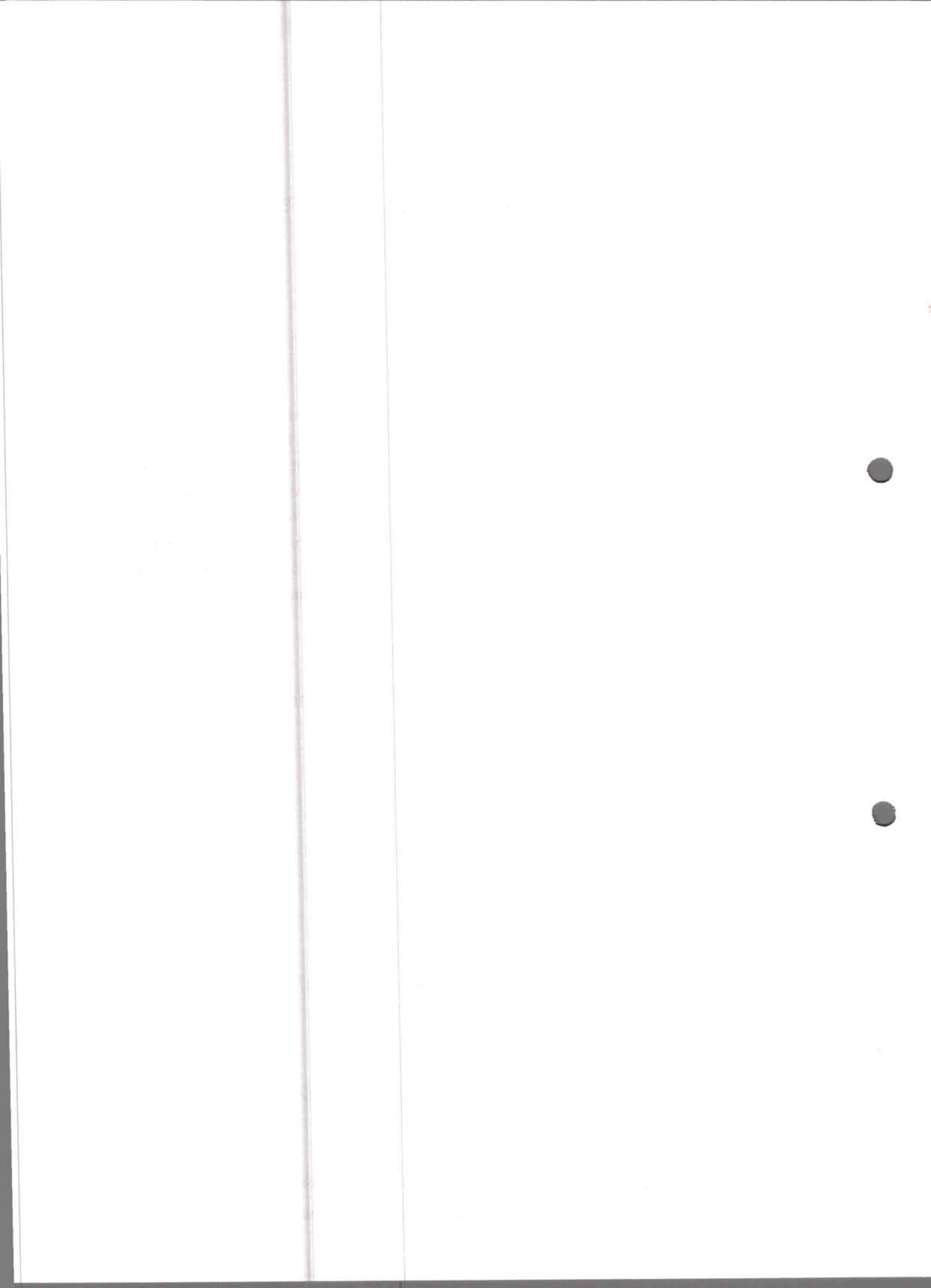

JOÃO ALFREDO DO NASCIMENTO

REP. LEGAL

MARCOS VICTOR OLIVEIRA DE SOUZA

ENG. CIVIL REA/MA 1118372050

MARCOS VICTOR OLIVEIRA DE SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO: 1118372050



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.708.119/0001-34 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 12/11/2014	
NOME EMPRESARIAL DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA			
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS			CNPJ EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-0-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
ENDEREÇO R ALMIR SILVA		NÚMERO 1426	COMPLEMENTO *****
CEP 85.950-000	BAIRRO/DISTrito ALTAMIRA	MUNICÍPIO BARRA DO CORDA	UF MA
E-MAIL RRAFARREIS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 8268-1675	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/01/2024 às 20:23:58 (data e hora de Brasília)

Handwritten signature

Handwritten mark





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DOMINIOS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **21.398.119/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:34:02 do dia 04/09/2023 <hora e data de Brasília>.

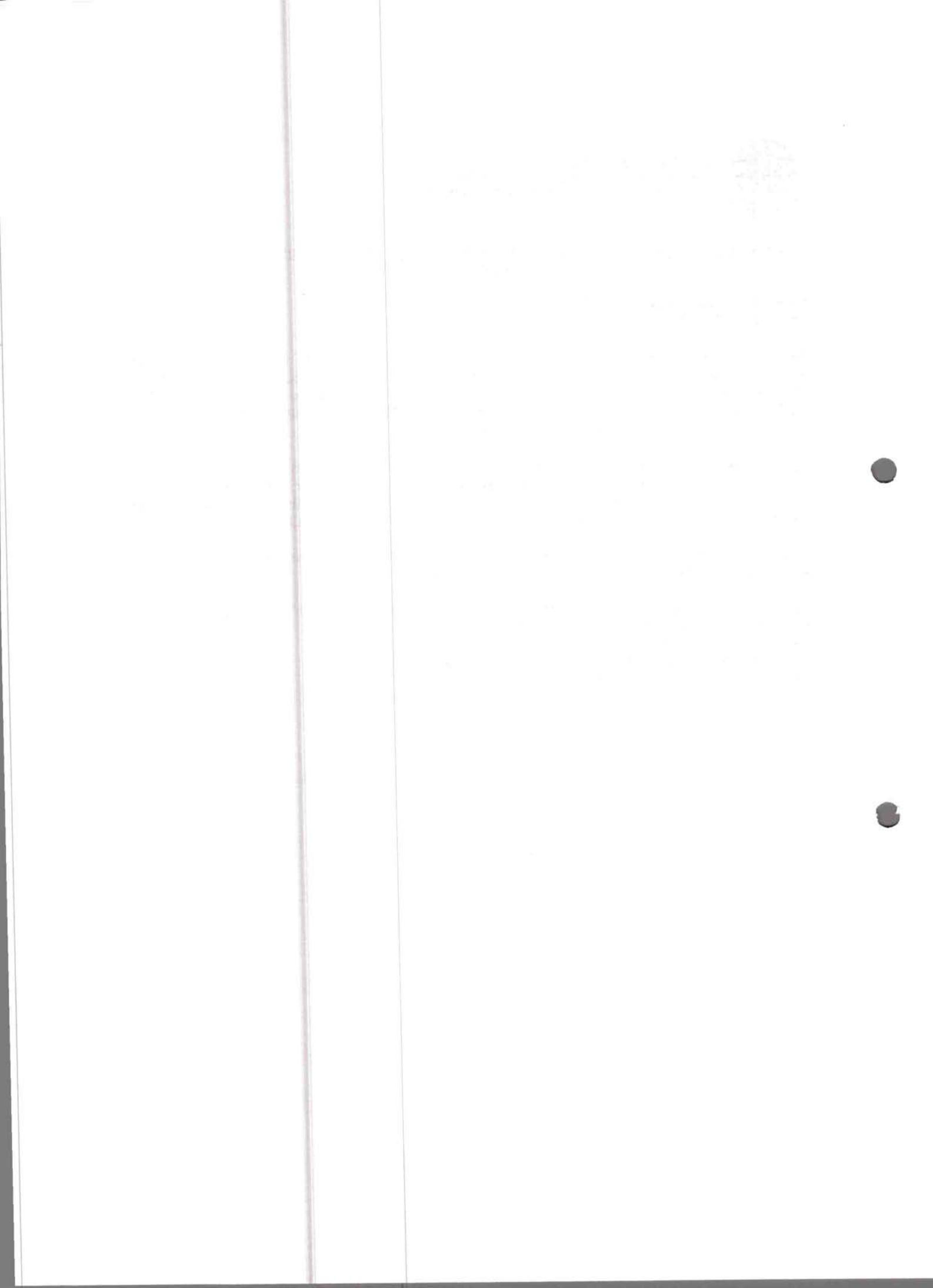
Válida até 02/03/2024.

Código de controle da certidão: **0913.6B3E.E7D9.77DC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

USA

X





Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 21.398.119/0001-34 Inscrição Estadual: 12.761881-3
Razão Social: DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ALMIR SILVA
Número: 1426 Complemento:
Bairro: ALTAMIRA
Município: BARRA DO CORDA UF: MA
CEP: 65950000 DDD: Telefone: 88099269

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE DIFERENTES MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8599605	CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299401	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 23/06/2022

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's):
EDF a partir de: 23/06/2022.
CTF a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 09/01/2024

Número da Consulta:

Two empty rectangular boxes for stamp or signature.

Handwritten signature or initials.

Handwritten mark or signature.

100
100
100



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 370505/23

Data da

15/12/2023 17:17:59

Inscrição Estadual: 127618813

CPF/CNPJ:21398119000134

Razão Social: DOMINIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA ALMIR SILVA, 1426 CEP: 65950000 - ALTAMIRA

Telefone: (99)88099269

Município: BARRA DO CORDA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

WST

Data Impressão: 15/12/2023 17:17:59





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 093332/23

Data da

15/12/2023 17:21:13

Inscrição Estadual: 127618813

CPF/CNPJ:21398119000134

Razão Social: DOMINIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA ALMIR SILVA, 1426 CEP: 65950000 - ALTAMIRA

Telefone: (99)88099269

Município: BARRA DO CORDA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

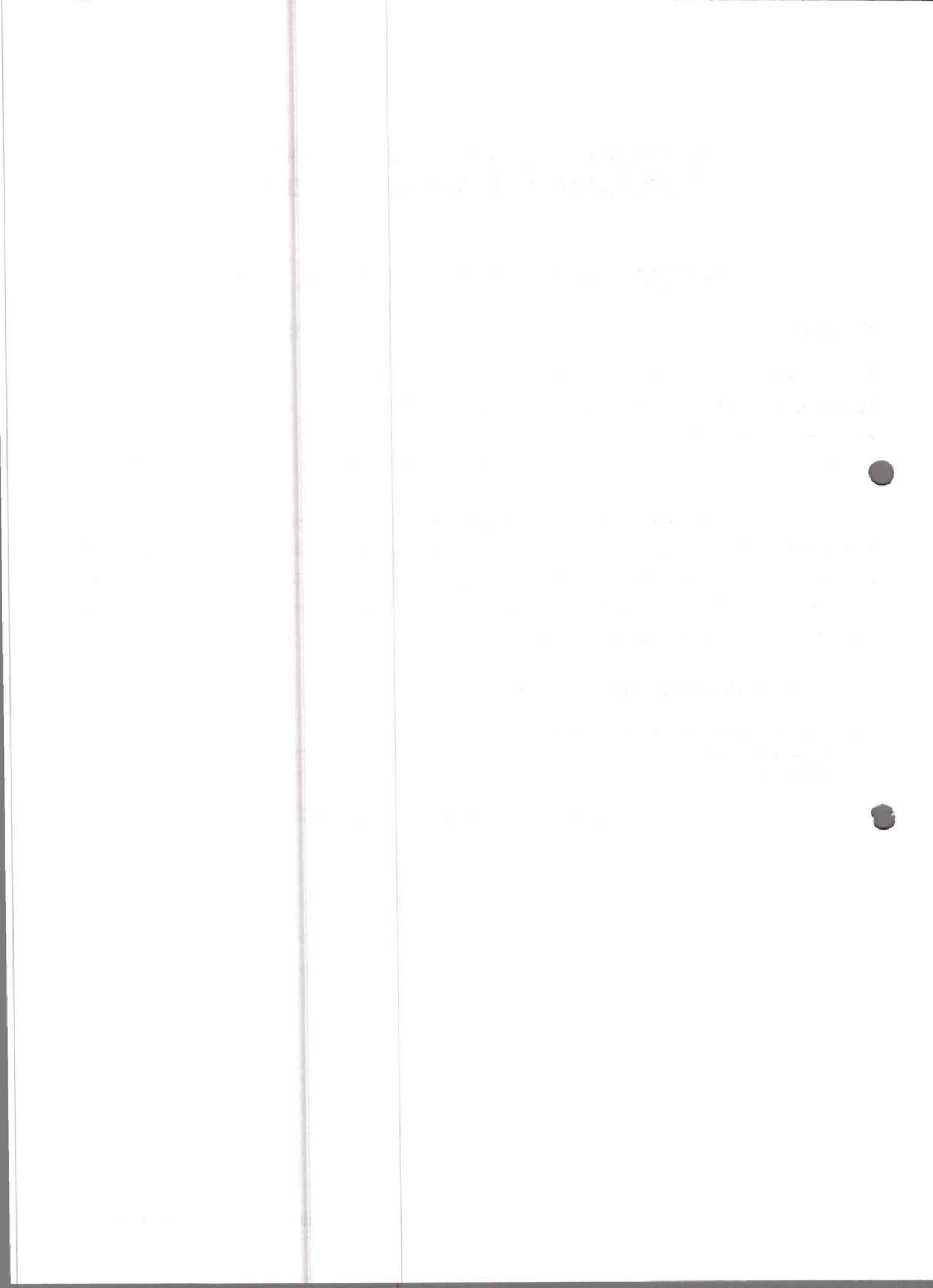
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Handwritten signature

Data Impressão: 15/12/2023 17:21:13







ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

FICHA CADASTRAL DE CONTRIBUINTE

Data 19/01/2024

Hora 09:55:35

Página 1 de 1

Inscrição Municipal:5838 Situação: Ativo

Dados Básicos

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 21.398.119/0001-34 Junta Comercial:
 Nome/Razão Social: DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Nome Fantasia: DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS Inscrição Estadual:
 Endereço: ALMIR SILVA, Nº: 1426 Complemento: 65606530
 Bairro: CENTRO Telefone: 9988099269 Email:
 Município: BARRA DO CORDA / MA CEP: 65606530

Proprietários/Sócios/Responsáveis

TIPO	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Percentual	Qualificação
Socio	21398119000134	DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	100,000	Outros

Enquadramento

Enquadramento:	EPP	Simplex Nacional:	Sim
Classificação:	Prestador de Serviços	Substituto Tributário:	Nao
Regime Especial:	Não Possui	Calcula Alvará:	Sim

CMAE

CNAE

CNAE	Descrição	Dispensado
8599604	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	Nao
3811400	Coleta de residuos nao-perigosos	Nao
4120400	Construcao de edificios	Nao
4211101	Construcao de rodovias e ferrovias	Nao
4213800	Obras de urbanizacao - ruas, pracas e calcadas	Nao
4299501	Construcao de instalacoes esportivas e recreativas	Nao
4313400	Obras de terraplenagem	Nao
4329104	Montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizacao em vias publicas, portos e aeroportos	Nao
4330402	Instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material	Nao
4330403	Obras de acabamento em gesso e estuque	Nao
4399105	Perfuracao e construcao de pocos de agua	Nao
4744099	Comercio varejista de materiais de construcao em geral	Nao
4923002	Servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista	Nao
4924800	Transporte escolar	Nao
711000	Locacao de automoveis sem condutor	Nao
7719599	Locacao de outros meios de transporte nao especificados anteriormente, sem condutor	Nao
7732201	Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes	Nao
7820500	Locacao de mao-de-obra temporaria	Nao
8599605	Cursos preparatorios para concursos	Nao
8599699	Outras atividades de ensino nao especificadas anteriormente	Nao

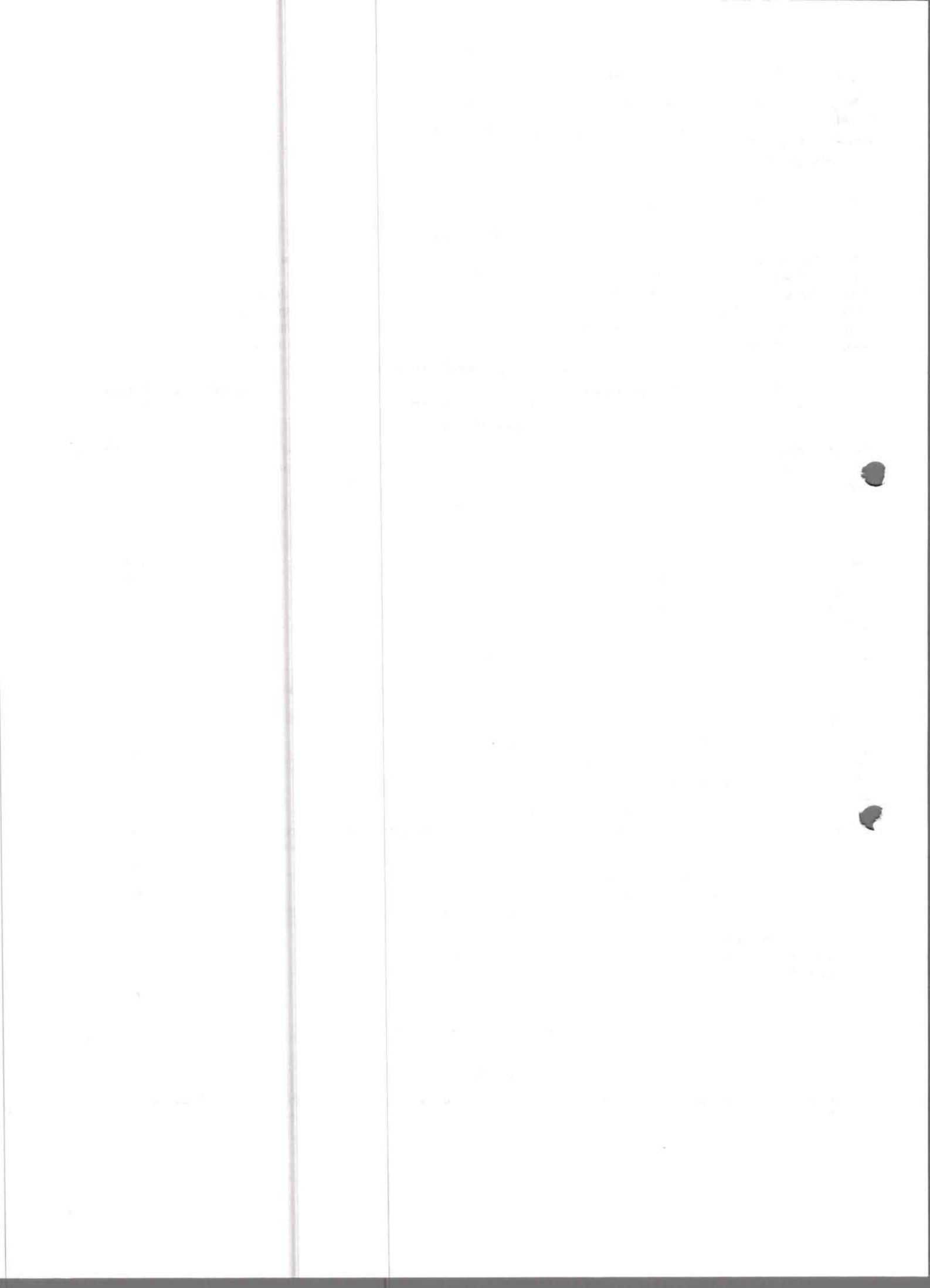
Informações Complementares

Área Comercial (m²): 16.00 Capital Social: 1.000.000,00
 Área Ocupação Solo (m²): Área Publicidade (m²):
 Horário de Funcionamento:

Escritório de Contabilidade

Status/Observações

Data Início	Data Final	Processo Inicial	Processo Final	Situação	Observação
12/11/2014	//			Ativo	ATIVO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 14200	Nº da Inscrição 5838	Nº do Alvará 130	Validade 31/12/2024
--------------------------------	--------------------------------	----------------------------	-------------------------------

Contribuinte
 Nome: **DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
 CPF/CNPJ: **21.398.119/0001-34**
 RG/Insc.:
 Nome: **DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**
 Fantasia:

Endereço
 Logradouro: **ALMIR SILVA** Número: **1426**
 Complemento: **65606530** CEP: **65606530**
 Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **BARRA DO CORDA** Estado: **MA**

ATIVIDADE PRINCIPAL
4120400-Constucao de edificios

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Não Informado

CÓDIGO DO IMÓVEL: **ÁREA COMERCIAL**
16.00 m²

OBSERVAÇÕES
Pelo documento de arrecadação datado de 08/01/24 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercicio acima referido, conforme o Código Tributário de BARRA DO CORDA-MA.
Ref a taxa de fiscalização e manutenção exercício 2024

Cod. Autenticidade KMHNY7BI9MP	BARRA DO CORDA-MA, 08/01/24	Data de Abertura 12/11/2014
--	------------------------------------	---------------------------------------

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL Á FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

WAT

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
 CNPJ: 06.769.798/0001-17

X



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**



ATIVIDADE SECUNDÁRIA

- 8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 3811400 - Coleta de residuos nao-perigosos
- 4211101 - Construcao de rodovias e ferrovias
- 4213800 - Obras de urbanizacao - ruas, pracas e calçadas
- 4299501 - Construcao de instalacoes esportivas e recreativas
- 4313400 - Obras de terraplenagem
- 4329104 - Montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizacao em vias publicas, portos e aeroportos
- 4330402 - Instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material
- 4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4399105 - Perfuracao e construcao de pocos de agua
- 4744099 - Comercio varejista de materiais de construcao em geral
- 4923002 - Servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista
- 4924800 - Transporte escolar
- 7711000 - Locacao de automoveis sem condutor
- 7719599 - Locacao de outros meios de transporte nao especificados anteriormente, sem condutor
- 7732201 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes
- 7820500 - Locacao de mao-de-obra temporaria
- 8599605 - Cursos preparatorios para concursos
- 8599699 - Outras atividades de ensino nao especificadas anteriormente

Cod. Autenticidade
KMHNY7BI9MP

**BARRA DO CORDA-
MA, 08/01/24**

Data de Abertura
12/11/2014

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À
FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO
ANUALMENTE**

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 182/2024

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, a requerimento da pessoa interessada DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 18/02/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
14200

Contribuinte
DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ
21.398.119/0001-34

Logradouro
RUA: ALMIR SILVA, 1426, 65606530, CEP - 65606-530

Bairro
CENTRO

Cidade
BARRA DO CORDA

UF
MA

Finalidade da Certidão REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Gabryela Matos
Gomes

Código de Controle da Certidão/Número 9V6WX9

Emitida 19/01/2024
10:44:19

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

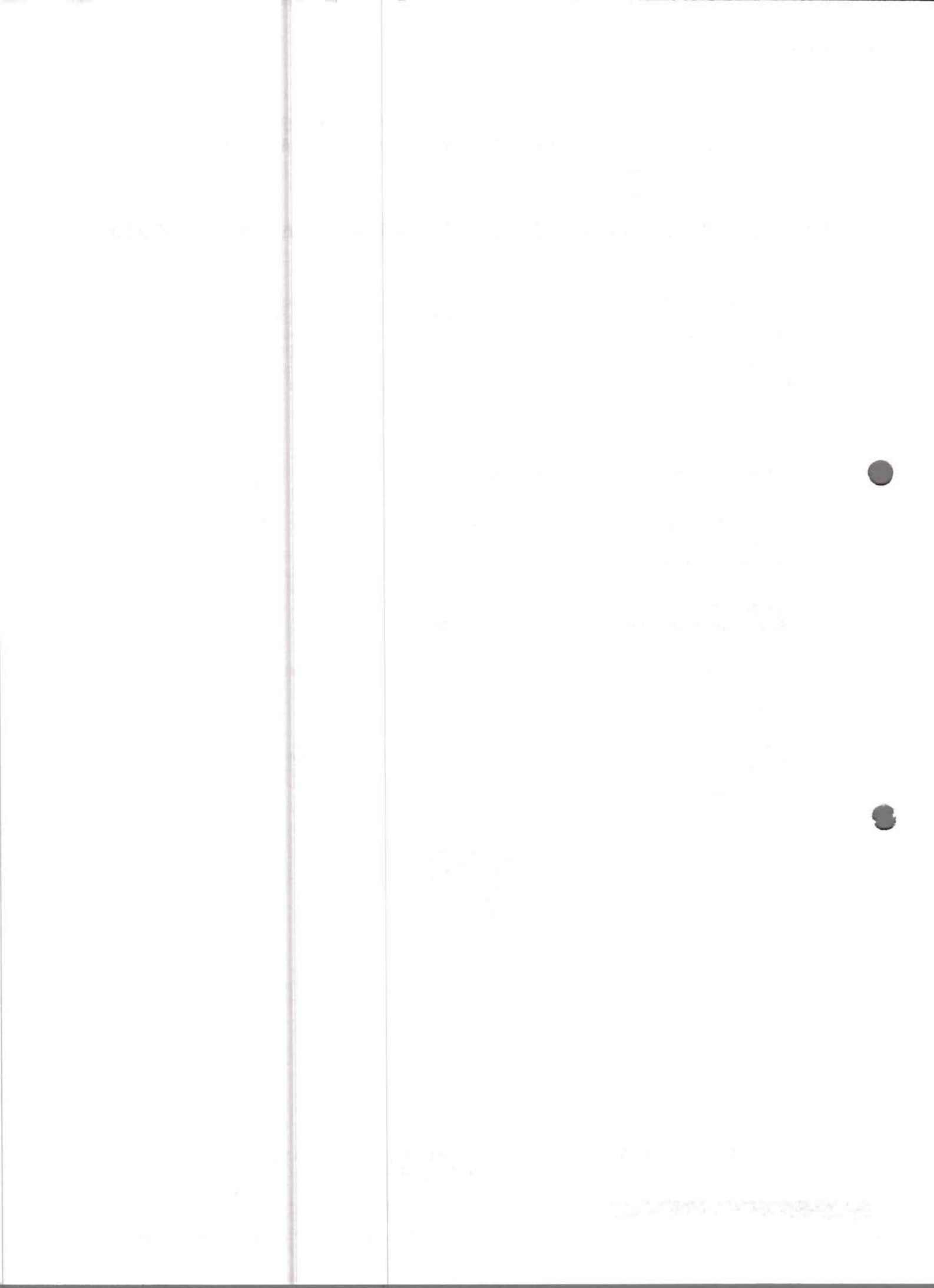
Válida até 18/02/2024

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/famlex/servlet/hwpcconsautcer>



Handwritten signature

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA
Nº 119/2024

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no cadastro municipal de nº 14200, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
14200

Contribuinte
DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Logradouro
RUA: ALMIR SILVA, 1426, 65606530, CEP - 65606-530

Cidade
BARRA DO CORDA

CPF/CNPJ
21.398.119/0001-34

Bairro
CENTRO

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura: Inscr Municipal: 5838 Inscr Estadual: Data Encerramento:

Atividade: 4120400 - Construcao de edificios

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Gabryela Matos Gomes
Emitida às 09:44:26 do dia
19/01/2024 10:44:45

Válida até 18/02/2024

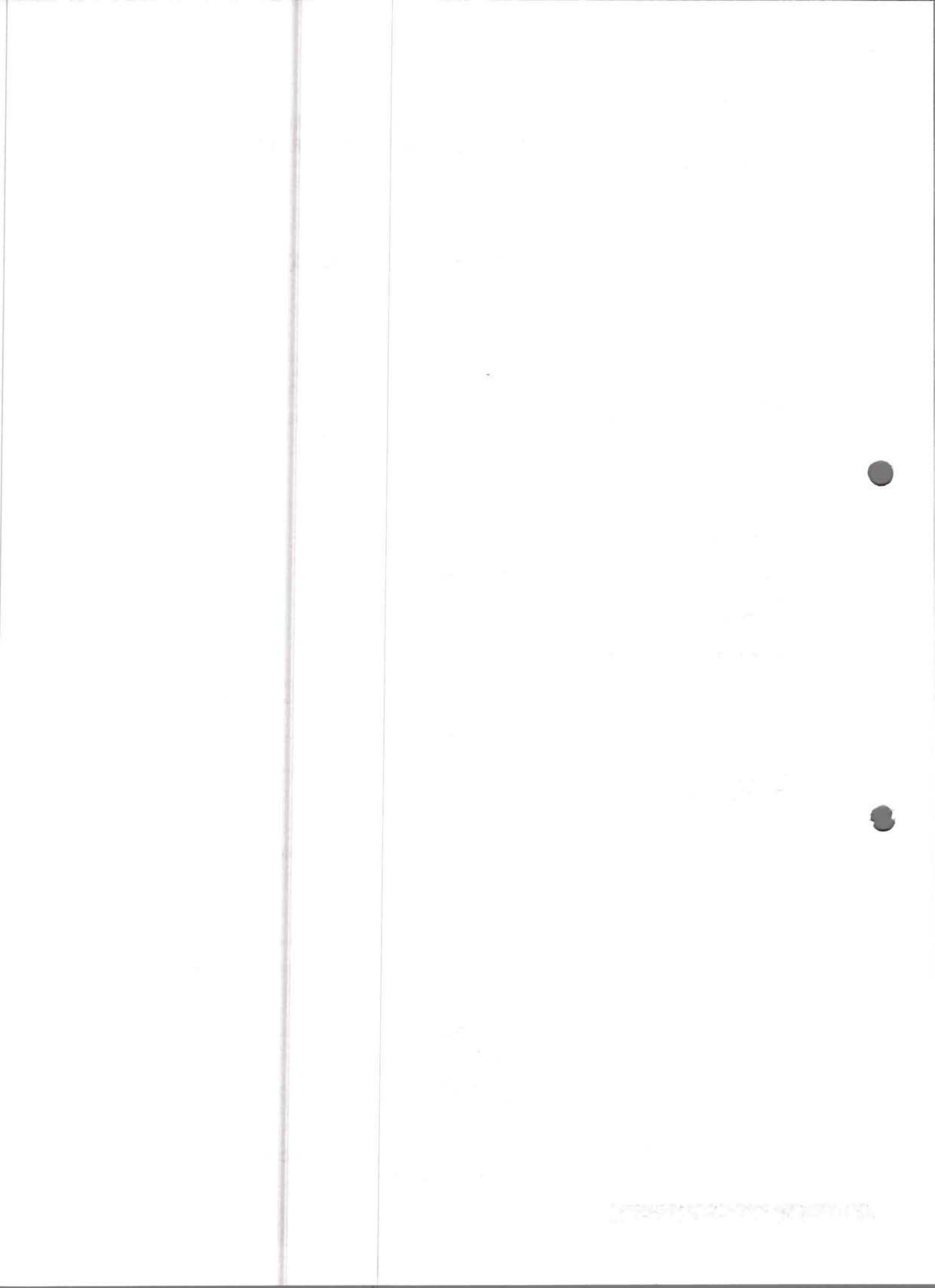
Código de Controle da Certidão/Número T5832W

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/famlex/servlet/hwpcconsautcert>



Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.398.119/0001-34
Razão Social: DOMINO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA ALMIR SILVA 1426 / ALTAMIRA / BARRA DO CORDA / MA / 65950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2024 a 12/02/2024

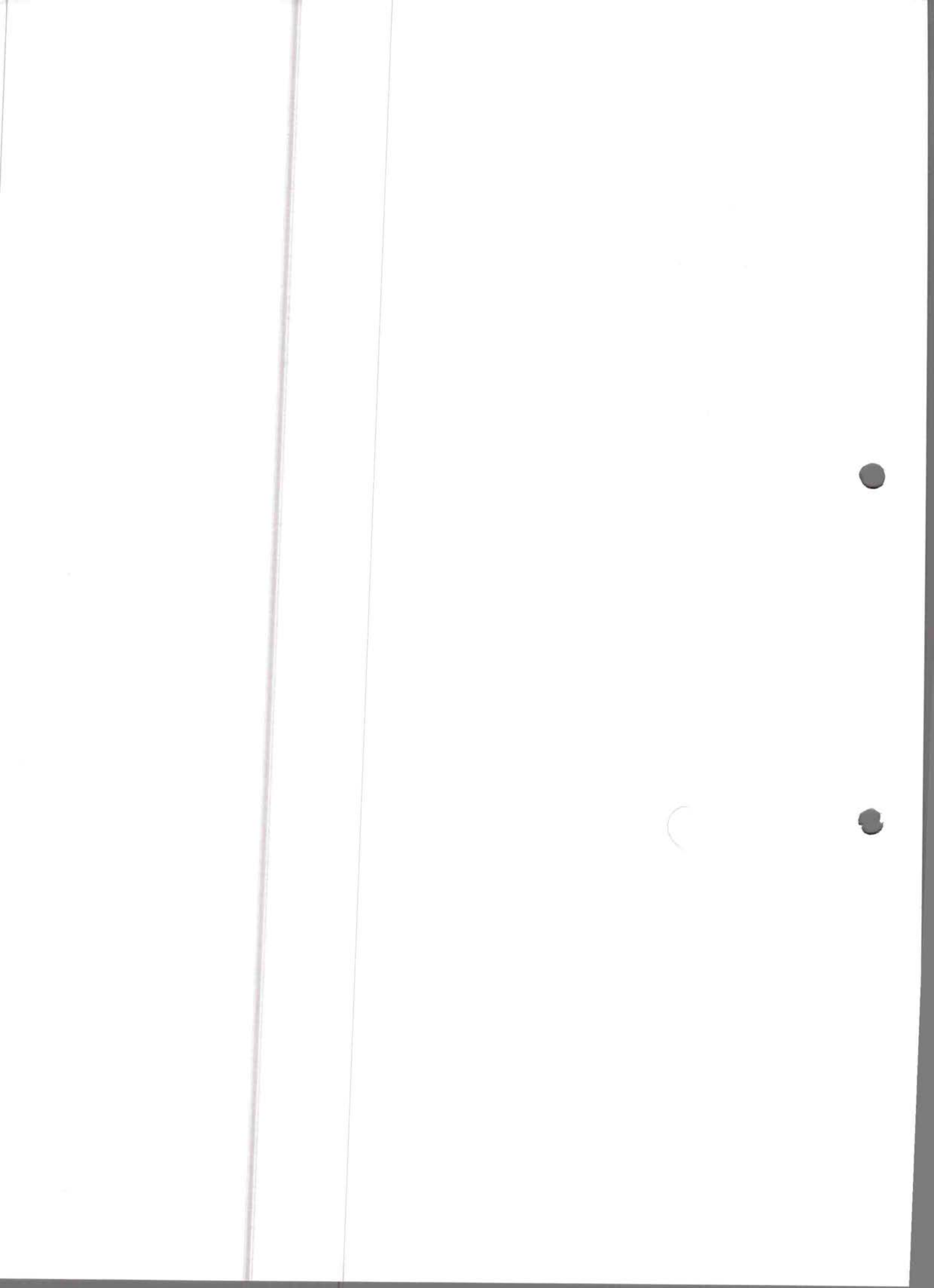
Certificação Número: 2024011401454432919503

Informação obtida em 23/01/2024 10:39:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signature

Handwritten mark





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOMINIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.398.119/0001-34
Certidão nº: 4600325/2024
Expedição: 19/01/2024, às 12:29:45
Validade: 17/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOMINIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.398.119/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

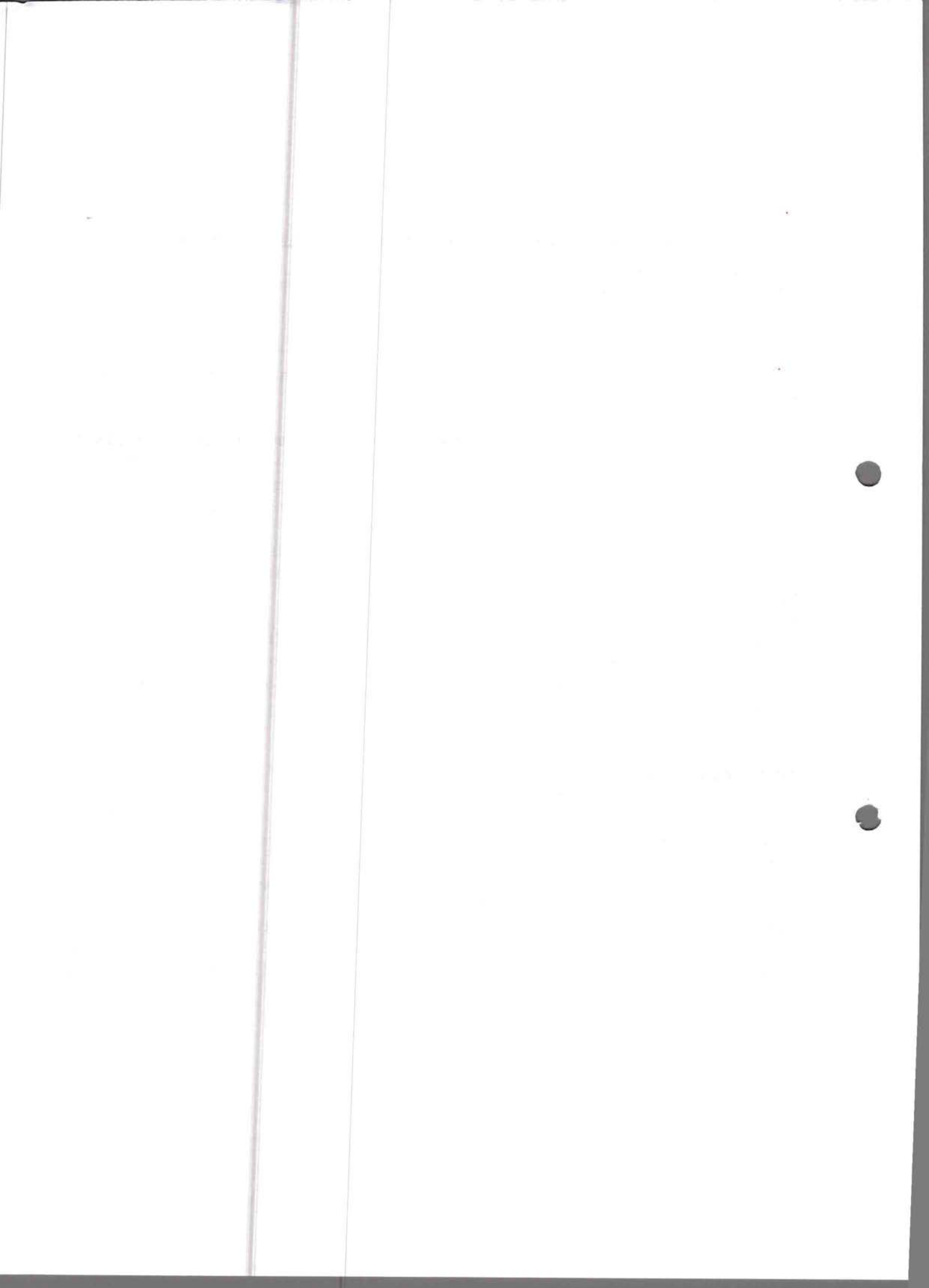
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.398.119/0001-34

NIRE: 21200882845 - Data: 12/11/2014

Endereço: R ALMIR SILVA, Complemento: , N.º: 1426, Bairro: ALTAMIRA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000, Telefone: (99) 82681675

(1) Estabelecimentos: 0074 - DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇO; Centros de Resultado: 001 - Geral

ADMIN

Fortes Contábil 6.199.2

Conta	Descrição	01/01/2022	01/04/2022	01/07/2022	01/10/2022
		a	a	a	a
		31/03/2022	30/06/2022	30/09/2022	31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	209.500,00	228.300,00	260.900,00	304.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	209.500,00	228.300,00	260.900,00	304.000,00
010.01.03	Vendas de Serviços	209.500,00	228.300,00	260.900,00	304.000,00
41105	Vendas	209.500,00	228.300,00	260.900,00	304.000,00
41105.0001	Rec de Serviço	209.500,00	228.300,00	260.900,00	304.000,00
(=) 030	Receita Líquida	209.500,00	228.300,00	260.900,00	304.000,00
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	22.070,00	36.580,00	30.110,00	34.760,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	22.070,00	36.580,00	30.110,00	34.760,00
32101.0003	Custos dos Serviços Prestados	22.070,00	36.580,00	30.110,00	34.760,00
(=) 060	Lucro Bruto	187.430,00	191.720,00	230.790,00	269.240,00
(-) 070	Despesas Operacionais	28.267,33	32.067,08	40.623,12	39.802,01
070.02	Despesas Administrativas	15.843,98	18.528,89	25.151,75	21.774,81
342	Despesas Administrativas	15.843,98	18.528,89	25.151,75	21.774,81
34201	Despesas Administrativas	15.843,98	18.528,89	25.151,75	21.774,81
34201.0013	Energia Elétrica	3.281,20	4.065,01	5.515,50	6.460,46
34201.0014	Água	432,78	431,88	492,25	497,35
34201.0015	Telefones	450,00	450,00	450,00	450,00
34201.0018	Manut.Conservação e Limpeza	9.620,00	9.884,00	4.251,00	0,00
34201.0023	Materiais de Expediente	110,00	418,00	240,00	0,00
34201.0027	Manutenção de Veículos	600,00	1.930,00	12.853,00	13.017,00
34201.0040	Softwares	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
34201.0043	Internet	300,00	300,00	300,00	300,00
070.04	Despesas Tributárias	12.423,35	13.538,19	15.471,37	18.027,20
345	Despesas Tributárias	12.423,35	13.538,19	15.471,37	18.027,20
34501	Impostos, Taxas e Contribuições	12.423,35	13.538,19	15.471,37	18.027,20
34501.0001	IRPJ - Lucro Presumido	2.514,00	2.739,60	3.130,80	3.648,00
34501.0002	CSL - Lucro Presumido	2.262,60	2.465,64	2.817,72	3.283,20
34501.0005	PIS	1.361,75	1.483,95	1.695,85	1.976,00
34501.0006	COFINS	6.285,00	6.849,00	7.827,00	9.120,00
(=) 110	Lucro Operacional	159.162,67	159.652,92	190.166,88	229.437,99
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	159.162,67	159.652,92	190.166,88	229.437,99
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	159.162,67	159.652,92	190.166,88	229.437,99
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	159.162,67	159.652,92	190.166,88	229.437,99

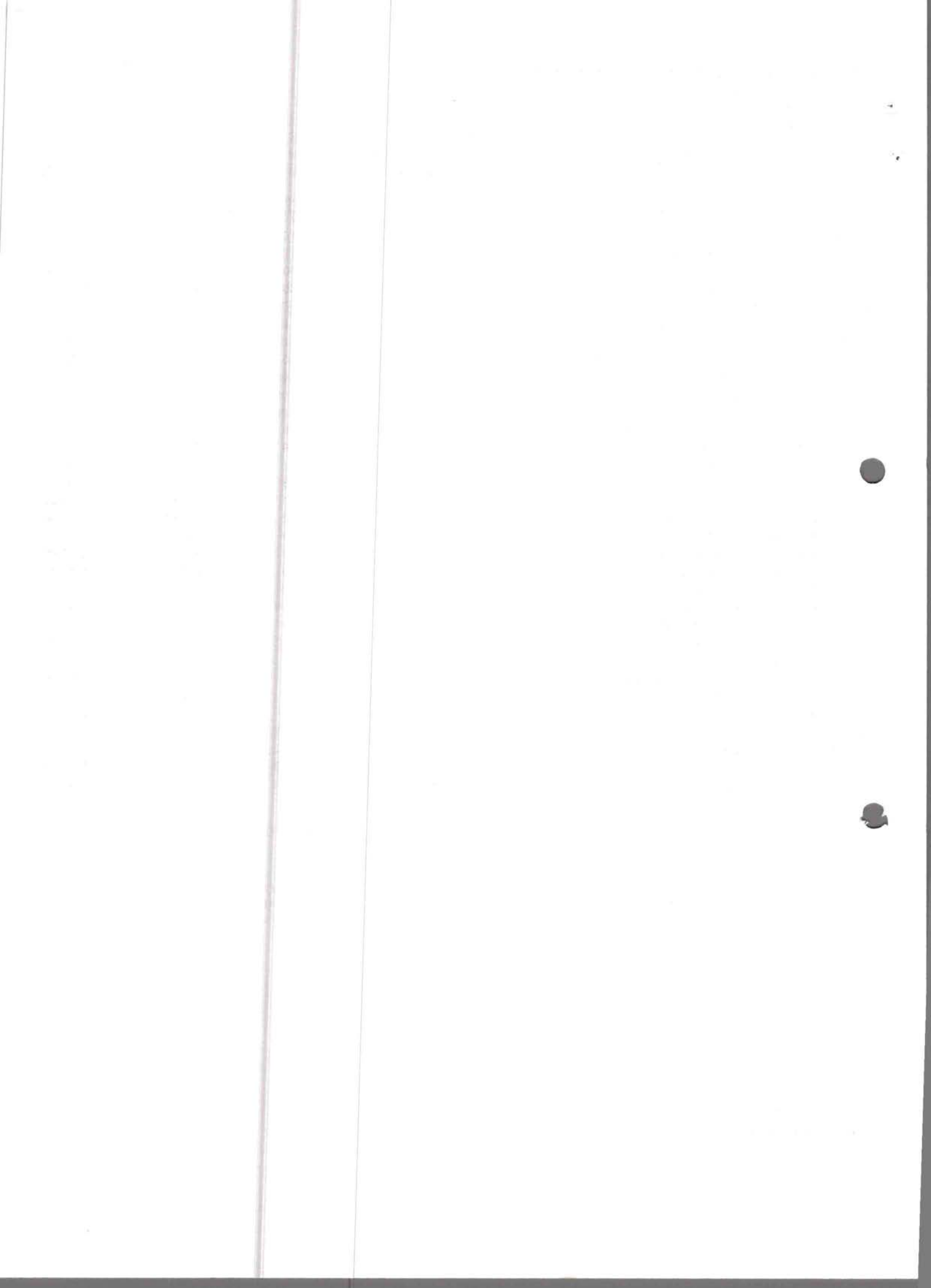
Barra do Corda-MA, 31 de Dezembro de 2022

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR
CPF: 017.803.403-70
CRC-MA011375-O

JOÃO PAULO DOS REIS NETO
SÓCIO-ADMINISTRADOR(A)
CPF: 009.758.543-21

sábado, 31 de dezembro de 2022

Fim



46

Balço Patrimonial

Pág.: 1 de 1

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

ADMIN

Empresa: DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.398.119/0001-34

Fortes Contábil 6.199.2

Endereço: R ALMIR SILVA, Complemento: , N.º: 1426, Bairro: ALTAMIRA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000, Telefone: (99) 82681675

NIRE: 21200882845 - Data: 12/11/2014

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	1.749.436,01 D
11	Ativo Circulante	1.729.436,01 D
111	Disponível	1.729.436,01 D
11101	Caixa Geral	1.729.436,01 D
11101.0001	Caixa	1.729.436,01 D
13	Ativo Permanente	20.000,00 D
133	Imobilizado	20.000,00 D
13301	Bens Em Operação	20.000,00 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	20.000,00 D
Total Ativo		1.749.436,01 D
2	*** Passivo ***	1.749.436,01 C
21	Passivo Circulante	11.015,55 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	11.015,55 C
21301	Impostos e Contribuições	11.015,55 C
21301.0004	IRPJ a Recolher	3.648,00 C
21301.0005	PIS a Recolher	727,35 C
21301.0006	COFINS a Recolher	3.357,00 C
21301.0007	CSL a Recolher	3.283,20 C
24	Patrimônio Líquido	1.738.420,46 C
241	Capital Social Integralizado	1.000.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	1.000.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	1.000.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	738.420,46 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	738.420,46 C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	738.420,46 C
Total Passivo		1.749.436,01 C

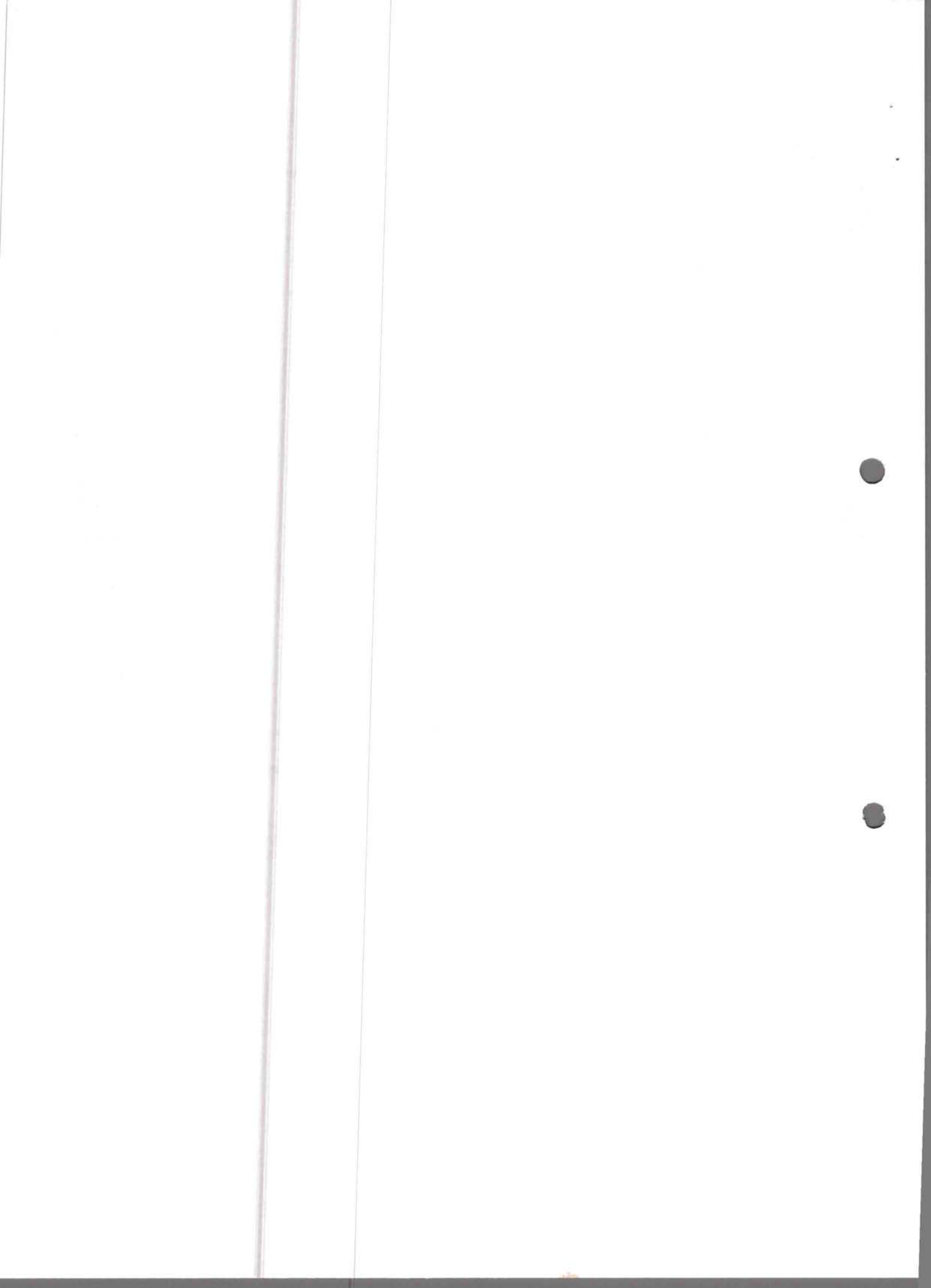
Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.749.436,01 (Hum Milhão Setecentos e Quarenta e Nove Mil Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Um Centavo) .

Barra do Corda-MA, 31 de Dezembro de 2022

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR
CPF: 017.803.403-70
CRC-MA011375-O

JOÃO PAULO DOS REIS NETO
SÓCIO-ADMINISTRADOR(A)
CPF: 009.758.543-21



DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Rua Almir Silva, 1426 – Altamira CEP: 65.950-000
CNPJ – 21.398.119/0001-34 NIRE - 21200882845
Barra do Corda – Maranhão

ÍNDICES DE LIQUIDEZ**01 - LIQUIDEZ GERAL**

$$LG = \frac{AC + REAL. L. PRAZO}{PC + EXIG. L. PRAZO} = \frac{1.729.436,01 + 0,00}{11.015,55 + 0,00} = 156,99$$

LG= Liquidez Geral

LI= Liquidez Imediata

PC= Passivo Circulante

02 - LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{1.726.436,01}{11.015,55} = 156,99$$

LC= Liquidez Corrente

AT= Ativo Circulante

PC= Passivo Circulante

03 - SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{AT}{PC + PELP} = \frac{1.749.436,01}{11.015,55 + 0,00} = 158,81$$

SG= Solvência Geral

ET= Exigível Total

AT= Ativo Total

03 - ENDIVIDAMENTO TOTAL

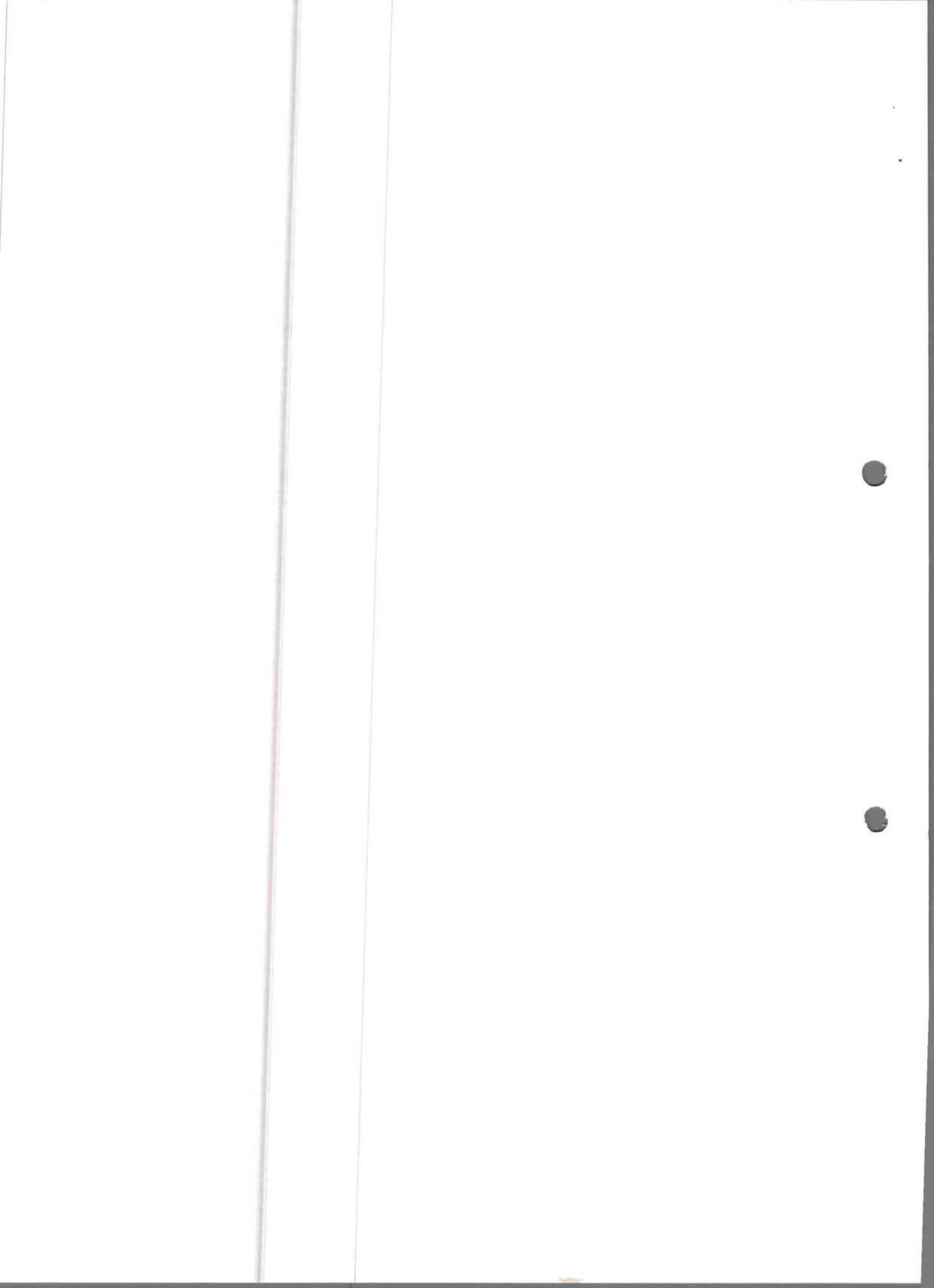
$$ET = \frac{PC + PELP}{AT} = \frac{11.015,55 + 0,00}{1.749.436,01} = 0,01$$

Índices obtidos com base no Palanço Patrimonial Exercício 2022.

Caxias/MA, 26 de maio de 2023

Rafael Nunes dos Reis
Contador CRC/MA 11.375/O
CPF: 017.803.403-70

João Paulo dos Reis Neto
Sócio-Administrador
CPF: 009.758.543-21 CNH: 05060311935 DETRAN-MA



DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota explicativa 01 – Declaração de conformidade

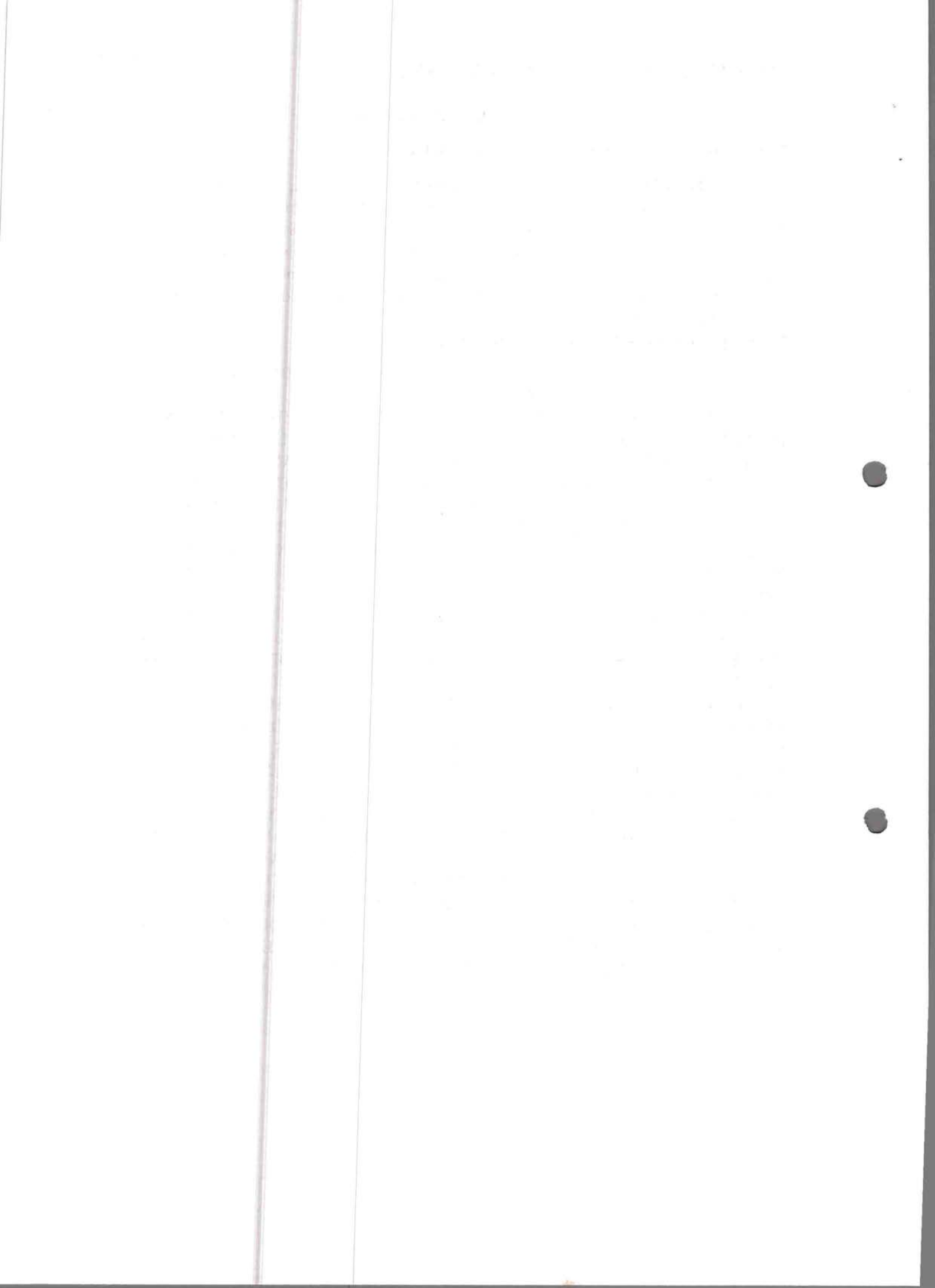
A empresa **DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.398.119/0001-34, estabelecida na Rua Almir Silva, 1426 – Altamira CEP: 65.950-000 Barra do Corda-MA, registrada na JUCEMA sob o nº 21200882845 por despacho de 12/11/2014, ela está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 de acordo com ITG 1000 - Modelo Contábil para microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Nota explicativa 02 – Descrições resumidas das operações

A empresa dedica-se a atividade de 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 78.20-5-00 - LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA 85.99-6-05 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS 85.99-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS INSTITUICOES QUE OFERECEM CURSOS DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL BASICO, DE DURACAO VARIAVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PREVIA, NAO ESTANDO SUJEITOS A REGULAMENTACAO CURRICULAR).

usa

X



DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Nota explicativa 03 – Descrição resumida das Políticas contábeis significativas utilizadas pela empresa

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), dividido em 1.000.000 (hum milhão) de quotas integralizadas em moeda corrente.

Nota explicativa 04- Descrições resumidas de contingências passivas

A empresa não tem ações trabalhistas movidas por ex-funcionários.

Nota explicativa 05- Qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especialidades e natureza das operações realizadas, bem como se contemplou as necessidades de controle de informações no que se referem aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

Caxias – MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOÃO PAULO DOS REIS NETO
SÓCIO-ADMINISTRADOR(A)

CPF: 009.758.543-21

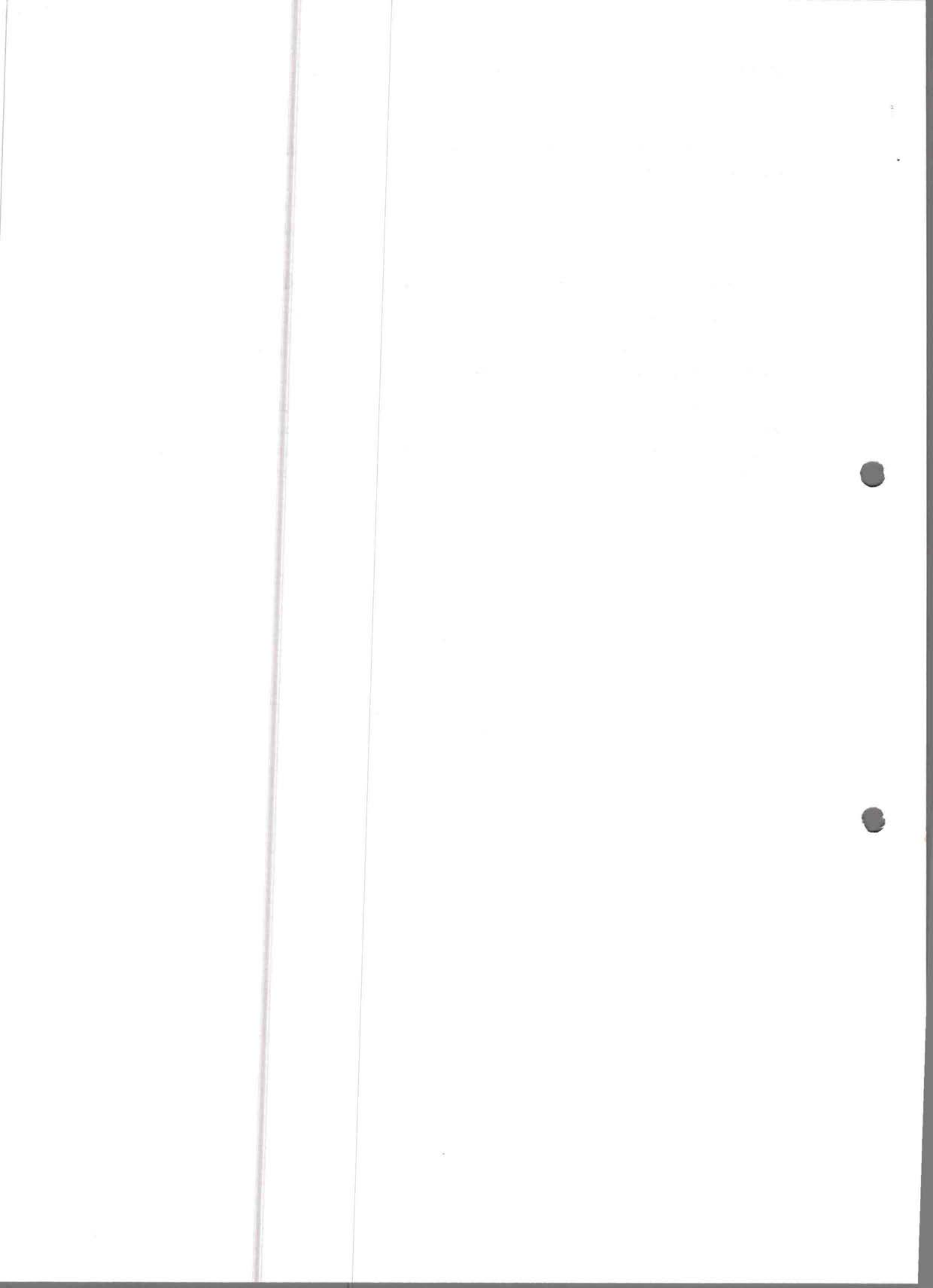
RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR

CPF: 017.803.403-70

CRC-MA: 011375-O

JP

X






ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DOMINIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:


IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00975854321	JOAO PAULO DOS REIS NETO
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS

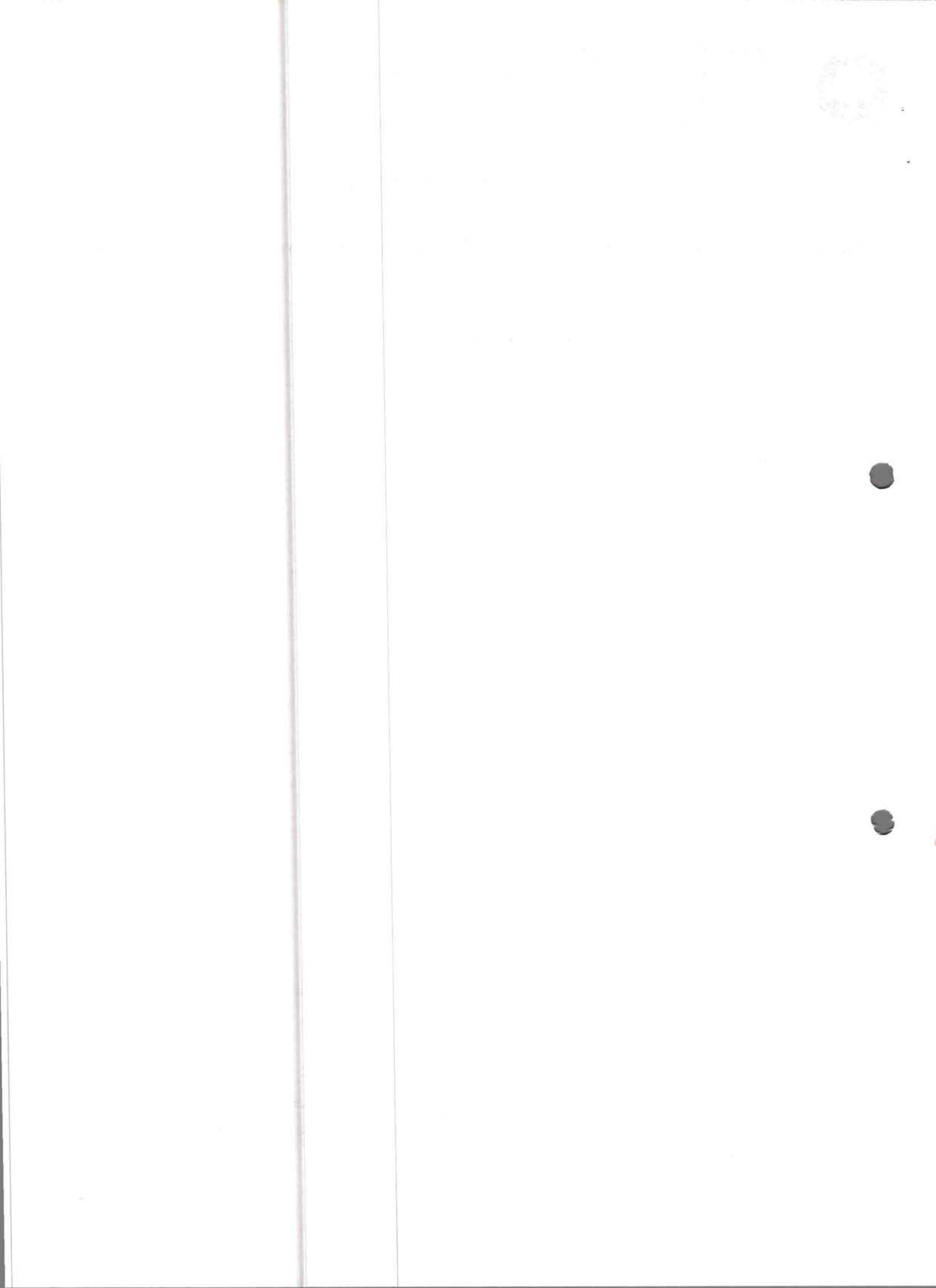
JUCEMA


CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2023 12:59 SOB Nº 20230705332.
PROTOCOLO: 230705332 DE 26/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308036918. CNPJ DA SEDE: 21398119000134.
NIRE: 21200882845. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/05/2023.
DOMINIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.







51

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12307957432 em 26/05/2023, protocolo 230705189. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	DOMINIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21200882845
CNPJ:	21398119000134
Município:	Barra do Corda

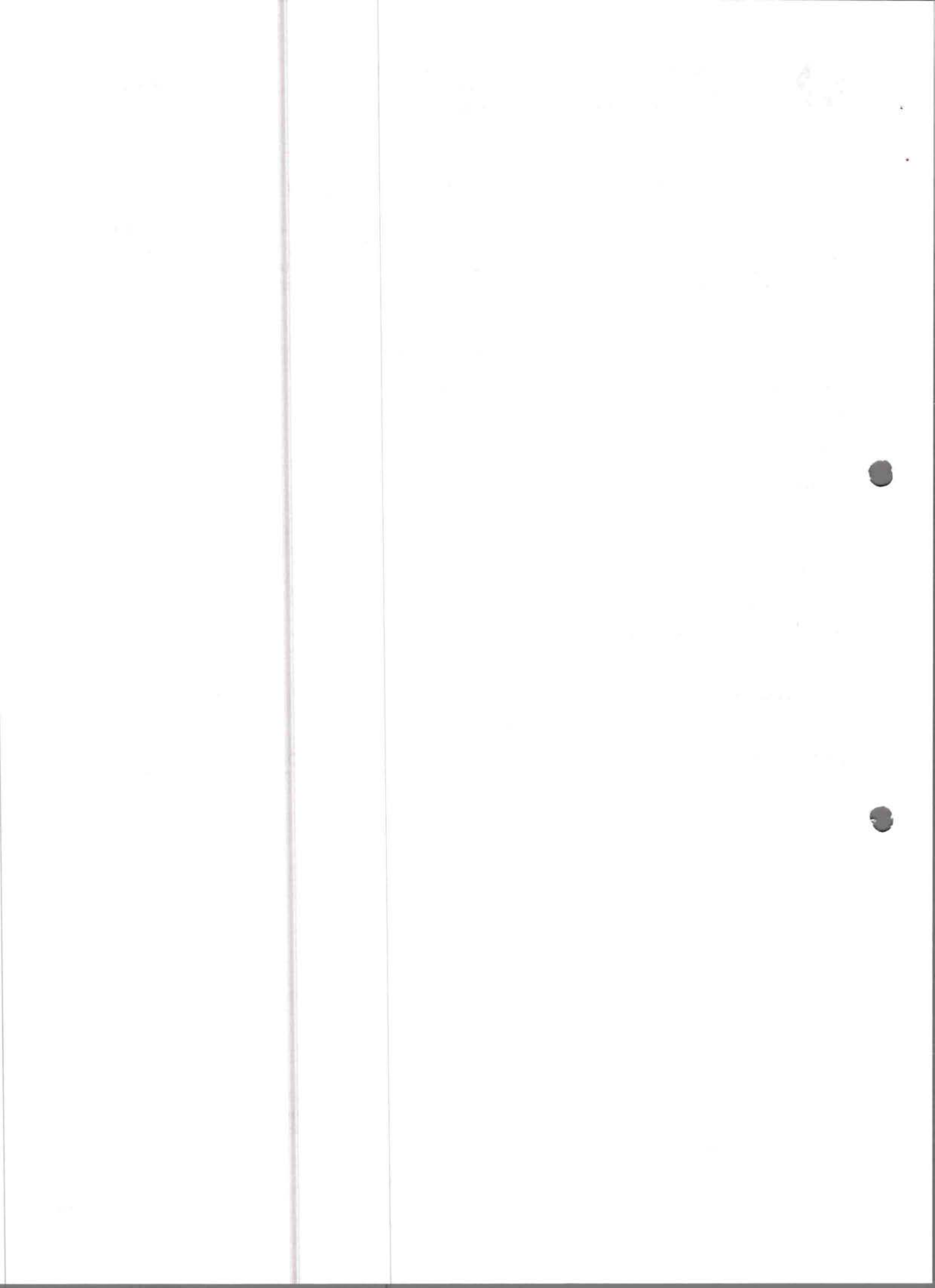
Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00975854321	JOAO PAULO DOS REIS NETO	
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS	MA011375-O

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/05/2023 12:03 SOB Nº 20230705189.
PROTOCOLO: 230705189 DE 25/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307957432. NIRE: 21200882845.
DOMINIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



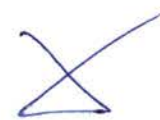
TERMO DE ABERTURA

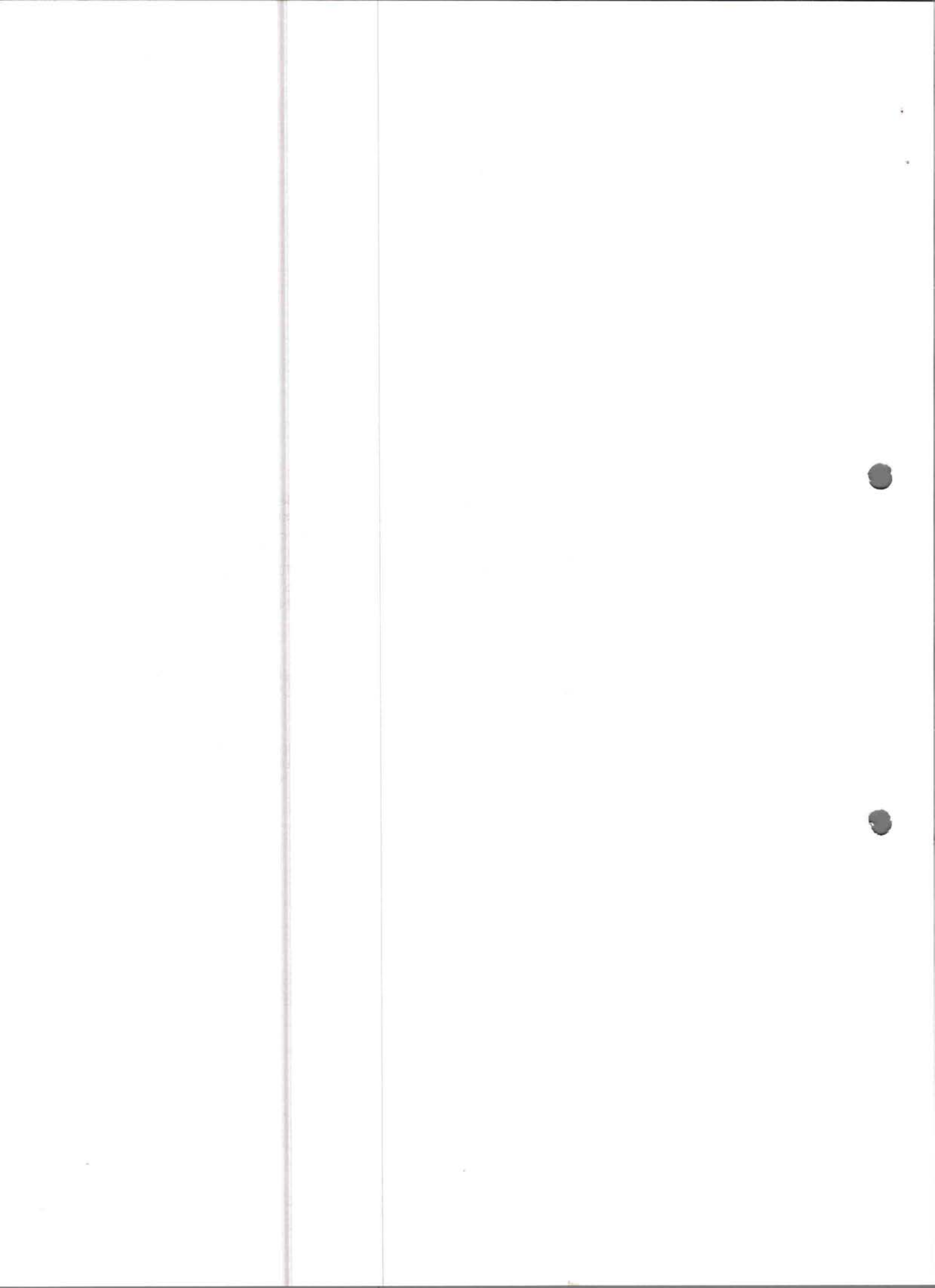
Contém o presente livro 15 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 15 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida no(a) R ALMIR SILVA, nº 1426, bairro ALTAMIRA, CEP 65950-000, cidade Barra do Corda, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 21.398.119/0001-34 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 2120088284-5 por despacho de 12/11/2014.

Barra do Corda-MA, 1 de Janeiro de 2022

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR
CPF: 017.803.403-70
CRC-MA011375-O

JOÃO PAULO DOS REIS NETO
SÓCIO-ADMINISTRADOR(A)
CPF: 009.758.543-21





TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 15 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 15 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida no(a) R ALMIR SILVA, nº 1426, bairro ALTAMIRA, CEP 65950-000, cidade Barra do Corda, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 21.398.119/0001-34 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 2120088284-5 por despacho de 12/11/2014.

Barra do Corda-MA, 31 de Dezembro de 2022

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR
CPF: 017.803.403-70
CRC-MA011375-O

JOÃO PAULO DOS REIS NETO
SÓCIO-ADMINISTRADOR(A)
CPF: 009.758.543-21





ASSINATURA ELETRÔNICA

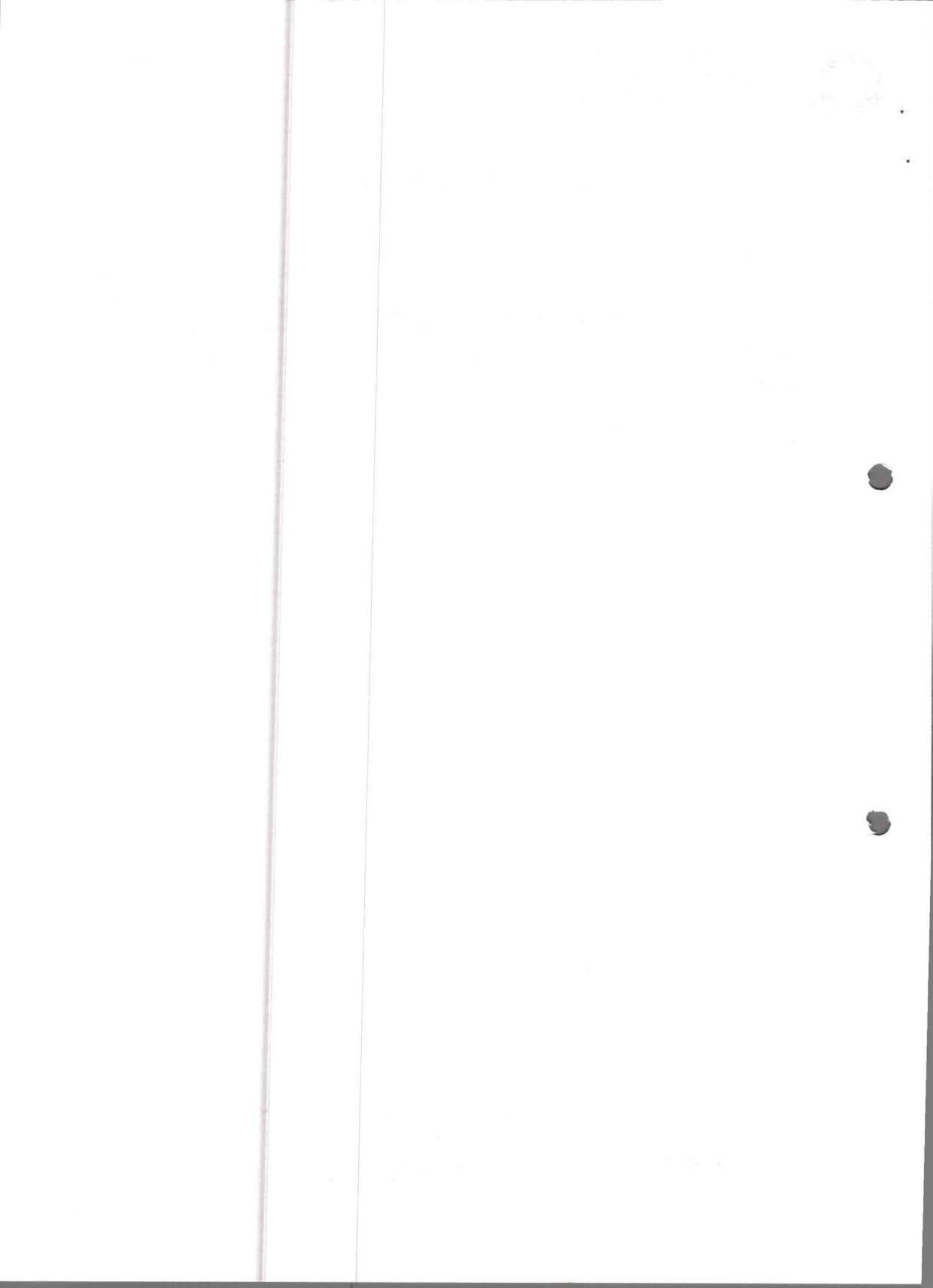
Certificamos que o ato da empresa null consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00975854321	JOAO PAULO DOS REIS NETO
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/05/2023 12:03 SOB Nº 20230705189.
PROTOCOLO: 230705189 DE 25/05/2023. NIRE: 21200882845.
DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2024/00000128

Nome: RAFAEL NUNES DOS REIS CPF: 017.803.403-70

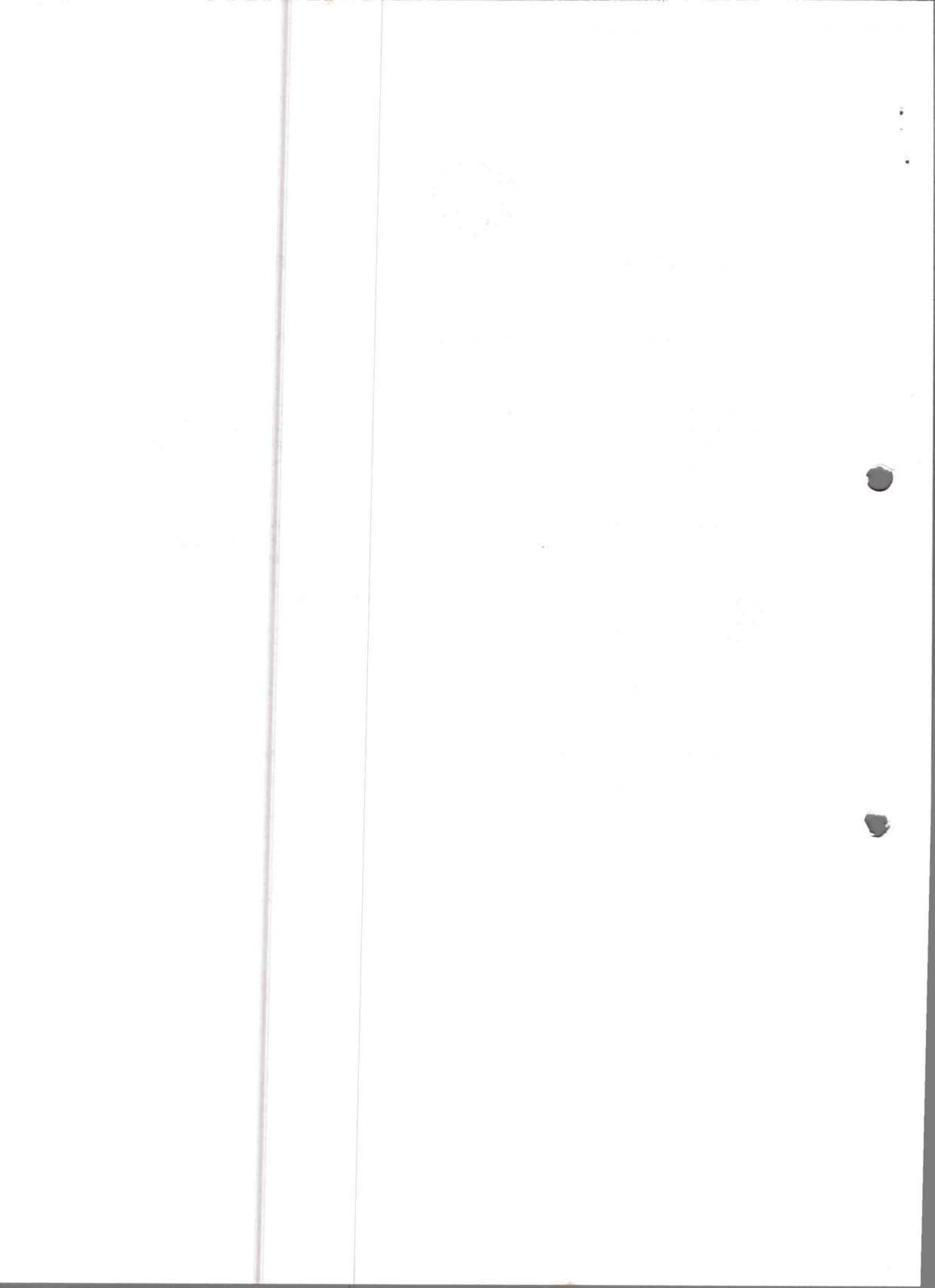
CRC/UF n.º MA-011375/O Categoria: CONTADOR

Validade: 17/04/2024

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 017.803.403-70 Controle : 1259.2201.2514.2828





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Barra do Corda

CERTJUDONE-PVBC - 52024
Código de validação: 1C58DF3096

Número da guia: 24051101001687001.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, inclusive, Ausência e Criminal, Juizado Especial Cível e Criminal, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **DOMÍNIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ: 21.398.119/0001-34**, com endereço na Rua Almir Silva, nº 1426, Bairro Altamira, Barra do Corda/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Barra do Corda, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu encargo, no Fórum "Augusto Galba Falcão Maranhão", nesta cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão. **Eu, Fabricio Rodrigues Ribeiro, Matrícula 174680, consultei e o digitei. Eu, Karolina Neris de Araújo, Matrícula 189928, Secretária Judicial da Distribuição, subscrevo e assino. Barra do Corda/MA, 09 de Janeiro de 2024.**

A presente certidão terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data, conforme art. 198 do Provimento nº 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA.

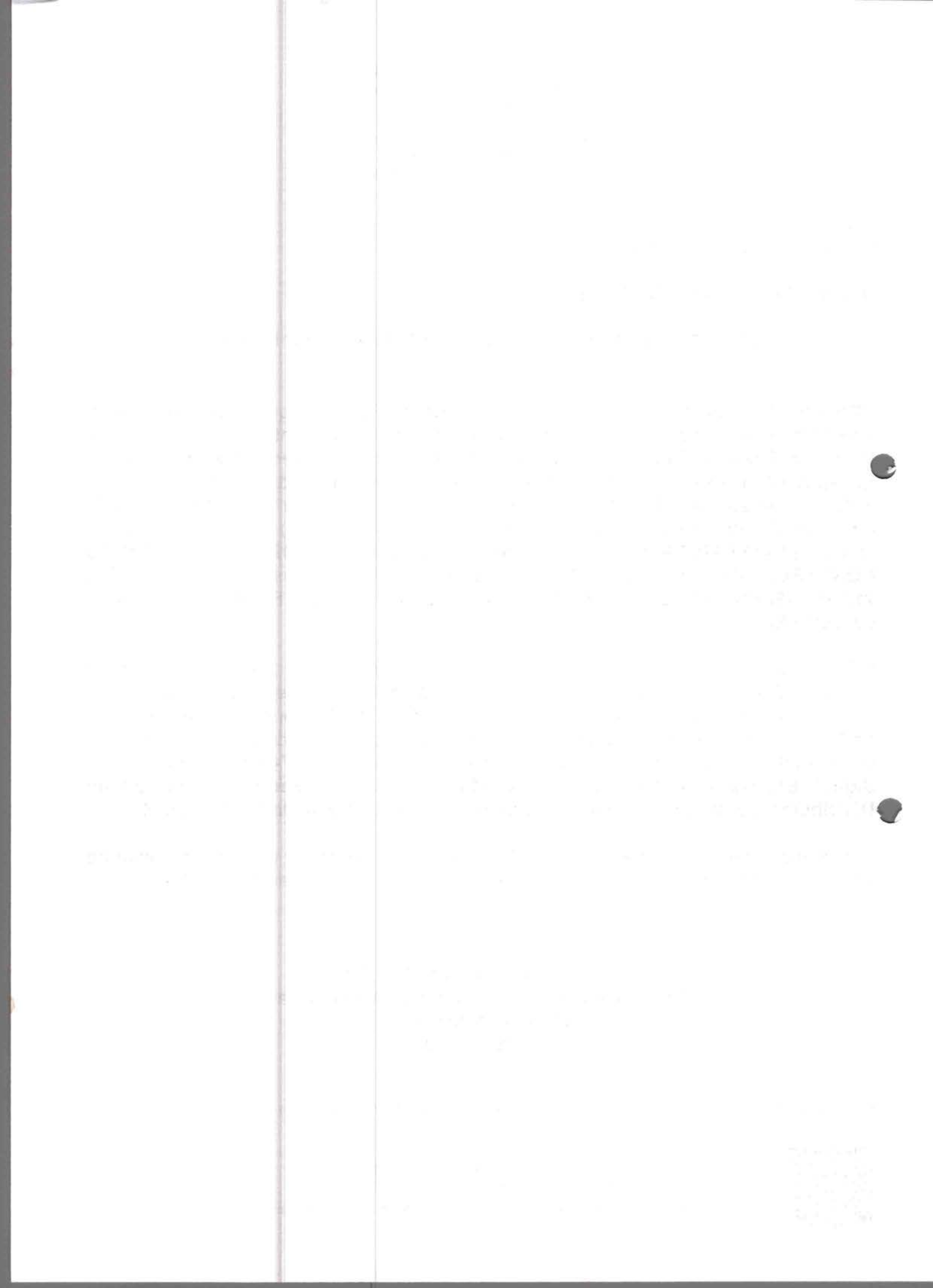
KAROLINA NÉRIS DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de Barra do Corda
Matrícula 189928

Documento assinado. BARRA DO CORDA, 09/01/2024 14:59 (KAROLINA NÉRIS DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-PVBC - 52024 / Código: 1C58DF3096
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



CONCORRÊNCIA N° 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA:

RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

ITEM 10.7 DO EDITAL

A empresa DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 21.398.119/0001-34, DECLARA relação de compromissos assumidos.

Contrato n° 103/2023-SME

Processo Administrativo n° 072/2023-SME

Tomada de Preços n° 005/2023 - CPL

Prefeitura Municipal de Porto Franco-MA.

Valor: R\$ 475.637,86 (Quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos).

Data da Assinatura: 07/12/2023

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias.

Patrimônio Líquido conforme Balanço 2022: R\$ 1.738.420,46 (Um milhão, setecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e seis centavos).

BARRA DO CORDA – MA., 06 DE FEVEREIRO DE 2024


Rafael Nunes dos Reis

Contador CRC/MA 011375-0





100

100

100

100

100

100

100

100

100



DECLARAÇÃO CONJUNTA

CONCORRENCIA N° 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA.

A empresa **DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 21.398.119/0001-34, sediada à Rua Almir Silva n° 1426, Bairro Altamira, Barra do Corda-MA., por intermédio do seu representante legal, SR. JOÃO ALFREDO DO NASCIMENTO, portador da CNH N° 2623392916 MA. e CPF n° 083.654.071-91, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) QUANTO A EMPREGAR AGENTES INCAPAZES OU RELATIVAMENTE INCAPAZES

Consoante o disposto no artigo 7° inciso XXXIII da Constituição Federal e inciso V do artigo 27 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

2) QUANTO A CONDIÇÃO DE ME/EPP/COOP

Para os fins do disposto na Lei Complementar n° 123/2006 que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, conforme inciso II do artigo 3° da LC n° 123/2006.

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4° do art. 3° da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preços em epígrafe, realizado por esta Municipalidade, não apresentando nenhum fato impeditivo que conduza ao seu desenquadramento desta situação.

3) QUANTO AO CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL:

Após examinar criteriosamente os documentos e os termos deste Edital, concordamos e aceitamos integralmente todas as condições e com o teor do mesmo e temos pleno conhecimento de todas as especificações técnicas necessárias à execução dos serviços.

4) QUANTO A LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Que esta empresa encontra-se estabelecida e em pleno funcionamento à Rua Almir Silva n° 1426, Bairro Altamira, Barra do Corda-MA., CEP: 65.950-000 – TEL: (99) 98446-9128. Possui escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes a suas atividades.

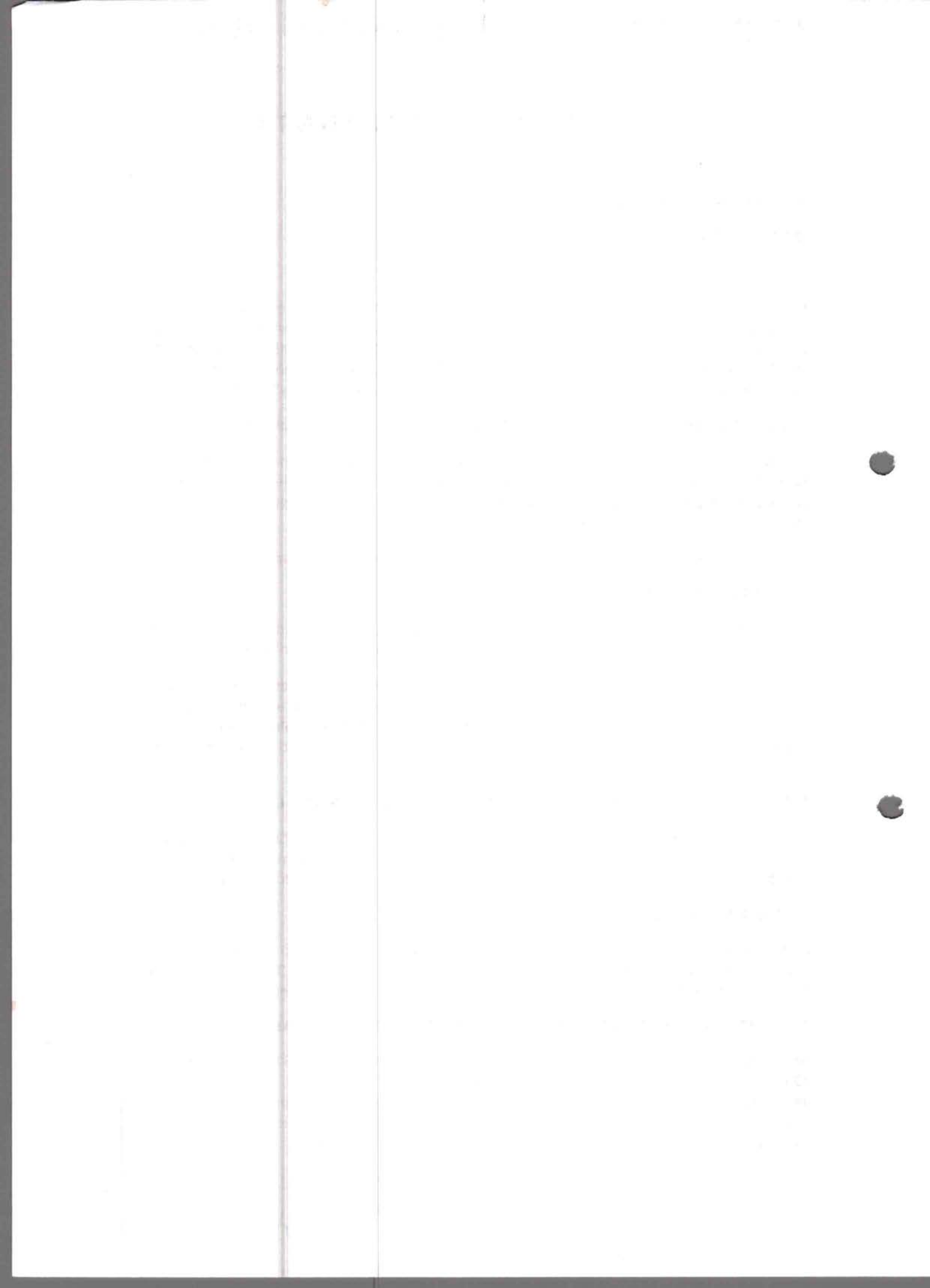
5) QUANTO A INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO.

Nos termos do artigo § 2° do art. 32 e do art. 97 da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, relativamente ao edital em epígrafe, que até a presente data, **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual, não existindo também nenhum pedido de falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.398.119/0001-34

RUA ALMIR SILVA N° 1426, BAIRRO ALTAMIRA, BARRA DO CORDA-MA





6) QUANTO A SERVIDOR PÚBLICO NA SOCIEDADE:

Que não possui em seu quadro **societário**, dirigente ou responsável técnico que seja servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, nem desta **Municipalidade**, em atendimento à vedação disposta no artigo 18, XII, Lei 13.080/2015.

7) QUANTO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À HABILITAÇÃO

Que tem ciência e atende plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da licitação em epígrafe, realizado por esta Municipalidade, **inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.**

8) QUANTO A ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, por esta empresa e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer participante potencial ou da Tomada de Preços em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços em epígrafe, quanto a participar ou não da referida licitação.

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços em epígrafe, antes da adjudicação do objeto da referida licitação.

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da CPL antes da abertura oficial das propostas.

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes para firmá-la.

AÇAILÂNDIA - MA, 07 DE FEVEREIRO DE 2024


DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JOÃO ALFREDO DO NASCIMENTO

RG N° 049516312013-4/MA – CPF 083654071-91

Rep. Legal

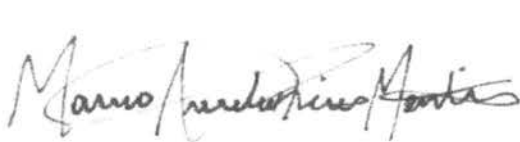




Prezado(a) **MUNICÍPIO DE ACAILANDIA**

A Sombrero Seguros S/A tem a satisfação de encaminhar em anexo a presente apólice de seguro em formato digital, documento este emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado. Este documento está em conformidade com a Medida Provisória no 2.200-2/2001 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais. Isto significa que a apólice digital tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, no entanto com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Apólice de Seguro Garantia nº 012792024000107757011397



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Pessoa: MARCIO AURELIO RIOS MARTINS Nº de Série do Certificado: 3AF8254FE1AA3D73A5F7A8BE76061C4B

Pessoa: RAQUEL CRISTINA TEDESCO Nº de Série do Certificado: 59F889143C2CAB154269CA66BD5B52C0

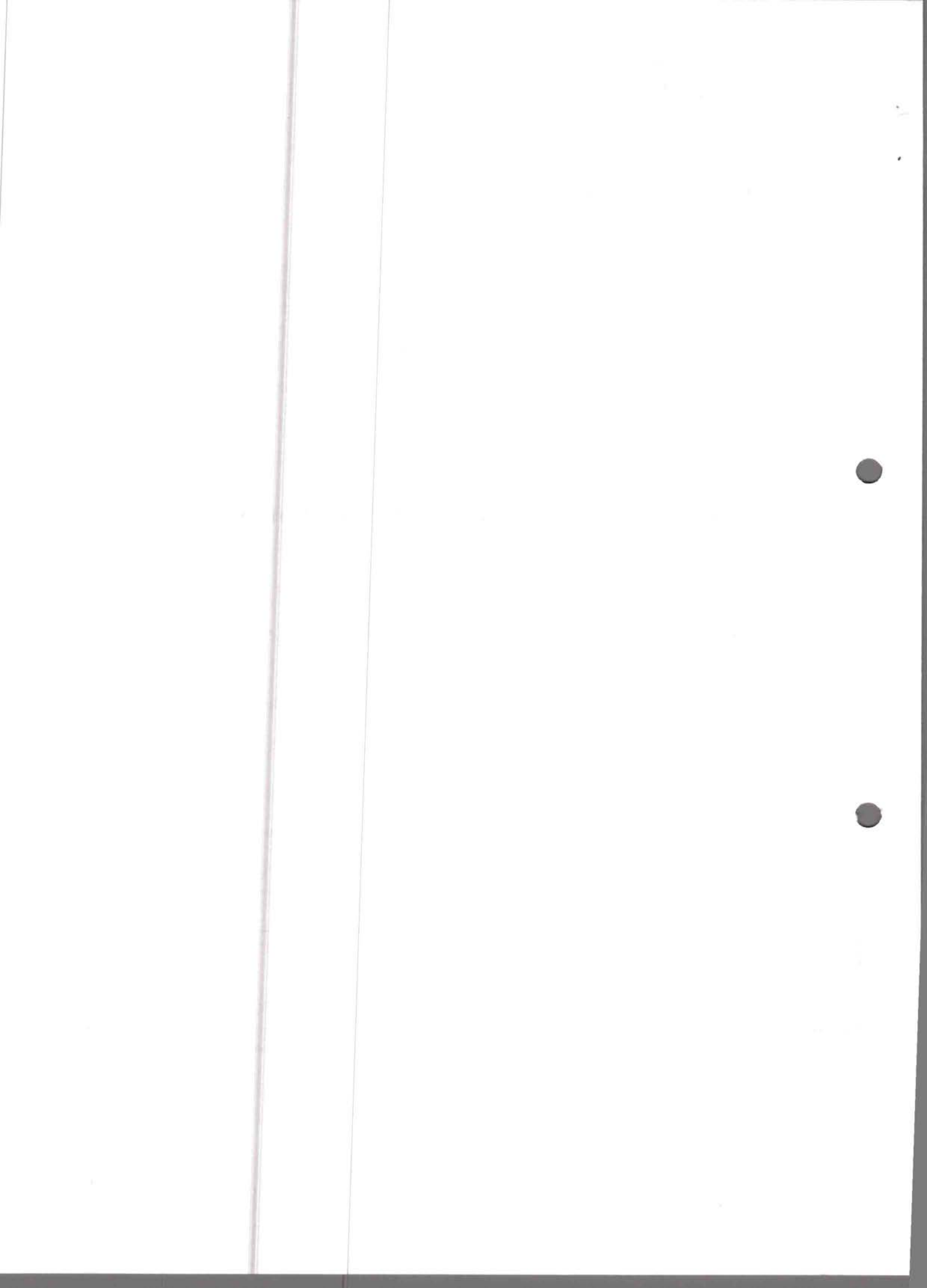
O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº DA APÓLICE: 012792024000107757011397 - Nº ENDOSSO 00000
CONTROLE INTERNO: 63049
DATA DA PUBLICAÇÃO/EMIÇÃO: 06/02/2024
PUBLICADO POR: SOMBRERO SEGUROS S/A

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da Susep - <https://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/regapolices/pesquisa.asp>.





Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Dados do Segurado



Nome: MUNICIPIO DE ACAILANDIA

CNPJ/CPF: 07.000.268/0001-72

Endereço: AVENIDA SANTA LUZIA

Número: S/N

CEP: 65.930-000

Cidade: AÇAILÂNDIA

Complemento:

Bairro: PARQUE DAS NACOES

UF: MA

Dados do Tomador



Nome: DOMINIOS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 21.398.119/0001-34

Endereço: R ALMIR SILVA

Número: 1426

CEP: 65.950-000

Cidade: BARRA DO CORDA

Complemento:

Bairro: ALTAMIRA

UF: MA

Limite Máximo de Garantia até o valor de



R\$ 41.174,20

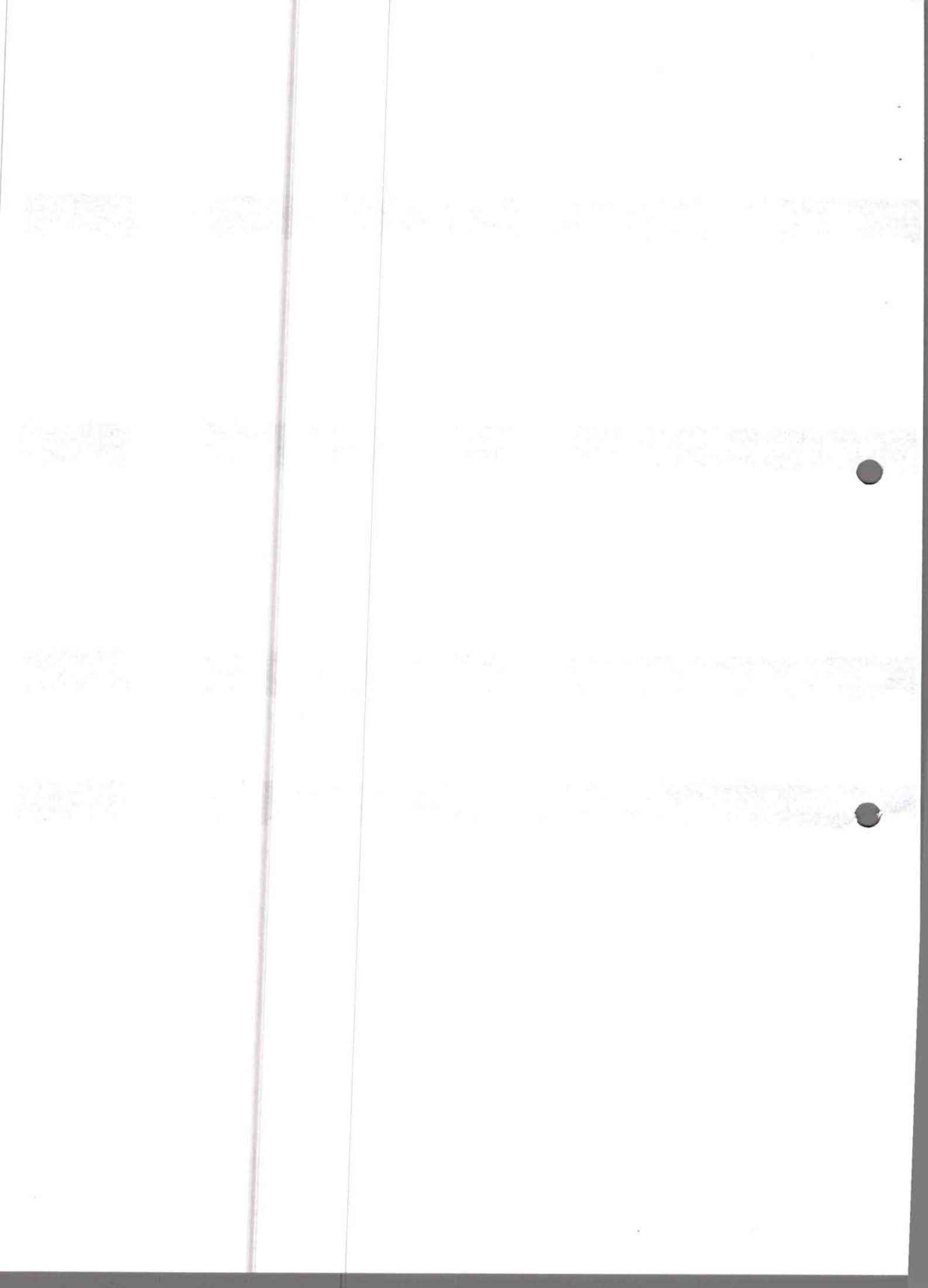
(QUARENTA E UM MIL E CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)

Objeto da Apólice



Garantir as obrigações do Tomador perante o Segurado exclusivamente relacionadas ao objeto do edital de Licitação nº 002/2023 - Processo Administrativo nº 41.061/2023.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22. As condições anexas constituem parte integrante e inseparável desta Apólice para todos os fins de direito.



Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Modalidade(s) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia



Modalidade: LICITAÇÕES - CIRC. 662

Importância Segurada: R\$ 41.174,20

Vigência: 06/02/2024 - 06/06/2024

Prêmio: R\$ 150,00

Cobertura(s) Adicional(is) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia



Cobertura Adicional: Não Contratada

Importância Segurada: R\$ 0,00

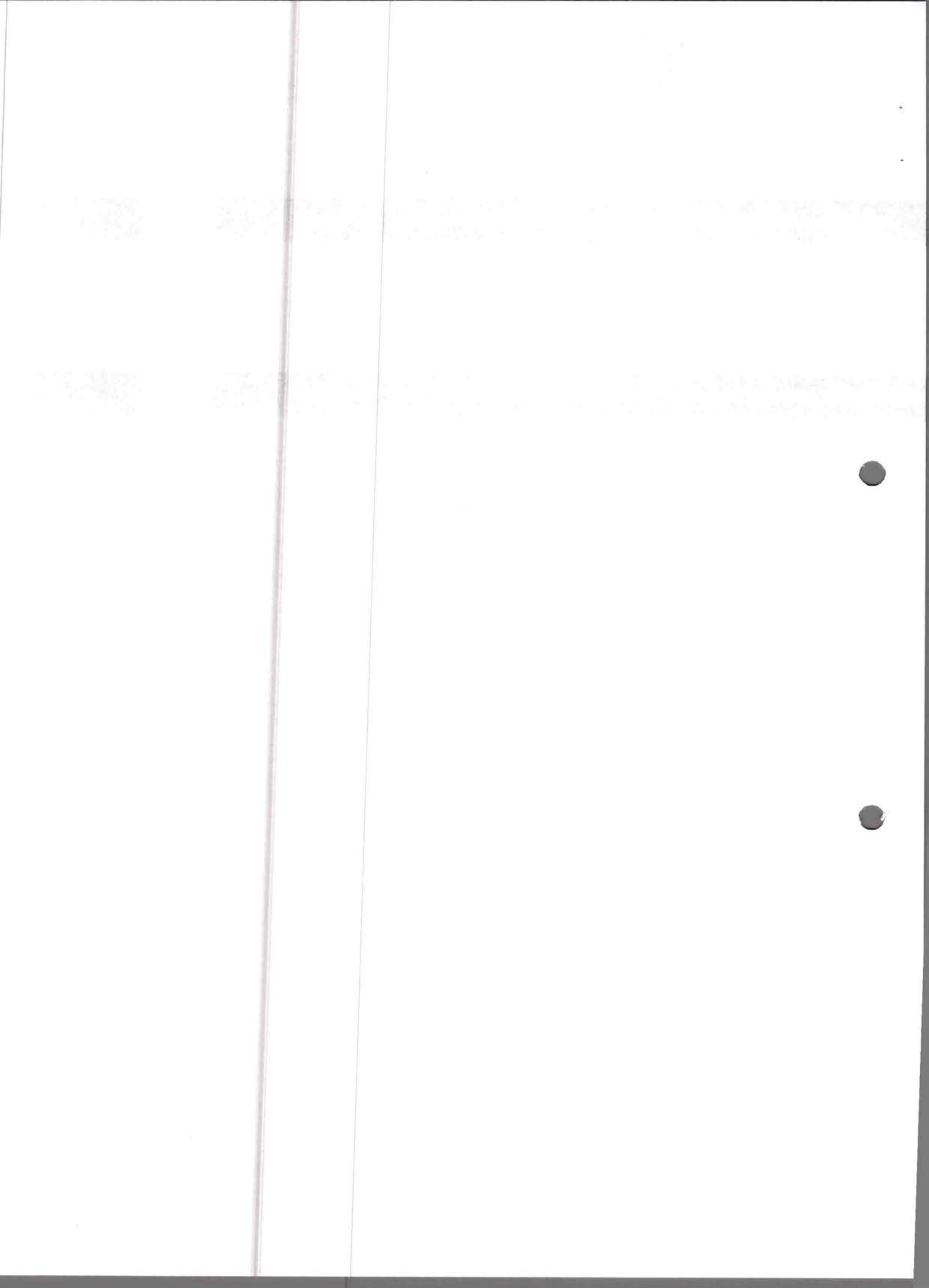
Vigência: Não Contratada

Prêmio: R\$ 0,00

A importância Segurada da(s) modalidade(s) e eventual(is) cobertura(s) adicional(is) está limitada individualmente e/ou conjuntamente ao Limite Máximo de Garantia.

USA

X



Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Demonstrativo do prêmio (R\$)



Prêmio Líquido: R\$ 150,00
Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00
IOF: R\$ 0,00
Prêmio Total: R\$ 150,00

Forma de Pagamento



Forma de Pagamento: 341-FICHA DE COMPENSAÇÃO ITAÚ - GARANTIA (2)
Parcelamento: à vista
Parcela: 01 **Valor:** R\$ 150,00 **Vencimento:** 13/02/2024

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. Esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Link: www.susep.gov.br.

Dados Corretor

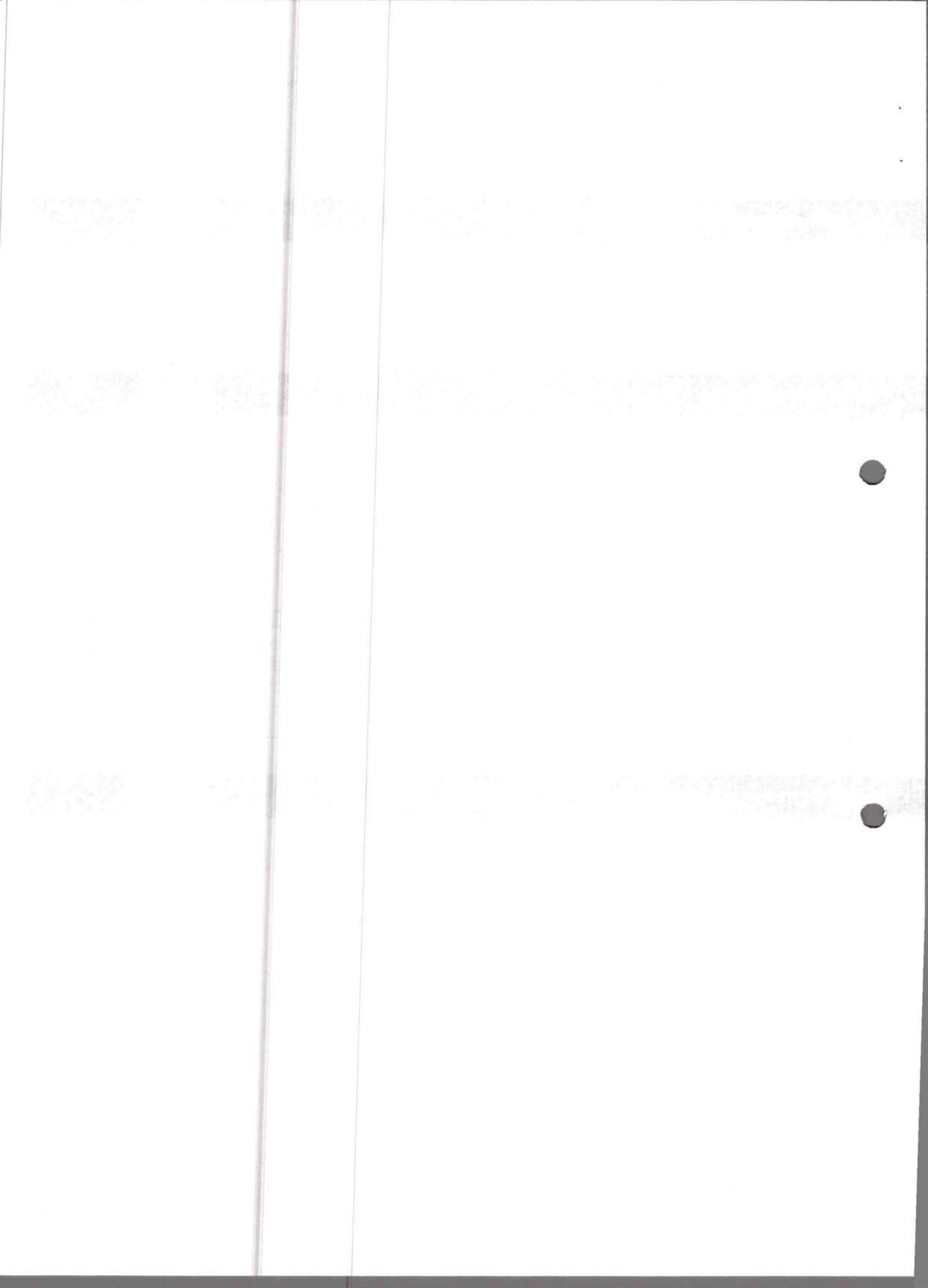


Corretor: X ONE CORRETORA DE SEGUROS LTDA

SUSEP: 202058032

WSA

X



Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Condições Especiais

SEGURO GARANTIA PARA LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONDIÇÕES ESPECIAIS
GLOSSÁRIO

Administração Pública: conjunto de órgãos, serviços e agentes diretos, autárquicos e fundacionais, bem como os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário - da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - que atuam na gestão dos interesses públicos por meio da organização, fiscalização e prestação de serviços públicos.

Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o Contrato de Seguro.

Certame, Licitação ou Edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice: Processo de competição ou disputa pública organizado pela Administração Pública, independentemente da denominação utilizada, com objetivo de eleger e contratar bens, produtos e serviços, no âmbito da Administração Pública.

Circular SUSEP n° 612/2020 (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições que regem as regras, os procedimentos e os controles internos destinados especificamente à prevenção e combate aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou aos crimes que com eles possam relacionar-se, bem como à prevenção e coibição do financiamento do terrorismo.

Circular SUSEP n° 621/2021 (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições que regem as regras de funcionamento e os critérios para operação das coberturas dos Seguros de danos.

Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-lo): conjunto de disposições da Lei n° 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 que regem os direitos e deveres que regem as pessoas, os seus bens e as relações inerentes entre estes.

Condições Gerais do Seguro Garantia: conjunto de disposições que regem a contratação de um mesmo plano de seguro, a saber, a Circular SUSEP n° 662 de 11 de Abril de 2022 publicada pela SUSEP através dos serviços eletrônicos da Imprensa Nacional, por meio do D.O.U. (diário oficial da União) - <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/circular-susep-n-662-de-11-de-abril-de-2022-392772088>.

Condições Especiais: conjunto de disposições que regem a contratação da modalidade deste seguro.

Condições Particulares: conjunto de disposições que apresentam coberturas adicionais ou exclusões específicas, relacionadas ao termo, contrato ou processo garantido pela Apólice, corroborando com (quando convergentes), ou prevalecendo sobre (quando divergentes), as Condições Gerais do Seguro Garantia e/ou Especiais da Modalidade a que corresponde o presente seguro.

Constituição Federal (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de normas estabelecidas para instituir o Estado Democrático Brasileiro, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgada pela Assembleia Nacional Constituinte em 05 de Outubro de 1988.

Contrato de Seguro: corresponde à íntegra das condições e coberturas estabelecidas entre a Seguradora e o Segurado através deste seguro e informadas na Apólice, incluindo suas Condições Especiais e/ou Particulares, se assim estabelecidas.

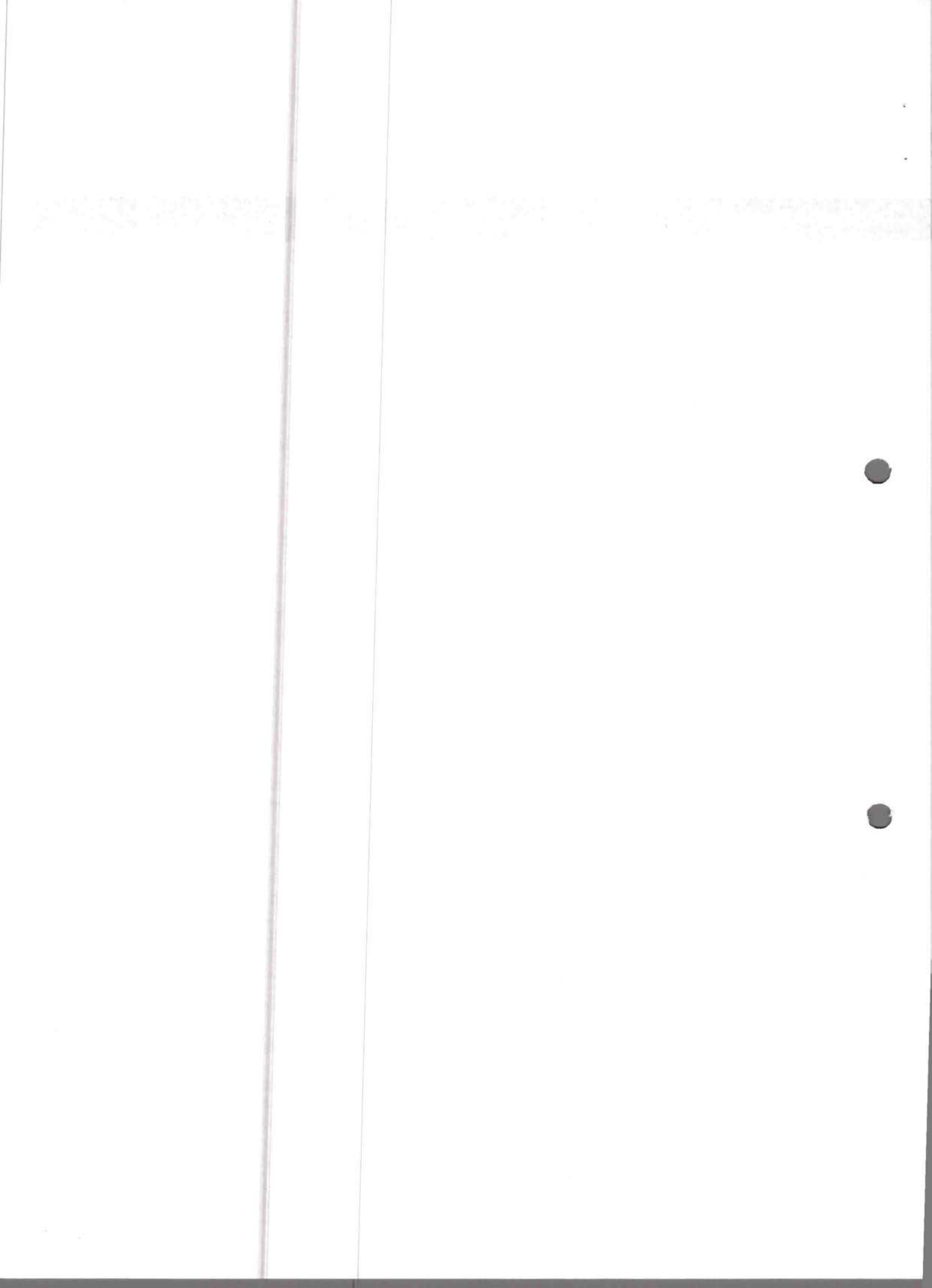
Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas por este seguro.

Lei Anticorrupção (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei n° 12.846 de 1° de Agosto de 2013, que trata da responsabilização administrativa e civil de Pessoas Jurídicas (empresas) pela prática de atos de corrupção contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira.

WJA

X



**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

Lei Geral de Licitações (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e abrange (i) os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa e (ii) os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.

Lei Geral de Proteção de Dados (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 13.709 de 14 de Agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, tratando-se de interesse nacional, incluindo submissão e observância por parte da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização deste seguro, em caso de sinistro.

Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

Objeto Principal: relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre o Segurado e o Tomador, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

Obrigação Garantida (ou Obrigações Garantidas): obrigação(ões) assumida(s) pelo Tomador junto ao Segurado e a este garantidas pela Seguradora através do presente seguro.

Prêmio de Seguro: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura deste seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice, firmado nos termos da legislação em vigor e em conformidade com as condições de validação deste seguro.

Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

REsp 1.303.374-ES: recurso proferido pelo Superior Tribunal de Justiça, cujo Acórdão, publicado no DJe (Diário da Justiça Eletrônico) em 01/08/2017, uniformizou o prazo de 01 (um) ano para todas as pretensões que envolvam interesses do segurado e segurador em contrato de seguro.

Responsabilidade In Vigilando: Responsabilidade daquele que detinha o dever de cuidar, isto é, de vigiar determinados atos ou procedimentos de responsabilidade de outrem.

Segurado: credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantidas pela Seguradora através deste seguro.

Seguradora: a sociedade de seguros garantidora do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o Segurado no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.

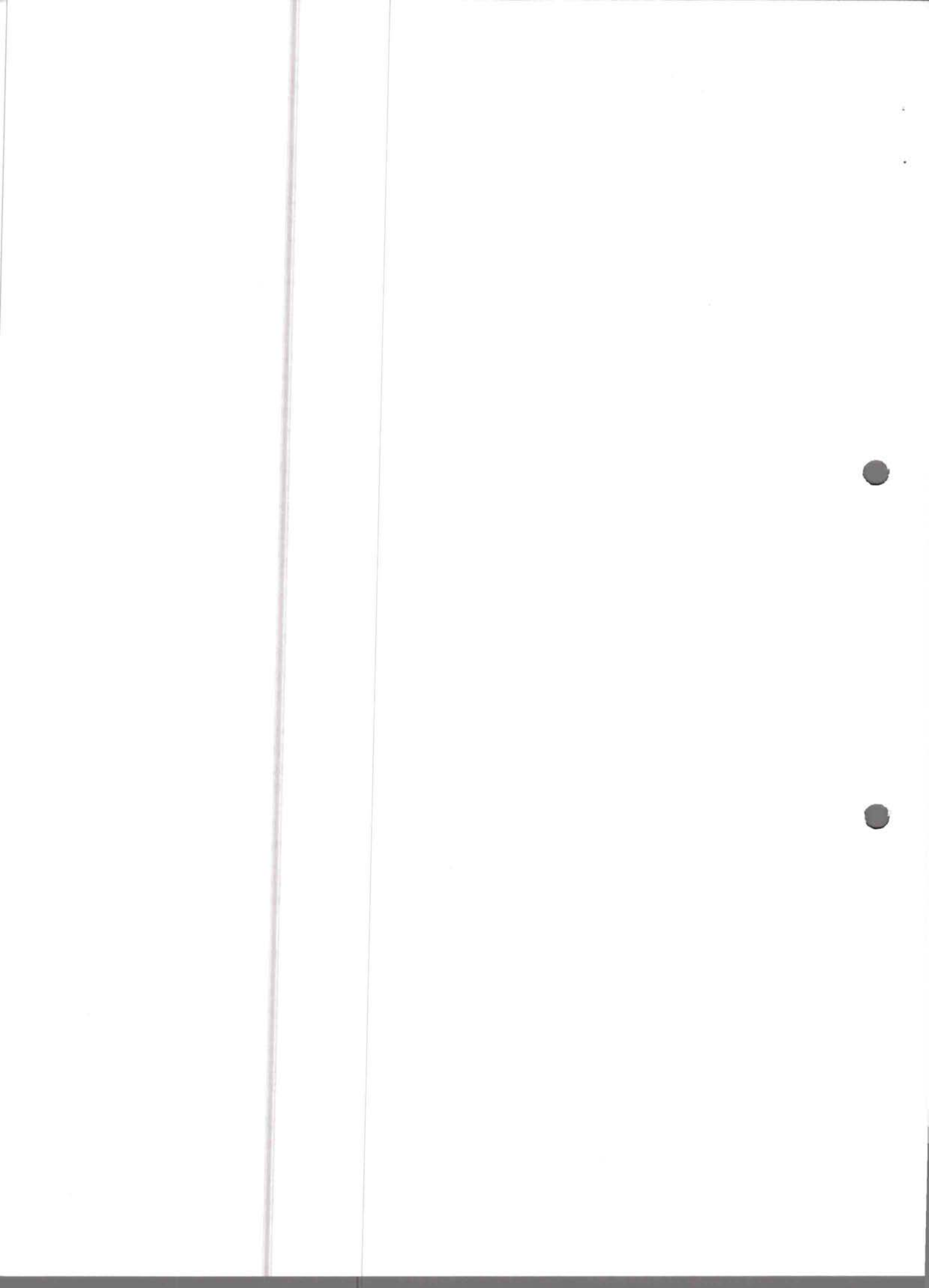
Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento de obrigações do Tomador perante o Segurado, decorrentes de relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre estes, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

Seguro Garantia: Segurado – Setor Público: Seguro garantia cujas coberturas estão sujeitas ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à(s) obrigação(ões) pela Apólice.

Súmula 229: súmula proferida pelo Superior Tribunal de Justiça e publicada no DJ (Diário da Justiça) em 20/10/1999 (página 49). Assim dispõe: "O pedido do pagamento de indenização à seguradora suspende o prazo de prescrição até que o segurado tenha ciência da decisão."

SUSEP: autarquia da Administração Pública Federal brasileira, responsável pela autorização, controle e fiscalização dos mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros no



Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Brasil, denominada Superintendência de Seguros Privados.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.

Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Apólice.

1. Objeto

1.1. Por este seguro, o Segurado será indenizado pela Seguradora, em caso de descumprimento de obrigações do Tomador nomeado na Apólice que, sagrando-se adjudicatário em processo licitatório da Administração Pública a que correspondente o edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice, não se apresente para proceder a assinatura do contrato objeto de finalidade e interesse do correspondente certame.

1.2. Encontram-se amparados pela cobertura do presente seguro as definições, termos e condições para licitações da Administração Pública, previstas na Lei Geral de Licitações (e outras legislações correlatas e/ou substitutas, incluindo as de âmbito estadual e/ou municipal, que acompanhem idênticos princípios e dispositivos).

2. Forma de Contratação

2.1. A forma de contratação deste seguro é a risco absoluto, na qual a Seguradora responde integralmente pelo valor do sinistro, limitado ao valor da garantia, sem aplicação de cláusula(s) de franquia(s) ou carência(s), salvo se, nos termos do Art. 14 da Circular SUSEP nº 662/2022, tal(is) condição(ões) for(em) expressamente solicitada(s) e anuída(s) pelo Segurado.

2.2. A contratação deste seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo Tomador proponente, seu representante ou corretor de seguros por este nomeado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

2.3. A Seguradora fornecerá obrigatoriamente ao proponente protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

2.4. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou recusa da proposta de seguro, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco. Este prazo, entretanto, poderá ser suspenso, desde que fundamentado pela Seguradora, por meio de pedido de documentação complementar ou pendente, para fins de avaliação ou taxação do risco, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação pendente ou complementar solicitada.

Parágrafo Único - Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido neste item será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

2.5. No caso de recusa do risco proposto pelo solicitante, a Seguradora lhe comunicará o fato, por escrito, e especificando os motivos da recusa.

Parágrafo Único - ressalvada a íntegra das situações de exceção dispostas no item anterior, a ausência de manifestação da Seguradora dentro do prazo previsto nesta cláusula caracterizará a aceitação tácita do seguro.

2.6. A emissão da Apólice ou do Endosso poderá ser realizada em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de aceitação da proposta.

3. Coberturas Legais Obrigatórias

3.1. Incluem-se no objeto de cobertura do presente seguro, o pagamento indenizatório de todas as multas, prejuízos e outras indenizações decorrentes do inadimplemento do Tomador, previstas no edital objeto de cobertura da Apólice, e nos termos da legislação para licitações da Administração Pública em vigor.

3.2. Com relação a atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos, vinculados à cobertura deste seguro, estes não poderão gerar perdas ou prejuízos ao Segurado.

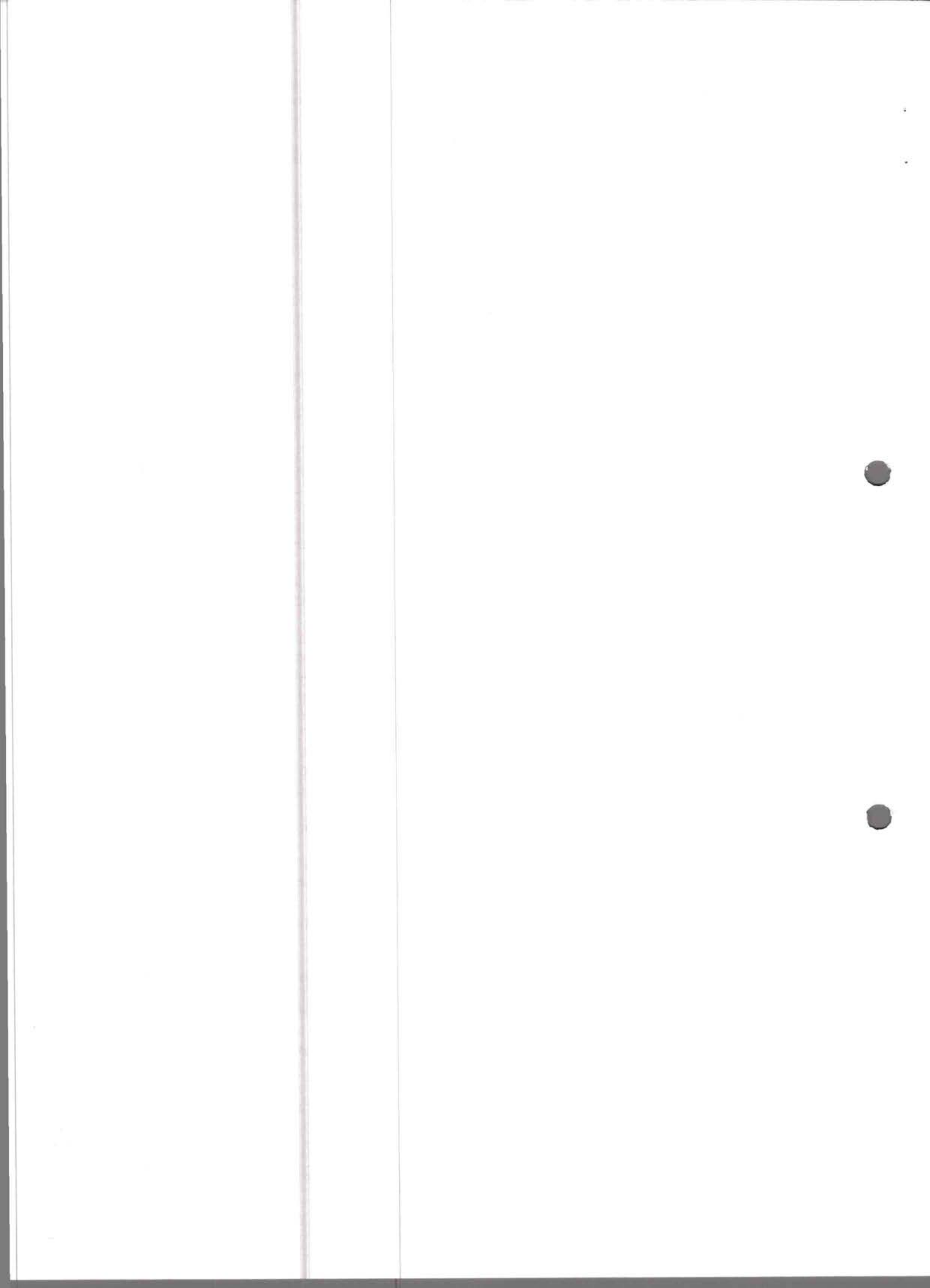
3.3. Uma vez emitida a Apólice e entregue ao Segurado na forma e prazos legalmente estabelecidos, fica assegurada a sua cobertura, ainda que que ocorram eventuais atrasos ou falhas jurídicas de sincronização entre operações de resseguro que sejam contratadas ao livre arbítrio da Seguradora, não podendo, em hipótese alguma, reduzir ou prejudicar os direitos do Segurado sobre este seguro.

SOMBRERO SEGUROS S/A, CNPJ : 37.960.905/0001-13 , Cod. Susep : 1279

Endereço : RUA DOUTOR RUBENS GOMES BUENO , 691, CEP: 04 730-903, SÃO PAULO - SP

Sinistro: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas). SAC: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas)

Ouvidoria: 0800 749 1212 (Dias úteis, das 08h às 18h), Pessoa com Deficiência de Audição e Fala: 0800 749 9090 (24 Horas)



**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

4. Exclusões

4.1. A cobertura deste seguro restringe-se ao edital garantido pela Apólice, não sendo possível estendê-la:

I – Ao cumprimento das obrigações do Tomador a serem firmadas no contrato de obrigações objeto do correspondente edital; e/ou

II – A outro(s) ato(s) licitatório(s) em curso entre o Segurado e o Tomador, ou ainda, a contrato(s) a este(s) vinculado(s).

4.2. Este seguro não possui cobertura para (i) riscos cobertos por outras modalidades de Seguro Garantia ou outros ramos de Seguro e prejuízos apurados no edital objeto de cobertura da Apólice, decorrentes de (ii) casos fortuitos ou de força maior, (iii) obrigações perante terceiros, (iv) lucros cessantes, (v) obrigações de sigilo, proteção de dados e quebra de patentes, (vi) custas e honorários advocatícios, (vii) danos ambientais, hidrológicos ou geológicos, e (viii) perdas e danos originados por pandemias, sabotagens, greves, protestos, tumultos, locautes, atos terroristas e/ou outros atos contra a ordem pública.

Parágrafo Único – Em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do artigo 24 da Circular SUSEP nº 612/2022, registrem-se ainda, nas Presentes Condições Especiais, as seguintes exclusões:

I – A inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou

II - A inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.

4.3. Em observância às normas brasileiras de PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO, FRAUDE E SUBORNO a que se submetem as partes por meio da (i) Lei Anticorrupção, (ii) da Circular SUSEP nº 612/2020, (iii) do Art. 5º da Lei Geral de Licitações e inclusive, (iv) outras legislações correlatas, as quais, acompanhem idênticos princípios e dispositivos que as substituam, a cobertura deste seguro sofrerá cessação de efeitos, caso seja declarado, em caráter inequívoco e irrevogável, por autoridade competente, na figura do Poder Judiciário Brasileiro que, quando da análise do risco e emissão da correspondente Apólice, o edital objeto de sua cobertura não apresentava, na forma legítima dos princípios constitucionais e/ou da Administração Pública, pressupostos de constituição, existência e/ou validade, decorrente de erro substancial, dolo e/ou culpa cometidos pelo Segurado, como fruto de prática ou ato ilícitos de seus dirigentes ou representantes diretos.

5. Valor da Garantia

5.1. O valor da garantia deste seguro corresponde ao valor máximo da importância segurada, disposta na Apólice.

5.2. Quando previstas no edital garantido por este seguro, atualizações obrigatórias do valor garantido pela Apólice poderão ocorrer automaticamente e sem manifestação expressa do Segurado ou Tomador. Neste caso, a Seguradora acompanhará tais atualizações, e a seu tempo, emitirá os respectivos endossos.

Parágrafo Único – O índice e a periodicidade de atualização de valores da Apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica.

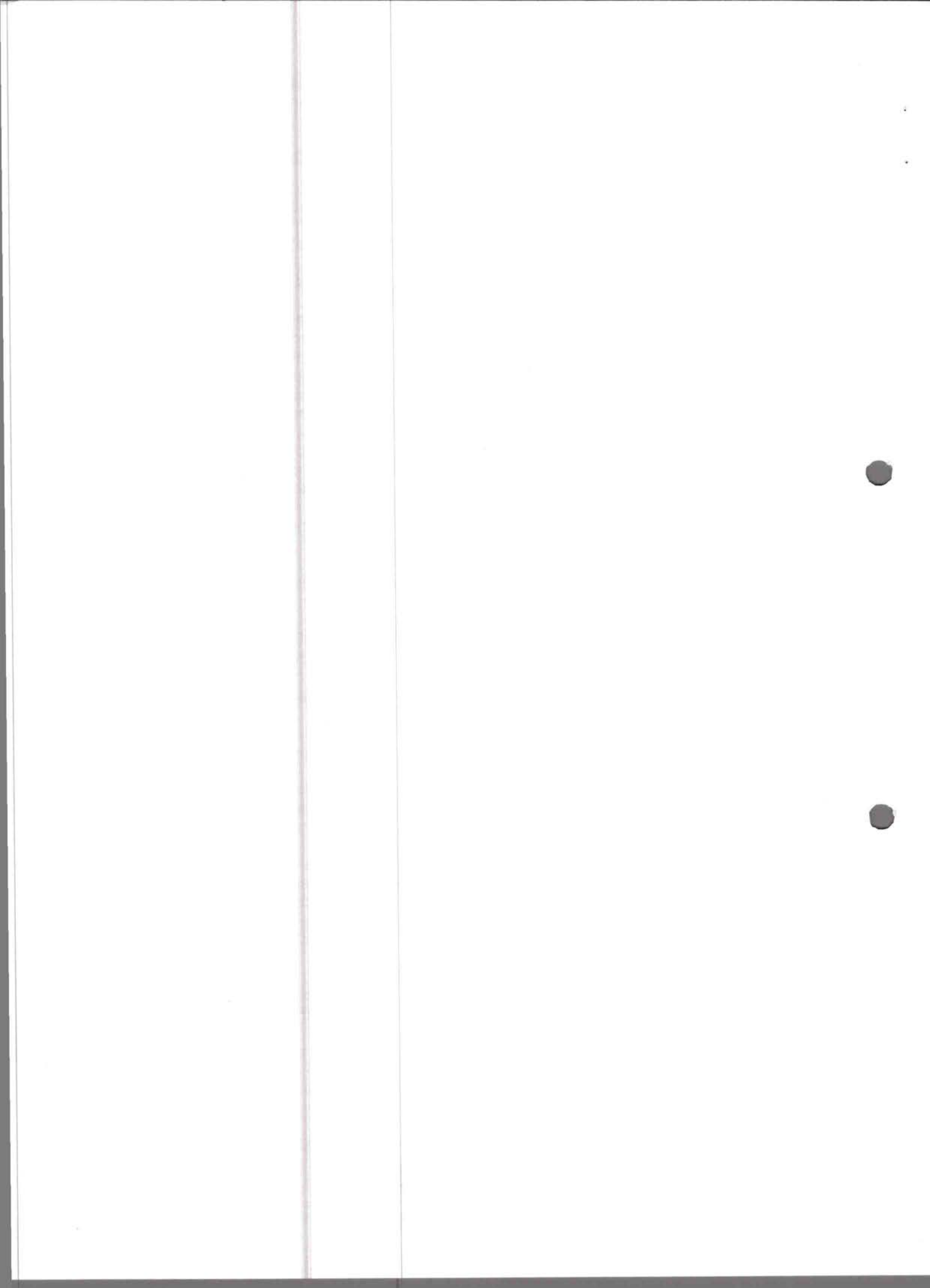
5.3. Para alterações de valores não previstas no edital garantido por este seguro, em virtude das quais se façam necessárias modificações sobre seu valor, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo de sua parte, o aceite, tais modificações se darão endossos a serem emitidos pela Seguradora.

6. Prêmio de Seguro

6.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do(s) prêmio(s) de seguro da Apólice, bem como, de eventual(is) prêmio(s) adicional(is) de seguro, decorrente(s) das alterações previstas nos itens 5.3 e 7.3. das presentes Condições Especiais.

Parágrafo Único - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ainda, ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

6.2. Em contrapartida ao disposto no item anterior da presente cláusula, na ocorrência de baixa ou cancelamento da Apólice, em data inferior ao seu término de vigência será(ão) RESTITUÍDO(S) ao



Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Tomador:

I – Eventual(is) saldo(s) excedente(s) de prêmio(s) de seguro da Apólice, que tenha(m) sido pago(s) pelo Tomador à Seguradora, calculado(s) com base na seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada

sobre a vigência original

para obtenção de prazo***** % Do Prêmio*****

em dias

*****15/365*****	13%*****
*****30/365*****	20%*****
*****45/365*****	27%*****
*****60/365*****	30%*****
*****75/365*****	37%*****
*****90/365*****	40%*****
*****105/365*****	46%*****
*****120/365*****	50%*****
*****135/365*****	56%*****
*****150/365*****	60%*****
*****165/365*****	66%*****
*****180/365*****	70%*****
*****195/365*****	73%*****
*****210/365*****	75%*****
*****225/365*****	78%*****
*****240/365*****	80%*****
*****255/365*****	83%*****
*****270/365*****	85%*****
*****285/365*****	88%*****
*****300/365*****	90%*****
*****315/365*****	93%*****
*****330/365*****	95%*****
*****345/365*****	98%*****
*****365/365*****	100%*****

Parágrafo Único – Para prazos não previstos na Tabela acima deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

II – Sobre toda e qualquer restituição de prêmio ao Tomador serão deduzidos os tributos e/ou outras taxas administrativas, certificatórias e logísticas, as quais, no ato da emissão da Apólice, tenham sido COMPROVADAMENTE recolhidas pela Seguradora, junto à União, Estados, Municípios e/ou Terceiros.

6.3. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o prêmio de seguro da Apólice não for pago pelo Tomador na(s) data(s) convencionada(s).

7. Vigência do Seguro

7.1. A vigência da garantia deste seguro corresponde às datas nominais de início e término de vigência dispostos na Apólice.

7.2. Quando houver alterações de vigência deste seguro, previamente estabelecida(s) no correspondente edital garantido pela Apólice, este seguro acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora, a seu tempo, emitir os respectivos endossos.

7.3. Para alterações de vigência não previstas no edital objeto de garantia da Apólice, em virtude das quais se façam necessárias modificações neste seguro, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo aceite por parte da Seguradora, tais modificações serão efetuadas a mediante emissão de endossos.

7.4. A Seguradora comunicará ao Segurado a iminência de vencimento da cobertura deste seguro com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data de vencimento da Apólice.

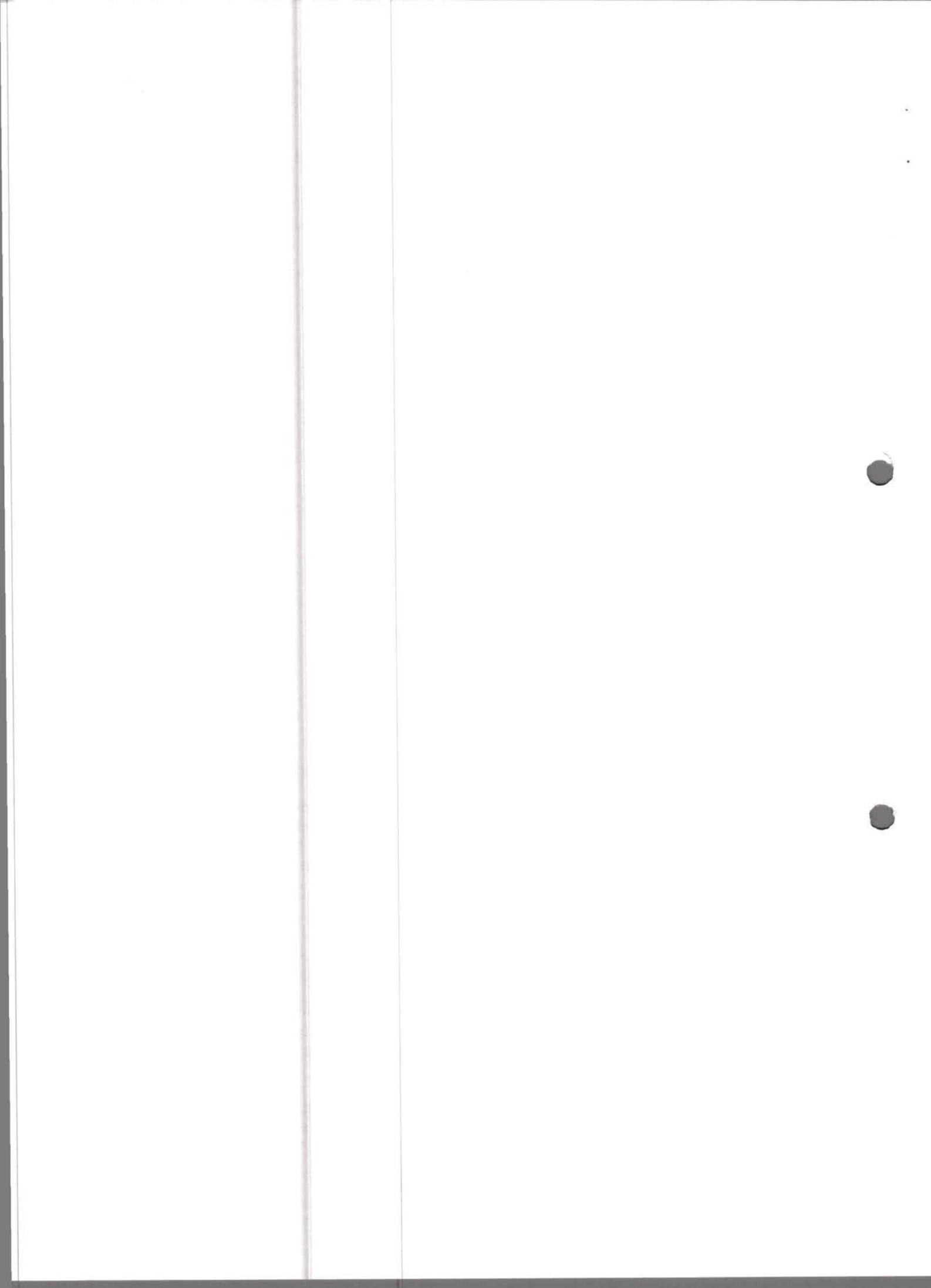
I – Observado o disposto na Cláusula 15 presentes Condições Especiais, o(s) meio(s) de comunicação e endereçamento do aviso de término de vigência da Apólice previsto neste item poderão ser livremente

SOMBRERO SEGUROS S/A, CNPJ : 37.960.905/0001-13, Cod. Susep : 1279

Endereço : RUA DOUTOR RUBENS GOMES BUENO, 691, CEP: 04.730-903, SÃO PAULO - SP

Sinistro: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas), SAC: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas)

Ouvidoria: 0800 749 1212 (Dias úteis, das 08h às 18h), Pessoa com Deficiência de Audição e Fala: 0800 749 9090 (24 Horas)



**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

definidos pela Seguradora, se não definidos previamente pelo Segurado no edital, ou outro informe apresentado à Seguradora. São meios de comunicação permitidos à Seguradora:

- (a) Carta Registrada com A.R., endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;
- (b) Correspondência Eletrônica Simples (e-mail automático de aviso de baixa gerado pelo sistema de emissões de Apólice da Seguradora) endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;
- (c) Protocolo Digital no Processo Administrativo Eletrônico em que tramita a correspondente licitação, desde que franqueado o acesso à Seguradora.

II – O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura deste seguro, mediante expressa manifestação que seja, por este, apresentada à Seguradora.

III – O Tomador, em qualquer circunstância, não poderá se opor à manutenção da cobertura deste seguro, resguardado, entretanto, nos termos do artigo 220 da Constituição Federal, seu direito à manifestação acerca de consultas ou apontamentos relacionados às hipóteses legais para manutenção ou extinção da garantia, ocasião em que o Segurado, podendo ser auxiliado pela Seguradora, avaliará o pedido e se manifestará acerca de sua anuência ou recusa.

Parágrafo Único – As condições dispostas no presente inciso não alteram, tão pouco prevalecem sobre as causas de exceção para (i) cessação de coberturas, (ii) baixas, (iii) cancelamentos e/ou (iv) extinção automática de cobertura da Apólice, previstas nas demais cláusulas das presentes Condições Especiais deste Seguro.

8. Outras Alterações de Cobertura

8.1. Ressalvadas as disposições de exceção previstas nos itens 5.2. e 7.2. das presentes Condições Especiais, as coberturas e demais dados da Apólice só poderão ser alterados mediante pedido do Segurado, ou mediante sua expressa concordância.

8.2. Sob risco de perda de seus direitos a eventual indenização deste seguro que seja auferida em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) ou reclamação(ões) de sinistro(s), nos termos do Art. 769 do Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-la), e desde que constatados, **CONCOMITANTEMENTE**, (i) o agravamento do risco originalmente avaliado pela Seguradora na época da emissão da Apólice e (ii) sua omissão de má-fé, o Segurado deverá comunicar expressamente à Seguradora a ocorrência de qualquer fato ou circunstância, ou ainda a deliberação de qualquer determinação legal, ato decisório e/ou acordo, que alterem o objeto principal do edital coberto pela Apólice.

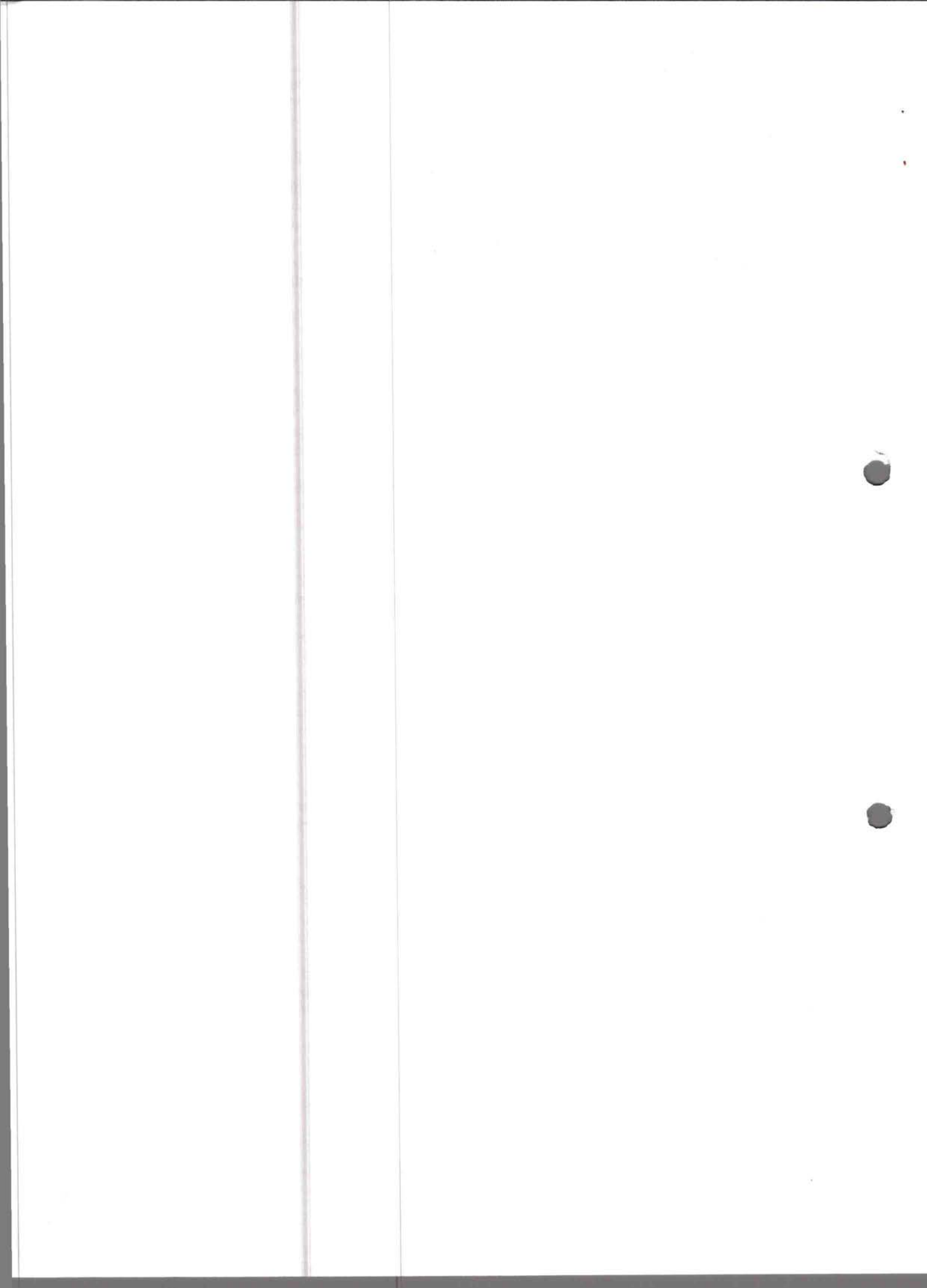
9. Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro

9.1. Define-se como **EXPECTATIVA** de Sinistro o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, nos termos do item 9.3. da presente cláusula.

Parágrafo Primeiro – Em analogia (i) ao disposto no Art. 137 § 4º da Lei Geral de Licitações, (ii) às prerrogativas da Seguradora previstas no parágrafo 1º do Art. 17 da Circular SUSEP nº 662/2022, (iii) ao Art. 771 do Código Civil Brasileiro, ou ainda, (iv) legislação equivalente que as substitua, a Seguradora deverá ser notificada pelo Segurado acerca da instauração do correspondente procedimento administrativo de apuração de descumprimento(s) de obrigação(ões) do Tomador previstas no edital e garantidas por este seguro.

Parágrafo Segundo – O não cumprimento pelo Segurado, do disposto no parágrafo anterior, poderá acarretar perda parcial ou total de seu direito a eventual indenização decorrente de prejuízos auferidos em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) e/ou reclamação(ões) de sinistro(s), se constatados, **CONJUNTAMENTE**:

- I - Que tal omissão impossibilitou ou limitou os atos preventivos mitigadores de riscos facultados à Seguradora, nos termos do Art. 29 incisos II e III da Circular SUSEP nº 662/2022, a saber, (i) sua atuação como mediadora da inadimplência ou eventual conflito entre Segurado e Tomador, (ii) o adequado acompanhamento das obrigações do Tomador e do processo de apuração de faltas e (ii) a sua prestação de apoio e assistência ao Tomador; e
- II - Que tal(is) impedimento(s) e/ou impossibilidade(s) previstas nas hipóteses do inciso anterior



**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

resultaram em agravamento parcial ou total do risco coberto pela Apólice.

Parágrafo Terceiro – Sem prejuízo de outros documentos e/ou informações que a Seguradora, de forma fundamentada, justifique sua solicitação, são documentos mínimos para fins de apuração dos fatos e possível conversão de da expectativa em efetiva reclamação de sinistros:

(a) Cópia (ou disponibilização imediata dos autos eletrônicos), do processo administrativo do qual se inclui o edital garantido por este seguro, incluindo o correspondente procedimento administrativo incidental de apuração de faltas. Esses documentos e informações deverão ser encaminhados – ou disponibilizados à Seguradora – até que se cumpram todos os seus atos.

Parágrafo Quarto – A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

Parágrafo Quinto – O recebimento, pela Seguradora, da integralidade das informações elencadas do parágrafo anterior, inclusive aquelas de caráter complementar que, justificadamente sejam por ela solicitadas, ensejarão a conversão da Expectativa em RECLAMAÇÃO de Sinistro, com início de contagem do prazo máximo de 30 (trinta) dias para sua regulação, conclusão e, se caracterizado o sinistro, sua indenização.

9.2. Se durante a análise da Reclamação de Sinistro, houver dúvida fundada e justificável para fins de definição e conclusão da regulação do sinistro, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado documentos e/ou informações complementares. Nessa hipótese, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, voltando a correr partir do primeiro dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as solicitações da Seguradora.

Parágrafo Único - No caso de decisão judicial ou arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

9.3. Sem prejuízo (i) dos prazos, (ii) das condições suspensivas de prazo e/ou ainda, (iii) de outros fatos supervenientes ocasionados por terceiros dispostos nos demais itens desta cláusula, se, da conclusão final da regulação de sinistro, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, será declarada a CARACTERIZAÇÃO do sinistro, e a Seguradora deverá emitir o Relatório Final de Regulação.

Parágrafo Único – Caso a Seguradora conclua pela não caracterização de sinistro, esta comunicará formalmente ao Segurado sua negativa por escrito, apresentando, conjuntamente, as razões claras e detalhadas que embasaram sua conclusão.

9.4. Com relação ao disposto no Art. 42 da Circular SUSEP nº 621/2021, parcialmente alterado pelo Art. 20 da Circular SUSEP nº 662/2022, pelo qual é permitido, por princípios de razoabilidade e segurança jurídica, estabelecer prazos prescricionais a este contrato de seguro, ao aceitar a Apólice, o Segurado reconhece que, em virtude das características e natureza jurídica, específicas do edital coberto pela Apólice, bem como de sua responsabilidade in vigilando sobre seus atos de administração, reiterados pelo Art. 104 inciso III e 137 incisos I e II da Lei Geral de Licitações, o prazo máximo para a comunicação de qualquer Expectativa ou Reclamação de Sinistro, em relação a este seguro, será de 90 (noventa) dias contados da data de Vigência Final da Apólice.

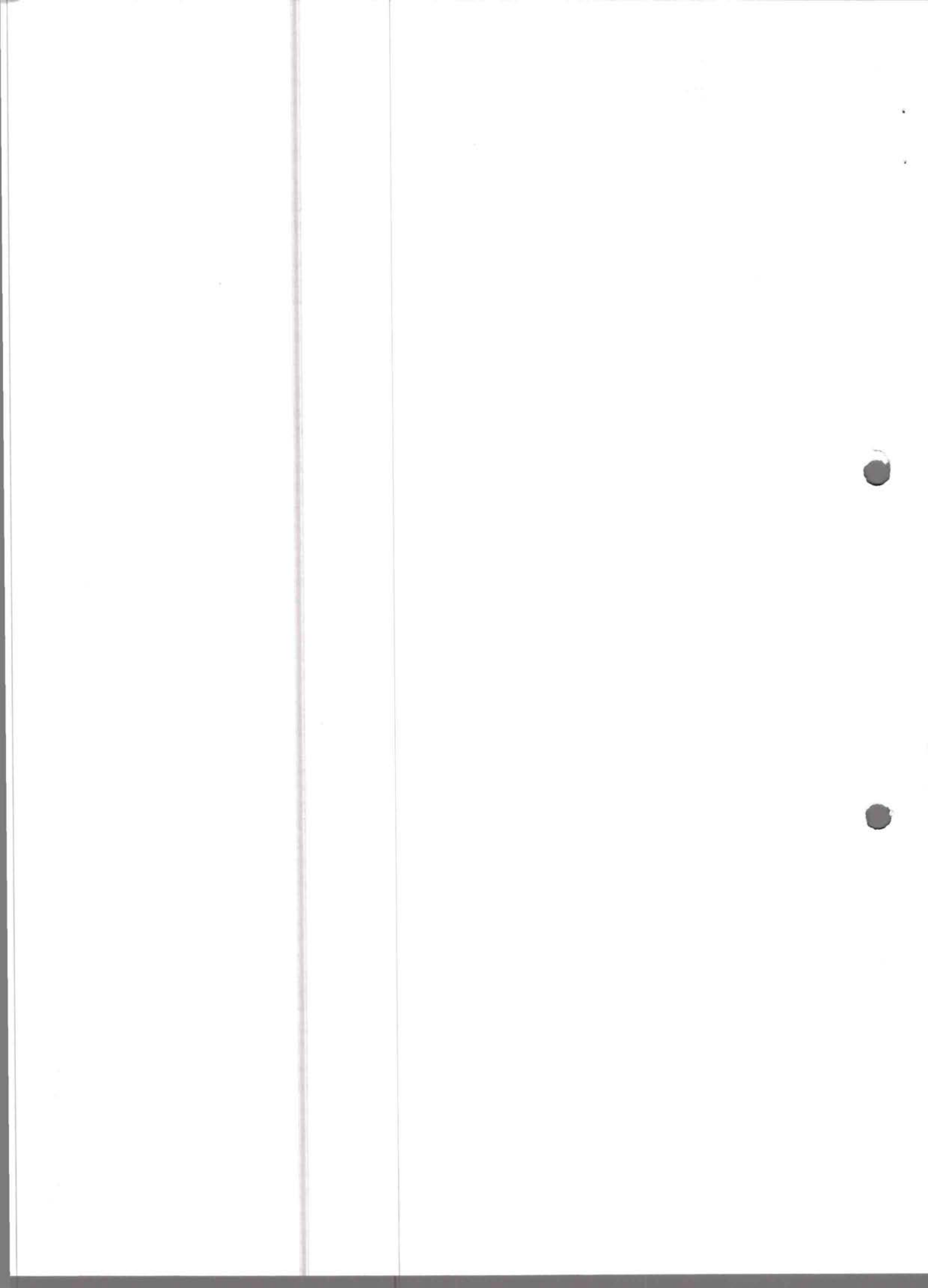
10. Indenização

10.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado pelo valor integral garantido pela Apólice, mediante pagamento pecuniário, a ser processado por recolhimento de valores em guia a ser expedida pelo Segurado.

10.2. O não pagamento da indenização, pela Seguradora, nos termos do item 10.1. desta cláusula, incidirá sobre o valor da indenização as seguintes onerações:

(a) Atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro, e estabelecido como índice o IPCA/IBGE, ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação; e

(b) Incidência de juros moratórios calculados pro rata die contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado, do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da



**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

obrigação, percentual equivalente à taxa de juros que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, ainda que o Segurado da Apólice figure como ente da Administração Pública em âmbito estadual ou municipal.

Parágrafo Único - O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito (i) independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, (ii) de uma só vez e (iii) juntamente com os demais valores de indenização.

10.3. Paga a indenização deste seguro, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

Parágrafo Único - É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos

11.1. Além do disposto na Cláusula 8.2. e Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula 9.1 das presentes Condições Especiais, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Se o Segurado, na forma de seu(s) representante(s) legal(is), fizer declarações inexatas, ou omitir de conhecimento, circunstâncias de seu conhecimento, que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador, ou que possam influenciar na aceitação pela Seguradora da proposta de Seguro.

II - Caso fique comprovada a ocorrência de atos ilícitos dolosos, ou por culpa grave equiparável ao dolo, praticados pelo Segurado nos termos do item 4.3. das presentes Condições Especiais, vinculadas à cobertura deste seguro.

III - Caso fique comprovado que o Segurado não cumpriu integralmente quaisquer obrigações previstas no edital objeto de cobertura da Apólice.

IV - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco garantido pela Apólice.

12. Extinção da Garantia

12.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I - Quando as obrigações do Tomador perante o Segurado e cobertas pelo objeto da Apólice forem integralmente cumpridas pelo Tomador e reconhecidas pelo Segurado;

II - Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III - Quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV - Quando a obrigação garantida (isto é, o edital coberto por este seguro) for extinta; ou

V - Ao término de vigência da Apólice, cuja iminência tenha sido previamente informada ao Segurado pela Seguradora, nos termos da Cláusula 7.4. do presente contrato de seguro e desde que não haja, por parte do Segurado dentro do prazo previsto na Cláusula 9.4. das presentes Condições Especiais, qualquer manifestação em relação a (i) Pedido de Prorrogação de Vigência ou (ii) Comunicação de Expectativa e/ou Reclamação de Sinistro relacionados à cobertura do presente seguro.

Parágrafo Único - Na ocorrência da extinção da garantia em qualquer das hipóteses previstas nos incisos desta Cláusula, a Seguradora procederá a baixa automática da Apólice, ocasião em que restará rescindido o presente contrato de seguros.

13. Concorrência de Garantias

13.1. No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste Seguro, em benefício do mesmo Segurado ou Beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum que seja eventualmente configurado como Caracterização de Sinistro.

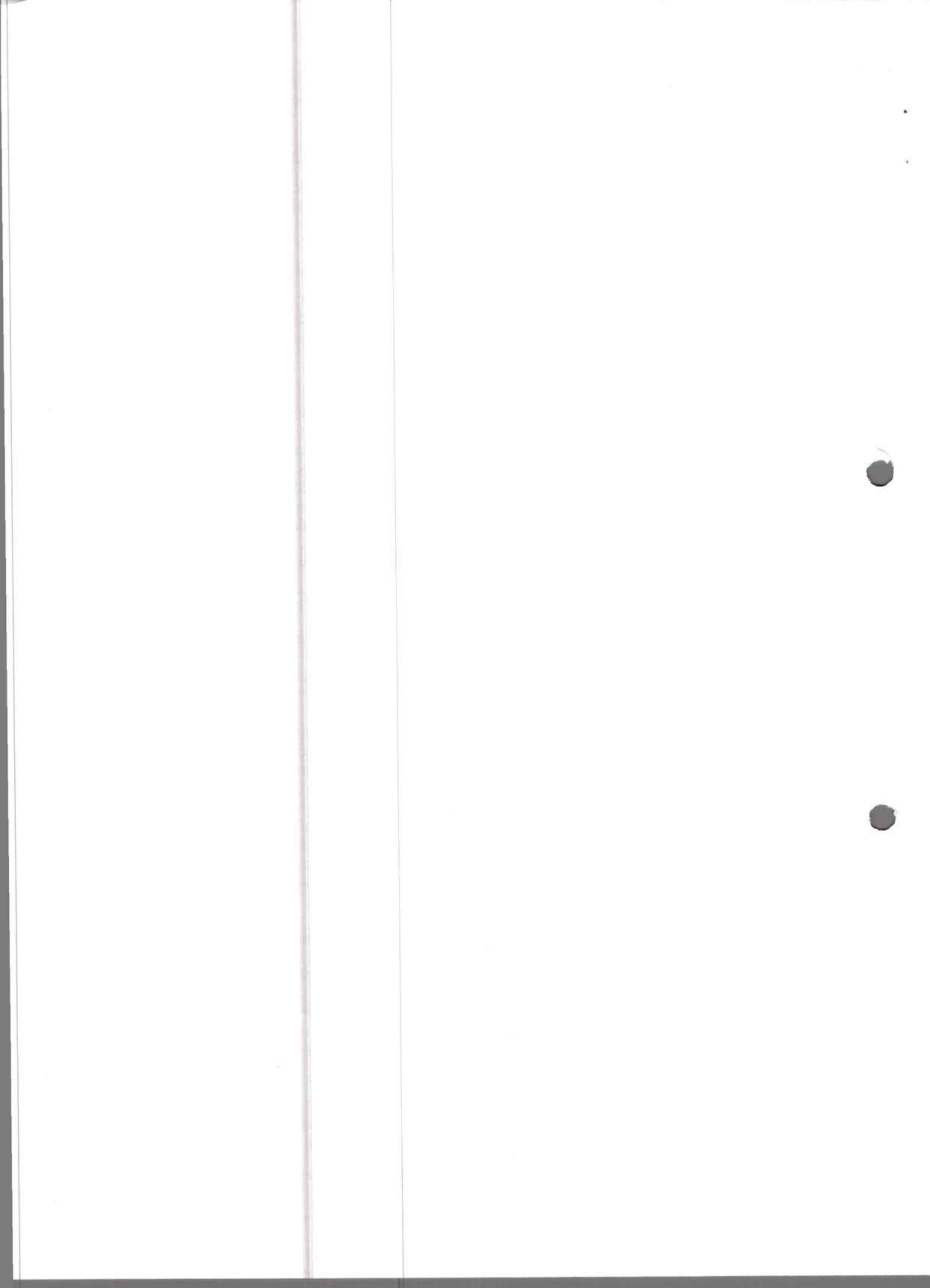
14. Concorrência de Apólices

14.1. Salvo no caso de Apólices complementares, é vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas obrigações garantidas na Apólice, sob pena de perda de direitos do Segurado para todas as Apólices por este aceitas.

15. Proteção de Dados

15.1. Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados:

I - As partes concordam expressamente com o compartilhamento de dados deste seguro, incluindo a Apólice e eventuais endossos que dela decorram, e informações a estes referentes, perante



**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

Resseguradores e/ou Cosseguradores.

II - Eventuais informações específicas de representantes da Seguradora e/ou Segurado (tais como, nome completo, cargo, endereço eletrônico, telefone e/ou outros aplicativos de transmissão de dados etc.) destinados à comunicação e/ou envio de informações e/ou documentos, EXCLUSIVAMENTE relacionados a este seguro, deverão constar de forma reservada nas Condições Particulares da Apólice.

16. Conflito de Interesses

16.1. A Seguradora, desde já, declara que não possui nenhum vínculo societário, econômico e/ou pessoal com o Tomador, inexistindo qualquer conflito de interesses no processo de contratação da Apólice conduzido pela Seguradora junto ao Tomador que prejudiquem o Segurado, em relação a este seguro.

17. Controvérsias

17.1. As controvérsias que decorram do presente contrato de seguro, quando não resolvidas amigavelmente, deverão ser submetidas a tutela do Poder Judiciário Brasileiro.

18. Prescrição

18.1. Em observância ao disposto no Art. 206 § 1º II alínea b do Código Civil Brasileiro combinado com a Súmula 229 STJ e ainda, com o REsp 1.303.374-ES, as partes, desde já, reconhecem:

I - Que o prazo prescricional a que esse conjunto de dispositivos legais, súmulas e julgados estabelecem, não se confunde com (i) o prazo de vigência da Apólice, (ii) os prazos para aviso de Expectativa ou Reclamação de Sinistros, ou ainda, (i) o prazo para indenização da Apólice, ratificando-se quanto a estes, as normas e condições dispostas nas presentes Condições Especiais.

II - Que, no âmbito do Seguro Garantia, o termo 'fator gerador' a que se refere a legislação para seguro de danos, diz respeito ao conhecimento da Seguradora ou Segurado acerca de qualquer ocorrência que decorra EXCLUSIVAMENTE da relação entre a Seguradora e o Segurado (ou vice-versa) no presente contrato de seguros, e não entre o Segurado e o Tomador no Objeto Principal (isto é, o edital garantido pela Apólice).

19. Foro

19.1. As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

20. Disposições Finais

20.1. A aceitação deste seguro não é automática e está sujeita à análise do risco, nos termos da Cláusula 2. das presentes Condições Especiais.

20.2. A Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro terão seu início e término de vigência às 24:00hs das datas para tal fim neles indicadas.

20.3. Após 07 (sete) dias úteis contados da data de emissão da Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro, os correspondentes registros de validade e validade perante a SUSEP (Superintendência e Seguros Privados) poderão ser verificados através do site www.susep.gov.br.

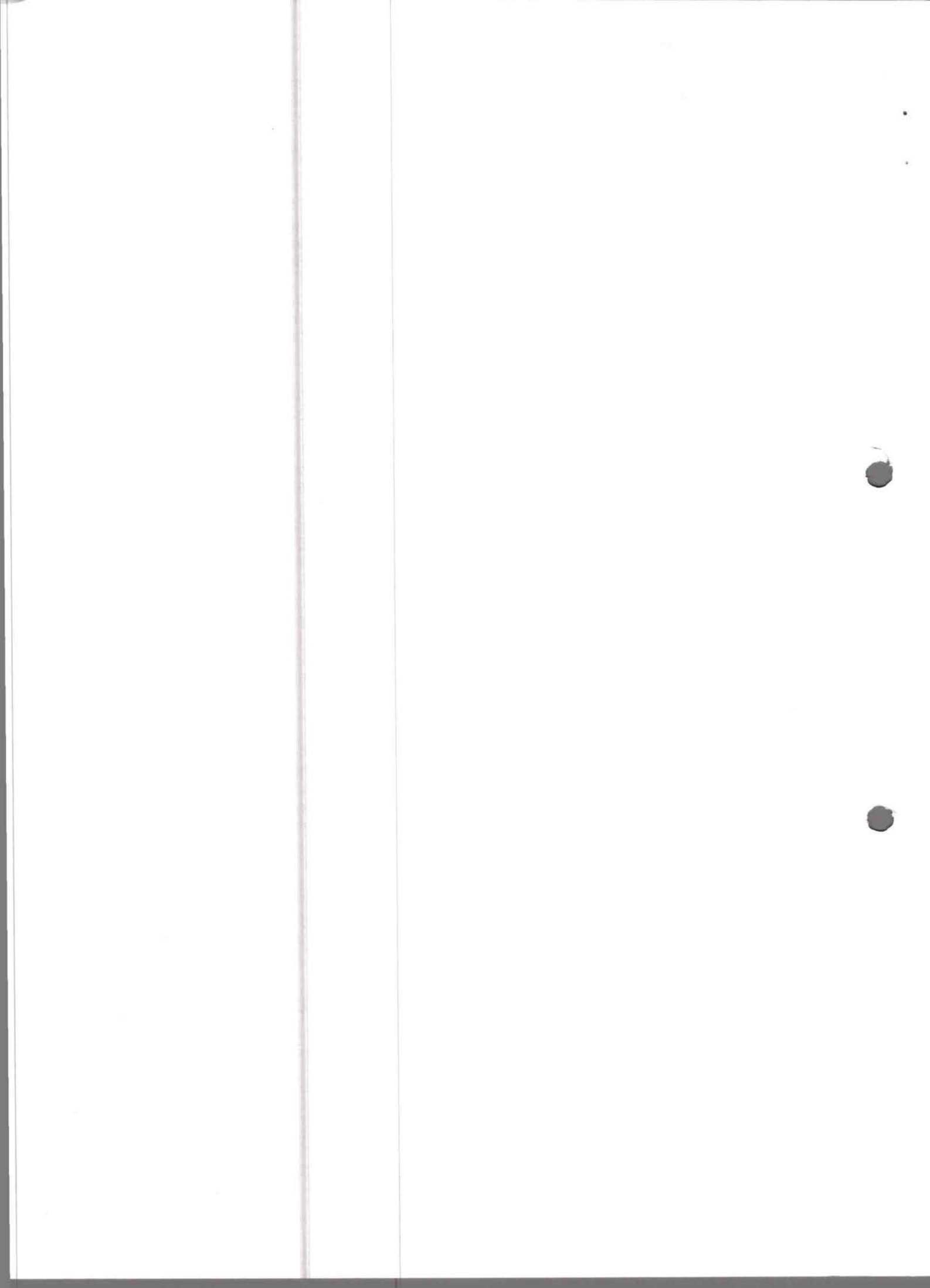
20.4. O registro deste seguro é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

20.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.com.br por meio de (i) seu número de registro na SUSEP, (ii) seu nome completo ou (iii) CNPJ / CPF.

20.6. Eventuais encargos operacionais, administrativos, técnicos, jurídicos, cartorários, certificadores e/ou de tradução referentes a este seguro, ou ainda, operações de cosseguro ou resseguro a este vinculados, ficarão totalmente a cargo da Seguradora.

20.7. A cobertura deste seguro tem validade em todo o território nacional.

20.8. Além dos serviços de atendimento ao consumidor disponibilizados pela Seguradora através do SAC (0800 74 99 090 – contato@sombbreroseguros.com.br) ou Ouvidoria (0800 74 91 212 – ouvidoria@sombbreroseguros.com.br), quaisquer dúvidas, elogios ou reclamações também poderão ser apresentados pelo Segurado através do site www.consumidor.gov.br.





73

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Condições Particulares

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pelas presentes Condições Particulares.

Handwritten signature

Handwritten mark

Faint, illegible text or markings at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.



Banco Itaú S.A.	341-7
Parcela	001 / 001
Vencimento	13/02/2024
Agência/Código Beneficiário	2419/01570-2
Espécie	RC Quantidade
Valor do Documento	R\$150,00
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	109
Carteira	109
Nosso Número	109/00068590-6
Número do Documento	1007507011397
Pagador	DOMINIOS CONSTRUCOES E SERV
Beneficiário	SOMBRERO SEGUROS S/A - Cnpj:
	37.960.905/0001-13
	RUA DOUTOR RUBENS GOMES BUENO,
	691- SALA 275- VARZEA DE BAIXO- SÃO
Autenticar no verso	Recibo do Sacado

74

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09008 06859.062413 90157.020000 5 96250000015000		
Local de Pagamento				Vencimento	
Pagável em Qualquer Banco até o Vencimento				13/02/2024	
Beneficiário SOMBRERO SEGUROS S/A - Cnpj: 37.960.905/0001-13				Agência/Código Beneficiário	
RUA DOUTOR RUBENS GOMES BUENO, 691- SALA 275- VARZEA DE BAIXO- SÃO PAULO/SP- CEP 0473				2419/01570-2	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Acerte	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
06/02/2024	1007507011397	RC	N	06/02/2024	109/00068590-6
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	001 x 001		R\$150,00
*APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2% E JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS.					(-) Desconto
NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DO VENCIMENTO*					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador DOMINIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 21.398.119/0001-34					
R ALMIR SILVA 1426 ALTAMIRA					
CEP - 65950-000 - Barra do Corda - MA					
Sacador/Avalista CNPJ					



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

WZ

X

